



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	102
ATOS DE LICITAÇÃO .....	114
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	122
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	195
MUNICIPALIDADES .....	203
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	225

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.142, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Altera a redação de dispositivos dos Decretos nº 11.109, de 13 de fevereiro de 2003; nº 11.564, de 22 de março de 2004, e nº 12.211, de 15 de dezembro de 2006, nos termos que especifica, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O § 2º do art. 30 do Decreto nº 11.109, de 13 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. ....

.....

*§ 2º O Agente de Sistema poderá se constituir em uma função de confiança executiva, de símbolo FCE, exceto nos casos em que essa atribuição for conferida a servidor detentor de cargo em comissão ou função de confiança." (NR)*

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 11.564, de 22 de março de 2004, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 5º .....

*§ 1º As funções de confiança serão exercidas por integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil.*

.....

*§ 4º A retribuição pelo exercício de função de confiança será calculada sobre o subsídio do servidor, nos percentuais constantes no Anexo deste Decreto." (NR)*

Art. 3º O Anexo do Decreto nº 11.564, de 22 de março de 2004, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º O art. 30 do Anexo do Decreto nº 12.211, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 30. A função de Secretário-Executivo do CONPREV-MS será exercida por servidor estadual correspondente à gratificação fixada para o símbolo FCE-07 da Tabelas de Funções de Confiança do Poder Executivo." (NR)*

Art. 5º Revogam-se:

I - o Decreto nº 11.075, de 22 de janeiro de 2003;

II - o Decreto nº 11.094, de 6 de fevereiro de 2003;

III - o Decreto nº 11.105, de 11 de fevereiro de 2003;

IV - o Decreto nº 11.126, de 24 de fevereiro de 2003;

V - o Decreto nº 11.152, de 24 de março de 2003;

VI - o Decreto nº 11.210, de 12 de maio de 2003;

VII - o Decreto nº 11.396, de 16 de setembro de 2003;

VIII - o parágrafo único e seus incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 11.713, de 28 de outubro de 2004;

IX - o Decreto nº 12.033, de 30 de janeiro de 2006;

X - o art. 6º do Decreto nº 12.108, de 24 de maio de 2006;

XI - o Decreto nº 12.453, de 29 de novembro de 2007.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.142, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Anexo do Decreto nº 11.564, de 22 de março de 2004.

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA		
Denominação da Função	Percentual	Quantidade
Diretor-Geral	30%	1
Subdiretor-Geral	30%	1
Diretor de Interior	30%	1
Chefe de Seção	25%	6
Diretor Administrativo	25%	1
Diretor de Operações	25%	1
Diretor Técnico	25%	1
Supervisor de Processo III	18%	10

DECRETO Nº 16.143, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.738, de 28 de julho de 2021, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.738, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º As funções de confiança privativa da Carreira Segurança Patrimonial, com atribuições de supervisão, orientação e acompanhamento dos trabalhos, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, são:*

*I - 22 (vinte e duas) funções de confiança de Supervisor;*

*II - 1 (uma) função de confiança de Supervisor-Geral," (NR)*

*"Art. 6º O valor da gratificação das funções de confiança de Supervisor-Geral e de Supervisor de que trata o art. 1º deste Decreto será calculado no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento acrescido do adicional de função do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, na classe e na tabela aplicada à categoria funcional que o servidor ocupa." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.144, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 2º .....

.....

*II - integrante da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela prestação de serviço nas funções de Piloto, Mecânico, Tripulante Operacional, Agente de Segurança Velada, Motorista e Auxiliar de Administração, dentro do limite de vagas previsto no Quadro de Distribuição de Efetivo, previsto no Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017;*

*III - integrante da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela prestação de serviço nas funções de Assessor Técnico, Assessor de Relações Públicas, Coordenador Regional e Chefe de Seção, dentro do limite de vagas previsto no Quadro de Distribuição de Efetivo.*

.....

*§ 2º Na ocorrência de nova designação ou de transferência dos militares estaduais, ocupantes das funções especificadas nos incisos II e III do caput deste artigo, fica o Chefe da Casa Militar e o Coordenador-Geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, respectivamente, responsáveis pela implantação e ou pela suspensão do pagamento da vantagem pecuniária de que trata este Decreto, perante a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.145, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, que estabelece a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2º .....

.....

*XII - executar atividades relacionadas à segurança pessoal e ao transporte de autoridades, quando autorizadas pelo Governador do Estado." (NR)*

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril 2017, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.145, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril 2017.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO

CARGOS E FUNÇÕES	OFICIAIS PM/BM						PRAÇAS PM/BM						Total de cargos e de funções para preenchimento
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º Tenente	2º Tenente	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Cabo	Soldado	
Chefe da Casa Militar	[1]												[1]
Subchefe da Casa Militar	[1]	[1]											[1]
Ajudante de Ordens do Governador	[1]	[1]	[1]	[1]									[1]
Ajudante de Ordens do Vice Governador	[1]	[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Administração		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Inteligência		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Operações		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Transporte Aéreo	[1]	[1]	[1]	[1]									[1]
Chefe da Unidade de Segurança de Voo		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Operações de Voo		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Instrução e Conselho de Voo		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Manutenção Aeronáutica		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Transporte Terrestre		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Materiais		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Assessor Militar I	[3]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]			[5]
Assessor Militar II				[3]	[3]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]		[14]
Chefe de Equipe de Segurança					[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]			[5]
Piloto	[2]	[6]	[6]	[6]	[6]	[6]							[6]
Mecânico					[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]
Tripulante Operacional					[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]
Agente de Segurança Velada							[35]	[35]	[35]	[35]	[35]	[35]	[35]
Motorista							[10]	[10]	[10]	[10]	[10]	[10]	[10]
Auxiliar de Administração					[8]	[8]	[8]	[8]	[8]	[8]			[8]
Efetivo Total													[107]

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

PROCESSO: 530001422023 NE: 000133  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.329/2011 e alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.337,49  
FAVORECIDO: Welington Fagundes Busulo  
OBJETO: Valor para atender a despesa com diárias na divulgação do Projeto Estudantes no Controle nas escolas estaduais do interior do Estado.  
Conforme Comunicação Interna - CI OGE-MS/CGE-MS nº 13 de 17/03/2023.

PROCESSO: 530001312023 NE: 000134  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86,90  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: Estilete - Tipo: largo

PROCESSO: 530001342023 NE: 000135  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303,38  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: Fita - Tipo: adesiva

PROCESSO: 530001322023 NE: 000136  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24,48  
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
OBJETO: Caderno - Tipo: Brochura

PROCESSO: 530001352023 NE: 000137  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62,00  
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica

PROCESSO: 530001362023 NE: 000138  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63,00  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: Tesoura - Uso: geral

PROCESSO: 530001372023 NE: 000139  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 418,00  
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL  
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão

PROCESSO: 530001372023 NE: 000140  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59,00  
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL  
OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA

PROCESSO: 530001392023 NE: 000141  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111,07

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: Colchete - Tipo: latonado

PROCESSO: 530001332023 NE: 000142  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42,80  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME  
OBJETO: Bloco - Tipo: autoadesivo

PROCESSO: 530001332023 NE: 000143  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME  
OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA

PROCESSO: 530001382023 NE: 000144  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 406,75  
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.  
OBJETO: Apagador - Uso: quadro branco

PROCESSO: 530000272023 NE: 000145  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00  
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3

PROCESSO: 530000302023 NE: 000146  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53,00  
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A  
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 530003052022 NE: 000001  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art. 24 inc. II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.027,15  
FAVORECIDO: AX4B Sistemas de Informática Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento e customização e serviço de suporte de gerenciamento de tráfego de aplicações e aceleração web.

## Secretaria de Estado de Fazenda

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### PAUTA DE JULGAMENTO N. 23/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

\*Pedido de Esclarecimento  
Recurso Voluntário n. 230/2018

Processo n. 11/003548/2018 – ALIM n. 38384-E de 30/1/2018  
 Sujeito Passivo: Jangada Armazens Gerais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.321.226-8 – Advogados: Leonardo Furtado Loubet e Wilson Vieira Loubet  
 Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)  
 Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
 Relatora do Pedido de Esclarecimento: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

\*Recurso Voluntário n. 137/2019

Processo n. 11/020728/2018 – ALIM n. 40839-E de 28/8/2018  
 Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. - Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Clara Annaruma Rocha e outros  
 Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
 Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro  
 Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
 Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2023 03 DE ABRIL DE 2023

<b>ANASTACIO</b>	
1 VANDERLEI DIAS	28.799.060-5
<b>ANAURILANDIA</b>	
2 NELSON HAFEMANN	28.826.468-1
<b>BANDEIRANTES</b>	
3 JOCELYN SALOMAO FILHO	28.827.120-3
<b>BATAGUASSU</b>	
4 ESPOLIO DE LOURIVAL DUARTE HG MUSSI	28.504.984-4
<b>CAARAPO</b>	
5 ESPOLIO DE BENEDITO ANTONIO LOURENCO	28.574.294-9
<b>CAMPO GRANDE</b>	
6 GUTEMBERG MACEDO MAIDANA 04689678189	28.462.348-2



7	IZANELIO JOSE DE REZENDE JUNIOR	28.804.123-2
8	JOSE FERREIRA SANDIM	28.730.360-8
<b>COXIM</b>		
9	INACIO BARROS MELO	28.806.939-0
10	MARCIO JOSE DA SILVA ME	28.397.342-0
<b>DOURADOS</b>		
11	REGIONAL PECAS & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.415.519-5
<b>FIGUEIRAO</b>		
12	RESERVA LEGAL INCORPORACAO LTDA.	28.841.731-3
<b>IGUATEMI</b>		
13	EDEMILSON SILVA DE SANTANA ME	28.335.144-6
<b>ITAPORA</b>		
14	LUIZ ANTONIO MARTINELLI	28.751.510-9
<b>ITAQUIRAI</b>		
15	ADAO APARECIDO FERNANDES	28.618.722-1
<b>IVINHEMA</b>		
16	VALDECI CRUZ AMORIN	28.611.835-1
<b>MUNDO NOVO</b>		
17	ROGERIO JOSE DA ROCHA PEREIRA LTDA	28.464.644-0
<b>NAVIRAI</b>		
18	VALENTIN BERLOFA	28.842.191-4
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
19	SIDINEI BARBOSA	28.833.134-6
<b>PONTA PORA</b>		
20	ELENIR MACHADO DE MELO	28.724.530-6
<b>PORTO MURTINHO</b>		
21	CLEIDIR MACEDO	28.775.195-3
22	PAULO HENRIQUE NUNES RONDAO	28.696.169-5
<b>ROCHEDO</b>		
23	BENEDITO IZAIAS CONEGUNDES	28.742.524-0
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
24	JULIANO DE JESUS AMARAL LTDA	28.385.201-1
<b>TERENOS</b>		
25	ROSANA LEITE DA FONSECA	28.820.047-0

PORTARIA/SAT 3136, 03 de abril de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: soja,

sorgo e algodão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Campo Grande, 03 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3136, de 03 de abril de 2023

#### CEREAIS

##### SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,30	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	138,00	A

##### SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,83	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	169,80	A

##### SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,06	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,94	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	63,60	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	56,40	A

##### ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	10,92	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	163,80	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	10,76	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	161,40	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	10,70	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	160,50	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	10,95	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	164,25	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	10.950,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	10,89	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	163,35	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	10.890,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	10,82	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	162,30	A

58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	10,92	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	163,80	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	10.920,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	10,85	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	162,75	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	10.850,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	10,79	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	161,85	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	10.790,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	10,65	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	159,75	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	10.650,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	10,83	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	162,45	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	10.830,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	10,76	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	161,40	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	10.760,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	10,70	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	160,50	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	10.700,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	10,57	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	158,55	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	10.570,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	10,72	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	160,80	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	10.720,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	10,65	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	159,75	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	10.650,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	10,59	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	158,85	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	10.590,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	10,46	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	156,90	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	10.460,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	10,65	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	159,75	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	10.650,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	10,59	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	158,85	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	10,52	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	157,80	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	10,50	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	157,50	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3137, de 03 de abril de 2023

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2023

Campo Grande, 03 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3137, de 03 de abril de 2023

### **03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**

#### **10.02 - REFRIGERANTE EM LATA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7894900700398	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 220ML	2,36	A

#### **02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**

##### **23.00 - Sangrias e coquetéis**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898942055497	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO HIGHT - 473ML	5,15	A
7898942055614	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIUS - 473ML	5,15	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I - conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta

Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: gados bovino e bubalino, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 03 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/ 2023

**GADO GORDO**

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	288,52	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.750,80	A
164038	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.173,75	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.462,27	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.603,65	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	310,00	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.580,00	A
164039	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.720,00	A

26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.960,00	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.270,00	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	272,80	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	253,90	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.300,70	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.792,90	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.046,80	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.171,21	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.910,40	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.273,60	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.364,80	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.637,60	A

**GADO BUBALINO EM PE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	237,58	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.442,53	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.159,81	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.283,36	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	241,20	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	5.065,20	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.100,40	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.582,80	A

**GADO MAGRO****GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.290,18	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRUA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.307,59	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.348,58	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.795,81	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	939,43	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.779,84	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.247,02	A

758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.440,01	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.718,64	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.471,57	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.976,25	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.127,84	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	9.477,07	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	7.049,15	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.668,84	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.313,41	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.067,53	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.022,54	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.553,43	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.485,89	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/ RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.909,10	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.953,00	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.808,60	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.382,10	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.418,00	A

**GADO BUBALINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.487,46	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.846,00	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.287,90	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.356,58	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.270,67	A

53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.491,60	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.978,82	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.917,54	A

**GADO REGISTRADO****BOVINO CONTROLADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.235,78	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.117,89	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.737,41	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.176,66	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.868,73	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.071,35	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.233,48	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.311,04	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	9.779,88	A

**BOVINO REGISTRADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.916,60	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.176,66	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.207,49	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	9.779,88	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.558,11	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	9.092,42	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	13.113,50	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual



## Secretaria de Estado de Administração

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2022/SAD****Nº Cadastral: 19863**

**Processo:** 55/009.120/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a "Cláusula Nona – Do Valor do Contrato, Itens 9.1 e 9.4" do Contrato n. 016/2022.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Carolina Araujo Nardes  
**Valor:** R\$ 1.645.904,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e dois centavos))  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 27/03/2023  
**Assinam:** Ana Carolina Araujo Nardes e THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Contrato Nº 0020/2023/COINF/GL/SED****Nº Cadastral 21255**

**Processo:** 29/005.403/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONTRUTORA PECINI LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma na EE. Professora Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.4088.0003	44905137	0150010011

**Valor:** R\$ 3.069.155,86 (três milhões e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 30/03/2023  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Reinaldo da Silva Pecini

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0021/2021-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 15459**

**Processo:** 29/032.912/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e REDE CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 021/2021.  
**Amparo Legal:** art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/04/2023 à 08/06/2023.  
**Data da Assinatura:** 03/04/2023  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Marcus Vinicius Vieira

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0027/2021/SED****Nº Cadastral: 14881**

**Processo:** 29/042.028/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 027/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item

13.1 da Cláusula Décima Terceira – Das alterações Contratuais, do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, pelo período de 31 de março de 2023 a 14 de maio de 2023.  
**Data da Assinatura:** 28/03/2023  
**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e VITOR HUGO SANTANA ROJAS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0044/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 19521**

**Processo:** 29/050.238/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e COPLNGE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 044/2022.  
**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.700.024,68 (dois milhões, setecentos mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 30.077,20 (trinta mil, setenta e sete reais e vinte centavos), representando 1,2615% do montante. Houve o acréscimo de itens extracontratuais R\$ 1.130.971,36 (Um milhão, cento e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), representando um percentual de 47,4352%. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 48,6967% e o valor total passa a ser de R\$ 3.800.918,84 (três milhões, oitocentos mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 1.100.894,16 (Um milhão e cem mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), portanto o valor solicitado de acréscimo. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato n. 044/2022 e seu termo aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento. E por estarem assim, justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/03/2023  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Benini Lolli Ghetti

**Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços 0065/2022-GL/COINF/SED****Nº****Cadastral: 19104**

**Processo:** 29/041.752/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 065/2022.  
**Amparo Legal:** Art. Art. 57, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 26/03/2023 à 24/04/2023.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2023  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Abrão Júlio Rahe Neto

**Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representado pela Secretário HELIO QUEIROZ DAHER, e de outro lado o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

**Objeto:** alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021

**Assinatura:** 03/04/2023

**HÉLIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	BEM			VALOR	
	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
<b>Processo:</b> 29/002180/2021					

Município: Nova Andradina	9532E82W4PR014298	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315407	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
CNPJ: 03.173.317/0001-18					
Termo n. 43/2021					
Prefeito: José Gilberto Garcia CPF: 174.824.299-72					

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto ao Órgão Central de Campo Grande/MS.

**Processo:** 29/020.054/2022

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Laynara Soares Vilagra Cupehinsk - **CPF:** 025.099.821-17

**Cargo:** Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Período:** 24 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Órgão Central de Campo Grande/MS.

**Processo:** 29/020.054/2022

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Cleise Camila Morales - **CPF:** 909.584.971-68

**Cargo:** Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Período:** 24 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina/MS.

**Processo:** 29/020.054/2022

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Hiago Iashinishi Silva - **CPF:** 038.536.881-01

**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Período:** 29 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

## Secretaria de Estado de Saúde

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por THIAGO TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G n. 409295619 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n 361532408-01, residente e domiciliado na Rua Mário de Andrade, n. 201, Vila do Polonês, Campo Grande/MS, CEP 79032-260, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 3 de abril de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Educador Físico.

Distrato este, solicitado pelo contratado, em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

THIAGO TEIXEIRA PEREIRA  
Contratado

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Quarto:** Apostilamento ao Contrato nº 0001/2019

**Processo:** 65/600.001/2019

**Contratante:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ:04.150.335/0001-47.

**Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT – CNPJ: 34.028.316/0009-60.

**O Objeto:** Apostilamento do contrato nº 0001/2019, para a inclusão da Fonte de Recurso n. 275981021.

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e Decreto "O" n. 031/2023, de 09 março de 2023

**Data da Assinatura:** 21 de março de 2023

**Assina:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira/Secretária de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Terceiro:** Apostilamento ao Contrato nº 0001/2022  
**Processo:** 65/003.164/2021  
**Contratante:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ:04.150.335/0001-47.  
**Contratado:** DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA – CNPJ: 04.496.152/0001-88.  
**O Objeto:** Apostilamento do contrato nº 001/2022, para inclusão da Fonte de Recurso n. 275981021.  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, Decreto “O” n. 031/2023, de 09 março de 2023  
**Data da Assinatura:** 21 de março de 2023.  
**Assina:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira/Secretária de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0267/2022/SEILOG****N° Cadastral 20207**

**Processo:** 57/003.976/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA-ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 267/2022, cujo objeto consiste serviço de substituição de cobertura do terminal de passageiros do Aeroporto de Bonito – SBDB, no município de Bonito/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 267/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/03/2023 a 27/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 267/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 25/10/2023.  
**Data da Assinatura:** 27/03/2023  
**Assinam:** HÉLIO PELUFFO FILHO e TIAGO CORREIA DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, E A EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A.****PROCESSO N.** 57/002.742/2021

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 001/2022, referente concessão de uso de área edificada e não edificada, destinadas à operação de escritório/ check-in e contêiner de apoio a manutenção de linha, no Aeroporto de Bonito/MS (SBDB).

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contado de 02/02/2023 a 01/02/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Resolução n. 113/2009 da ANAC, na Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/002.742/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:****HÉLIO PELUFFO FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**MILENA MIE KONNO**

Gerente de Relações Aeroportuárias

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0080/2022/SEJUSP****N° Cadastral 21115****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e MARISA SOARES GARCEZ - ME**Objeto:** O presente TERMO tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML – Núcleo Regional de Medicina Legal da Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a cidade de Bodoquena, por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06122001341310008, Natureza da Despesa n. 33903967 – Serviços Funerários, Unidade n.310901, Fonte de Recurso n:0175980931.**Valor:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 30/03/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Marisa Soares Garcez Benites**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.121, de 03 de abril de 2023, página 34, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

**Onde se lê:**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 032/2021/SEJUSP

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DE SUPLENTE GESTOR DE CONTRATO

**Leia-se:**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

**Onde se lê:**NOME: RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA **MARIANO** - MATRÍCULA: 109443021**Leia-se:**NOME: RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA **MARIANO** - MATRÍCULA: 59893021

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 294/2023**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 294/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2005	2005	24	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
31/001.333/2005; 31/001.334/2005; 31/001.262/2005; 31/001.265/2005; 31/000.545/2005; 31/000.372/2005; 31/001.218/2005; 31/000.342/2005; 31/000.480/2005; 31/000.597/2005; 31/000.478/2005; 31/000.287/2005; 31/000.712/2005; 31/000.713/2005; 31/000.357/2005; 31/001.276/2005; 31/001.219/2005; 31/001.332/2005; 31/001.313/2005; 31/000.288/2005; 31/001.280/2005; 31/000.476/2005; 31/000.475/2005; 31/000.479/2005.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	2017	05	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
31/001.610/2016; 31/000.899/2016; 31/000.250/2017; 31/000.419/2017; 31/000.426/2017.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO  
 Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA  
 Supervisora

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2022/AGEPEN****Nº Cadastral: 17741**

**Processo:** 31/015.126/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual, alterando a cláusula quinta do contrato originário.  
**Prorrogação:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 014//2022 por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 12/02/2023 a 12/04/2023; Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 12/06/202 a 10/08/2023, de modo a preservar o interregno de 120 (cento e vinte) dias entre o fim do prazo de execução e o de vigência do contrato, nos termos estabelecidos na cláusula quinta, item 5.3.1;  
**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/03/2023  
**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E ALDO VITOR MEIADO

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0022/2021/AGEPEN****Nº Cadastral: 15471**

**Processo:** 31/950.012/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e ROUFE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar o prazo de duração do contrato e conclusão das obras e serviços por 90 (noventa) dias, referente ao contrato nº 022/2021, alterando a cláusula quinta do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo de execução do serviço objeto do contrato nº 022/2021 será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 04 de março de 2023 a 1º de junho de 2023.  
**Data da Assinatura:** 03/03/2023  
**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; ERICK HENRIQUE ROCHA FELIX E RODOLFO AURELIO VIEIRA CANDIDO

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo Indenizatório ao Contrato Nº 0031/2019/AGESUL****Nº Cadastral 11303**

**Processo:** 57/101.495/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 031/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Parque Industrial, no Município de Naviraí/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Do Valor:** A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 548.396,14 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e catorze centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.  
**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 – drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2023NE001048, de 24/03/2023.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de



**Data da Assinatura:** fevereiro de 2022  
31/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIS GABRIEL DE SOUZA

**Extrato do Contrato N° 0031/2023/AGESUL****N° Cadastral 20823**

**Processo:** 57/005.781/2022  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa HANSEN, BELLEI & MELO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Construção de 03 pontes em concreto sobre: 01. Rio Laranjái, COORD: 22°47'41.22"S 54°21'34.68"O; 02. Córrego Moroti, COORD: 22°47'49.20"S 54°20'39.68"O; 03. Rio Laranjai, COORD: 22°50'43.75"S 54°17'8.25"O, localizadas em rodovias vicinais nos municípios de Naviraí/MS e Juti/MS. (META 1.5 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 124/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782209346100002, Fonte de Recurso 0250000001, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782209346100002, Fonte de Recurso 0170070761, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO  
**Valor:** R\$ 3.978.678,12 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 28/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANDRE LUIS BELLEI

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0034/2022/AGESUL****N° Cadastral: 17041**

**Processo:** 57/008.948/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa C3 ENGENHARIA EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 034/2022, referente à obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Pedro Medeiros de Alencar, Natanael Teles de Andrade e Melvim Jones, no município de Glória de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93  
**Da Alteração:** Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".  
**Data da Assinatura:** 29/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0147/2022/AGESUL****N° Cadastral: 18350**

**Processo:** 57/000.450/2022  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e alteração do valor do Contrato n. 147/2022, referente à obra de RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-157, TRECHO: ENTR° BR-267 - INÍCIO TRECHO URBANO DE CARUMBÉ, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M - EST. 2.116 + 6,00 M (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 42,32 KM NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ /MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato, a importância de R\$ 10.686.280,65 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 64.974.661,21 (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um mil reais e vinte e um centavos) para o valor de R\$ 75.660.941,86 (setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
**Amparo Legal:** artigos 65, inciso I, alínea "a" e 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 147/2022, por mais 180 (cento

e oitenta) dias, contado de 07/07/2023 a 02/01/2024. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 01/05/2024.

**Data da Assinatura:** 31/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (p.p. AMANDA JAQUELINE DAVI)

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0216/2022/AGESUL  
N° Cadastral 19508**

**Processo:** 57/005.659/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AV. MARCELO MIRANDA, ACESSO A USINA, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de março de 2023.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0218/2021/AGESUL N° Cadastral: 16326**

**Processo:** 57/006.246/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 218/2021, referente ao serviço de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-178, trecho: Entrº BR-267 – Entrº MS-382, subtrechos: est. 924 + 14,306 – est. 1275 + 3,937 e est. 1310 + 18,863 – est. 1636 + 6,814, com extensão de 13,518 km, nos municípios de Jardim e Bonito/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 218/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 28/03/2023 a 25/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
**Data da Assinatura:** 27/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, NELSO ANTONIO SONDA e SADI DE QUADROS (p.p. NELSO ANTONIO SONDA)

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0240/2022/AGESUL N° Cadastral 19962**

**Processo:** 57/006687/2022  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA  
**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM VERANEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 09 de março de 2023.  
**Data da Assinatura:** 09/03/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDONS FLORES e MARCOS MARQUES LOPES

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 09, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)  
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310,  
Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

#### Associação Caio Martins – Município de Jaraguari

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
João Ferreira Campos	701.***.***-34	71/043155/2022	13
Oziel Gomes da Silva	808.***.***-91	71/043157/2022	14
Geraldo Lino Ferreira	448.***.***-91	71/043159/2022	19
Emerson Kenji Arakaki	968.***.***-04	71/043165/2022	21
Juvêncio Arakaki	108.***.***-72	71/043175/2022	22
Walfrido Katsuyoshi Miyashiro	338.***.***-04	71/043181/2022	23
Itamar Reinaldo Tavares	558.***.***-72	71/043185/2022	24
Gilmar José dos Santos	182.***.***-72	71/043190/2022	34

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA  
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 349/2023

**PROCESSOS:** 71/056.059/2022; 71/058.469/2022 e 71/058.624/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X NEI JOSÉ CANZIANI FILHO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22684 U 23033 U 23107 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 15 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e NEI JOSÉ CANZIANI FILHO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 352/2023

**PROCESSOS:** 83/001.749/2023

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JAMILE REZEK DALLIGNA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 23407 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 28 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JAMILE REZEK DALLIGNA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 353/2023**

**PROCESSOS:** 71/052.484/2022 e 71/052.494/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22252 U e 22254 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 28 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 355/2023**

**PROCESSOS:** 71/049.424/2022 e 71/505.025/2020

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X NILTON PEREIRA BARBOSA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22049 U; 9529 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 28 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e NILTON PEREIRA BARBOSA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 356/2023**

**PROCESSOS:** 71/016.489/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ROSSETO E ROSSETO TRANSPORTE LTDA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 12142 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 29 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ROSSETO E ROSSETO TRANSPORTE LTDA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 357/2023**

**PROCESSOS:** 71/031.451/2022 e 71/031.443/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº

15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X NILSON RIGA VITALE

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20683 U; 20665 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 29 de março de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e NILSON RIGA VITALE

#### **PORTARIA IAGRO N. 129, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4056
2. Nº do registro MAPA: 32122
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PROTEUS
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL; TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

#### **PORTARIA IAGRO N. 130, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4120
2. Nº do registro MAPA: 24120
3. Requerente: PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METAMIP
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE IBCB 425 (8X10<sup>9</sup> UN. FORMAD COL. / G)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: **EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT-033/2022– Processo Administrativo Nº 135/2021-D CONTRATADO: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092, Elcio Gomes Rodrigues - Matrícula: 000126; Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185 e Valnércio Ferreira Leonel - Matrícula 000064.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/03/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa de autuação tempestivamente ou que esta foi indeferida ou não conhecida, sendo cumprido o inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO os proprietários dos veículos ou infratores das infrações de trânsito cometidas no período de 11/03/2023 A 20/03/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração, até a data limite prevista neste edital.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA 11/03/2023 A 20/03/2023

PLACA	N.AUTO	COD.	DATA INFRAÇÃO	REGISTRO	DATA LIMITE
AAS4155	NK00009406	55250	27/01/2023	250662797	08/05/2023
ACQ5076	FC00054634	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
ADQ8E56	FC00055369	69201	23/01/2023	7531453196	06/05/2023
AEB4A50	FD00033382	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
AGH6C74	FC00055594	69201	26/01/2023	4771081556	09/05/2023
AJQ7A64	FD00033305	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
AKC4A09	FC00055515	69201	23/01/2023	6026930034	07/05/2023
AKM6J47	FC00055089	69201	25/01/2023	7560166409	07/05/2023
AKR9C00	FD00033316	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
AKZ5C05	FC00055072	69201	24/01/2023	729348146	06/05/2023
ALN0A62	FC00055427	69201	19/01/2023	703666088	01/05/2023
ALO5104	RC00070357	67690	27/01/2023	73205538	08/05/2023
AMH5B11	FC00055334	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
ANH2E51	FC00055643	69201	18/01/2023	4406325206	08/05/2023
AOF3F52	FC00055558	69201	25/01/2023	193487642	07/05/2023
AOH1235	FD00032700	69201	20/01/2023	1847655955	04/05/2023
APD6B07	FD00033302	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
APD9C00	NE00003801	73662	26/01/2023	2980664450	08/05/2023
APL2C23	FC00056124	69201	25/01/2023	3183833537	07/05/2023
APN6A48	FD00032684	69201	20/01/2023	5264289503	04/05/2023
AQA3C74	FC00055473	69201	23/01/2023	4271306849	08/05/2023

AQB7F62	FC00055410	69201	19/01/2023	78059609	01/05/2023
AQM5775	FC00055402	69201	19/01/2023	4713056747	01/05/2023
AQQ9H83	XD00002141	54790	24/01/2023	6079388003	06/05/2023
ARJ2454	RC00069082	69120	23/01/2023	2691810098	04/05/2023
ARY7H46	FC00056043	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
ASU3C41	RC00071349	77220	19/01/2023	4809090409	30/04/2023
ATN1E82	FC00055439	69201	20/01/2023	6930078679	07/05/2023
ATZ2E70	PC00002075	73662	20/01/2023	534595978	01/05/2023
AUA2A55	FC00055007	69201	18/01/2023	0	02/05/2023
AUF0G67	FC00053838	69201	11/01/2023	5107831928	30/04/2023
AWN2C85	FC00054879	69201	18/01/2023	0	02/05/2023
AXA5C56	FC00055048	69201	23/01/2023	1475085824	06/05/2023
AYJ6G45	FC00055724	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
AZP6566	FC00055678	69201	19/01/2023	3455683181	08/05/2023
AZP9C33	FC00055668	69201	18/01/2023	1957591105	08/05/2023
AZZ1B97	FC00055156	69201	18/01/2023	4096973141	01/05/2023
BAQ7580	NN00002509	58780	28/01/2023	3568745104	09/05/2023
BAS0B05	FC00055471	69201	23/01/2023	5059248740	08/05/2023
BAZ4D93	FD00033235	69201	19/01/2023	4617540593	04/05/2023
BBF1C29	FC00055547	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
BDR0550	FD00030296	55250	22/01/2023	170684288	04/05/2023
BDW6B03	NH00007752	73662	20/01/2023	561682510	01/05/2023
BEP2F79	FD00033211	69201	19/01/2023	4013644750	04/05/2023
BFE9A24	FD00033219	69201	19/01/2023	2320893926	04/05/2023
BGA9F58	FC00055656	69201	18/01/2023	6264284599	08/05/2023
BJQ0A22	FC00054891	69201	18/01/2023	70247652	02/05/2023
BKV4C71	FC00054631	69201	18/01/2023	3805886962	30/04/2023
BLB5C92	FC00055449	69201	20/01/2023	0	08/05/2023
BLG2248	FC00054614	69201	18/01/2023	5736373334	30/04/2023
BME4E44	FC00056154	69201	26/01/2023	7511684921	08/05/2023
BMR5588	FD00033205	69201	19/01/2023	534609600	04/05/2023
BNB9B89	FD00033304	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
BNG0D01	FC00056176	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
BOT9G35	FC00055695	69201	19/01/2023	0	08/05/2023
BPO2E90	FD00032669	69201	20/01/2023	223675964	04/05/2023
BWE5E68	FC00055413	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
BWK3J51	FC00055034	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
BXF6H21	FD00033246	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
CEX8H41	FD00030278	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
CIM4B34	FC00054629	69201	18/01/2023	4770699507	30/04/2023
CKB6380	FD00033325	69201	23/01/2023	0	05/05/2023
CKF2353	FC00055379	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
CMJ6I77	FC00056001	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
CNT2412	RC00071351	77220	19/01/2023	186348040	30/04/2023
CNZ6076	FD00033204	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
COL2F02	FC00055510	69201	20/01/2023	1487468700	04/05/2023
COV2J67	FC00055057	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
CPI4H75	FC00056167	69201	26/01/2023	5974874065	08/05/2023
CQL1C22	FD00033398	69201	24/01/2023	7653442001	07/05/2023
CQO5A25	FD00032623	69201	18/01/2023	7497420524	30/04/2023

CRM4D14	FC00053194	69201	10/01/2023	1089908875	30/04/2023
CSN4C55	FD00033350	69201	23/01/2023	3642535952	07/05/2023
CUG0I88	FD00032683	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
CVM2H54	FC00055529	69201	23/01/2023	0	07/05/2023
CVP3C36	PF00009623	57463	19/01/2023	3685991392	30/04/2023
CWP6C88	FC00055665	69201	18/01/2023	0	08/05/2023
CXG9H53	FD00033248	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
CYA0F64	FD00033326	69201	23/01/2023	0	05/05/2023
CYS0F52	FD00033387	69201	24/01/2023	297534635	07/05/2023
CZP0I50	FD00033312	69201	20/01/2023	2159306908	04/05/2023
CZX7F89	FC00055039	69201	20/01/2023	5063568245	06/05/2023
DBC6I05	FD00033329	69201	23/01/2023	1935899604	05/05/2023
DCQ8I82	FC00054612	69201	18/01/2023	3405400051	30/04/2023
DGQ7E68	FC00055751	69201	26/01/2023	420081882	08/05/2023
DHD5A53	FC00055419	69201	19/01/2023	3442721894	01/05/2023
DHG0H10	FC00055492	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
DHM3E35	FD00032689	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
DHP3F27	FD00033349	69201	23/01/2023	5949125497	07/05/2023
DIJ5G41	FD00033208	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
DIW8C37	FC00055004	69201	18/01/2023	6450264746	02/05/2023
DJF1564	PG00000733	57463	22/01/2023	5023171509	03/05/2023
DKI6B59	FD00033340	69201	23/01/2023	5542042812	05/05/2023
DMH2D91	FC00056014	69201	26/01/2023	5734006404	08/05/2023
DMW1I60	FD00033531	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
DMY3B11	RC00068862	77220	19/01/2023	1346597785	01/05/2023
DMY3086	RC00072828	67690	22/01/2023	0	08/05/2023
DNJ6I69	FD00032651	69201	18/01/2023	529867025	30/04/2023
DNL7J98	FC00055384	69201	23/01/2023	2091202213	06/05/2023
DQL0I07	FC00056409	69201	26/01/2023	0	09/05/2023
DQL1963	FD00033514	69201	24/01/2023	530184896	07/05/2023
DQP5F23	FC00055544	69201	24/01/2023	4584765484	07/05/2023
DQX3F00	FC00056161	69201	26/01/2023	6054461133	08/05/2023
DSH9G66	FC00054857	69201	19/01/2023	0	02/05/2023
DTC0G59	RC00066582	67690	23/01/2023	0	05/05/2023
DTU1536	FD00033322	69201	23/01/2023	0	05/05/2023
DUQ5H79	FC00054900	69201	17/01/2023	0	02/05/2023
DWB5D49	FD00033303	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
DWI9E81	FD00033352	69201	23/01/2023	0	07/05/2023
DXM6J43	FC00055070	69201	24/01/2023	4739366656	06/05/2023
DZJ5D49	FC00054832	69201	19/01/2023	0	02/05/2023
EAI7C55	FD00033362	69201	23/01/2023	6509574892	07/05/2023
EAL5D44	FC00053871	69201	12/01/2023	5021849310	01/05/2023
EAM6082	PC00011933	52070	25/01/2023	1307402510	08/05/2023
EAO2J47	NM00012303	55250	27/01/2023	6304371695	08/05/2023
EAQ2253	FC00054628	69201	18/01/2023	4844810906	30/04/2023
EBL9C37	FD00033367	69201	23/01/2023	5936609728	07/05/2023
ECM2E73	FD00033306	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
EDG4714	FC00055713	69201	25/01/2023	4447154582	07/05/2023
EFG1B26	FC00055149	69201	18/01/2023	4418209221	01/05/2023
EFP2B93	FC00055502	69201	20/01/2023	7311543389	04/05/2023



EFQ2H66	FC00054836	69201	17/01/2023	0	02/05/2023
EGD9D41	FC00055361	69201	23/01/2023	4474804193	06/05/2023
EGE6E69	FD00032652	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
EGP7F08	FC00055452	69201	20/01/2023	0	08/05/2023
EJD3F27	FC00055059	69201	23/01/2023	4638071348	06/05/2023
EJK7J30	FC00054689	69201	19/01/2023	7615324230	05/05/2023
EJL6C47	FC00056173	69201	26/01/2023	4770151892	08/05/2023
EKE1396	NB00012269	52070	19/01/2023	3720105998	01/05/2023
EMJ4B18	FC00055338	69201	20/01/2023	240248418	05/05/2023
EPD3D46	FC00055648	69201	18/01/2023	5062771385	08/05/2023
EPJ3A99	FC00055817	69201	20/01/2023	7311126110	07/05/2023
EQM8C97	RC00068951	77220	19/01/2023	1535355359	01/05/2023
EQW6A02	FC00055346	69201	20/01/2023	4843219571	05/05/2023
ETW9J73	FC00056041	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
EUV3565	FD00032680	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
EUX2B49	FD00033320	69201	20/01/2023	2102202670	04/05/2023
EUY8C77	RC00072834	77220	23/01/2023	6796982478	08/05/2023
EVB7E45	FC00056021	69201	26/01/2023	3137430760	08/05/2023
EVE1441	FD00033399	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
EVM2C38	FC00053829	69201	13/01/2023	7290942227	30/04/2023
EWO0D67	FD00033233	69201	19/01/2023	1305883619	04/05/2023
EWU8F83	FC00055564	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
EYE9H59	FC00055397	69201	23/01/2023	2081081841	06/05/2023
EYQ1G29	FD00032688	69201	20/01/2023	5678510887	04/05/2023
EYS1H46	RC00072833	77220	23/01/2023	4913852797	08/05/2023
EYS5E34	FC00055530	69201	23/01/2023	7089730217	07/05/2023
EZG6I96	FC00055173	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
FED8A09	FD00033213	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
FGD0630	FC00055066	69201	24/01/2023	5507666432	06/05/2023
FGG2G37	FC00055088	69201	25/01/2023	3220147581	07/05/2023
FGH3F16	FC00056112	69201	24/01/2023	5645714490	06/05/2023
FGZ0F70	FD00032642	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
FGZ1B78	FD00032611	69201	17/01/2023	6713096804	30/04/2023
FHW7C52	FC00055744	69201	26/01/2023	4887398403	08/05/2023
FJE2D01	FC00054615	69201	18/01/2023	4253138873	30/04/2023
FJX9690	FC00055315	69201	20/01/2023	565318943	05/05/2023
FLH6242	FC00055307	69201	20/01/2023	5119946370	05/05/2023
FMP1F38	NM00010937	54790	23/01/2023	3992762692	05/05/2023
FMV1D02	FC00054855	69201	19/01/2023	0	02/05/2023
FPT2J99	FC00055019	69201	20/01/2023	6947851762	06/05/2023
FQR3074	HF00043216	54600	27/01/2023	4782565990	08/05/2023
FSJ2J85	FC00055330	69201	20/01/2023	2468619991	05/05/2023
FUU5E47	FC00053189	69201	11/01/2023	4777970409	30/04/2023
FVP1111	FC00054610	69201	18/01/2023	4238398710	30/04/2023
GAV3C30	FC00054668	69201	19/01/2023	5266508462	01/05/2023
GBN9C12	FD00033353	69201	23/01/2023	3512107608	07/05/2023
GCN6D73	FD00033508	69201	24/01/2023	4317486362	07/05/2023
GEM9B36	FD00033218	69201	19/01/2023	4900655672	04/05/2023
GFU3E76	FC00056015	69201	26/01/2023	497394658	08/05/2023
GRY3I94	FC00055747	69201	26/01/2023	4324803800	08/05/2023

GXF5E03	FC00055563	69201	25/01/2023	4649882059	07/05/2023
GXU3158	FC00055360	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
GYP9C05	FC00055412	69201	19/01/2023	6771654152	01/05/2023
GZF9C06	FD00033344	69201	23/01/2023	0	07/05/2023
HBT6071	FC00055328	69201	20/01/2023	7240435964	05/05/2023
HCS9H27	FC00055041	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
HHB8973	FC00055150	69201	18/01/2023	7603746443	01/05/2023
HHE6G34	FC00056175	69201	26/01/2023	7051080606	08/05/2023
HHX9C87	FC00054834	69201	19/01/2023	3892772321	02/05/2023
HKV5737	FD00033373	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
HQF0B26	FC00055053	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
HQI7672	FC00053995	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
HQJ8A28	FC00056035	69201	26/01/2023	4744813011	08/05/2023
HQK2C16	FC00055417	69201	19/01/2023	6936596976	01/05/2023
HQR3960	FD00033206	69201	19/01/2023	4511698460	04/05/2023
HQS1C12	FC00055185	69201	19/01/2023	334302313	01/05/2023
HQX4A14	FD00032632	69201	18/01/2023	2000940313	30/04/2023
HQX9H67	FC00055144	69201	18/01/2023	0	01/05/2023
HQY6A01	FC00055642	69201	18/01/2023	4364036972	08/05/2023
HRB1A95	FC00055045	69201	23/01/2023	7593553700	06/05/2023
HRE1J36	FC00055589	69201	26/01/2023	0	09/05/2023
HRE4E67	FC00054893	69201	17/01/2023	0	02/05/2023
HRE6I85	FC00056152	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
HRF8784	FC00054878	69201	18/01/2023	7064844650	02/05/2023
HRG4H61	FC00055593	69201	26/01/2023	1120068285	09/05/2023
HRG8119	PC00003452	58780	22/01/2023	266728751	03/05/2023
HRG9B71	FD00033309	69201	20/01/2023	1396513763	04/05/2023
HRH7I29	FC00055095	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
HRI1I05	FC00053166	69201	09/01/2023	1830226317	30/04/2023
HRJ1F74	FC00055727	69201	26/01/2023	6380207620	08/05/2023
HRJ9E44	FD00033224	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
HRL6D04	FD00033243	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
HRM1G08	FC00055599	69201	26/01/2023	6760257505	09/05/2023
HRM4D91	FC00055323	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
HRN3A51	FC00054626	69201	18/01/2023	5447118842	30/04/2023
HRN4A91	FD00033355	69201	23/01/2023	4327495325	07/05/2023
HRN7E62	FC00056129	69201	25/01/2023	7165835983	07/05/2023
HRN7H72	FC00056119	69201	24/01/2023	849873961	06/05/2023
HRO9169	MS2772362	54100	21/01/2023	142948060	08/05/2023
HRP3987	FC00053181	69201	11/01/2023	4454064818	30/04/2023
HRP5H07	FD00033222	69201	19/01/2023	3570088427	04/05/2023
HRP9977	FC00056411	69201	26/01/2023	5637521096	09/05/2023
HRR8C76	FC00053161	69201	09/01/2023	7436534599	30/04/2023
HRR8885	FC00055049	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
HRS0I96	FC00055382	69201	23/01/2023	2355151038	06/05/2023
HRS4F66	FC00053809	69201	12/01/2023	5686556201	30/04/2023
HRU7154	FC00055348	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
HRW7B50	FD00033507	69201	24/01/2023	6072591284	07/05/2023
HRX4F48	FD00032658	69201	18/01/2023	6111366758	30/04/2023
HRY1C14	FC00055054	69201	23/01/2023	0	06/05/2023

HRY1147	FD00033247	69201	19/01/2023	6756791608	04/05/2023
HRY6D02	FC00053199	69201	10/01/2023	3370902612	30/04/2023
HRY7244	FC00055571	69201	25/01/2023	6651752408	07/05/2023
HRY8J76	FC00056158	69201	26/01/2023	4530251229	08/05/2023
HRY9D22	FC00055378	69201	23/01/2023	3844119176	06/05/2023
HSA2B45	FD00032635	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
HSA2I49	FC00055670	69201	18/01/2023	4134312201	08/05/2023
HSA3E29	FC00055182	69201	19/01/2023	7410486210	01/05/2023
HSA9H07	FD00032657	69201	18/01/2023	6215045939	30/04/2023
HSA9404	FC00056116	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
HSB1C15	FD00032696	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
HSB2I20	FC00055181	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
HSC4E59	FC00055353	69201	20/01/2023	4269034122	05/05/2023
HSC8B24	FC00055195	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
HSC8148	FC00053869	69201	12/01/2023	2491084140	01/05/2023
HSC9G61	FC00055132	69201	18/01/2023	4347977400	01/05/2023
HSD1G41	XD00001754	73662	26/01/2023	6368334317	08/05/2023
HSD5B81	FC00056144	69201	26/01/2023	4060271996	08/05/2023
HSD6293	FC00055021	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
HSD8A94	FC00055327	69201	20/01/2023	8044074827	05/05/2023
HSD9F30	FC00054880	69201	18/01/2023	4064581131	02/05/2023
HSD9679	RC00070409	67690	24/01/2023	1369097857	06/05/2023
HSE8D30	FC00055566	69201	25/01/2023	6155222073	07/05/2023
HSF3155	PC00008151	55250	19/01/2023	6694443008	30/04/2023
HSF6H76	FC00055197	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
HSG1A86	FD00033327	69201	23/01/2023	5501072067	05/05/2023
HSG2877	FC00055636	69201	17/01/2023	4485562109	08/05/2023
HSG7I84	FC00055062	69201	23/01/2023	3879735823	06/05/2023
HSG7492	RC00066639	67690	21/01/2023	5348658268	03/05/2023
HSG9360	NF00007303	55500	27/01/2023	128201478	08/05/2023
HSG9857	UW00000061	73232	24/01/2023	4806525338	06/05/2023
HSH3E91	FC00053864	69201	10/01/2023	5932469953	01/05/2023
HSH6A97	FC00055476	69201	23/01/2023	6076879480	08/05/2023
HSI5F26	FD00033528	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
HSJ0G88	FC00054861	69201	19/01/2023	6529943070	02/05/2023
HSJ8J12	FC00056103	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
HSJ9J62	FC00055018	69201	20/01/2023	3565757015	06/05/2023
HSJ9859	RC00060715	77220	20/01/2023	1769115780	01/05/2023
HSL0J19	NC00013110	55500	21/01/2023	7072557589	02/05/2023
HSL1C37	FD00032650	69201	18/01/2023	4377316580	30/04/2023
HSL1F30	FC00055562	69201	25/01/2023	6391449206	07/05/2023
HSL4C81	FC00055625	69201	17/01/2023	7554882475	07/05/2023
HSL9D52	FC00055415	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
HSN2D08	FC00055814	69201	20/01/2023	3094438517	07/05/2023
HSN9E58	FD00030288	69201	18/01/2023	6904151099	30/04/2023
HSO1J98	FC00055076	69201	24/01/2023	7023587750	06/05/2023
HSO2I77	FC00055374	69201	23/01/2023	5946856408	06/05/2023
HSO4250	FC00055390	69201	23/01/2023	8016554004	06/05/2023
HSO5E61	FC00054655	69201	19/01/2023	418403193	01/05/2023
HSO8D26	FC00055139	69201	18/01/2023	7039345210	01/05/2023

HSP0H92	FC00055820	69201	20/01/2023	0	07/05/2023
HSP1019	NH00019034	53800	20/01/2023	3902278652	01/05/2023
HSQ2I51	FD00033359	69201	23/01/2023	0	07/05/2023
HSQ6B87	FC00055468	69201	23/01/2023	0	08/05/2023
HSR5554	UZ00008840	55500	25/01/2023	4259111975	06/05/2023
HSR6494	FC00055493	69201	25/01/2023	2191985315	07/05/2023
HSR6542	FC00053178	69201	11/01/2023	5626487683	30/04/2023
HSR9I64	FC00055684	69201	19/01/2023	3828561515	08/05/2023
HSS1B38	FC00055025	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
HSS1E74	FC00055657	69201	18/01/2023	5117209260	08/05/2023
HSS1J43	FC00055162	69201	19/01/2023	3271940783	01/05/2023
HSS7200	FD00033506	69201	24/01/2023	4935620474	07/05/2023
HST0J40	FC00055682	69201	19/01/2023	3292816508	08/05/2023
HST2533	UW00000054	73662	24/01/2023	4686740938	06/05/2023
HSU1050	FC00055391	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
HSV3E02	FC00054646	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
HSV6E25	FC00055416	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
HSW2444	FD00033307	69201	20/01/2023	4327687204	04/05/2023
HSX1C72	FD00033313	69201	20/01/2023	5695675959	04/05/2023
HSX2E79	FC00054684	69201	19/01/2023	7406469233	05/05/2023
HSX3G74	FC00055091	69201	25/01/2023	5626553995	07/05/2023
HSX4D75	FC00055459	69201	20/01/2023	0	08/05/2023
HSX5H23	NB00012261	73400	15/01/2023	5324954750	30/04/2023
HSX5147	FC00053861	69201	10/01/2023	6730825860	01/05/2023
HSX6C52	FC00055683	69201	19/01/2023	7942290236	08/05/2023
HSX6J11	FD00032647	69201	18/01/2023	849869281	30/04/2023
HSY5256	FC00055819	69201	20/01/2023	0	07/05/2023
HSY7314	FC00055074	69201	24/01/2023	6448371769	06/05/2023
HSY8H78	FD00033357	69201	23/01/2023	6059526074	07/05/2023
HSZ2G95	FC00055349	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
HTA3C48	FC00055818	69201	20/01/2023	6853078765	07/05/2023
HTA3C80	FC00055662	69201	18/01/2023	3474685303	08/05/2023
HTA5390	FD00033504	69201	24/01/2023	4202067001	07/05/2023
HTB0250	FC00055047	69201	23/01/2023	5166197153	06/05/2023
HTB5J15	FC00053192	69201	10/01/2023	0	30/04/2023
HTB6350	FC00055740	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
HTB9C59	FC00056033	69201	26/01/2023	4636317960	08/05/2023
HTC5127	FC00055060	69201	23/01/2023	3751343288	06/05/2023
HTD8615	RC00068953	77220	19/01/2023	6038684630	01/05/2023
HTE5F94	FC00054864	69201	19/01/2023	4981460940	02/05/2023
HTE6589	FC00054685	69201	19/01/2023	4036954184	05/05/2023
HTF2B92	NG00010341	58780	18/01/2023	4030606095	30/04/2023
HTF2430	FC00055438	69201	20/01/2023	3625746679	07/05/2023
HTF3C53	FD00033334	69201	23/01/2023	5720351759	05/05/2023
HTF4E05	FD00033241	69201	19/01/2023	5504598928	04/05/2023
HTF4G47	FC00055036	69201	20/01/2023	7987534968	06/05/2023
HTF6H39	FC00056007	69201	25/01/2023	4155191610	07/05/2023
HTG0G18	FC00053814	69201	13/01/2023	4344322209	30/04/2023
HTG3D83	FD00032672	69201	20/01/2023	523871620	04/05/2023
HTG4739	FC00055641	69201	17/01/2023	4299757048	08/05/2023

HTG6362	PY00005414	55250	21/01/2023	792167615	03/05/2023
HTH3596	FC00055464	69201	23/01/2023	0	08/05/2023
HTH7H96	FC00055043	69201	23/01/2023	7987182030	06/05/2023
HTI4489	FC00055666	69201	18/01/2023	7258307788	08/05/2023
HTI9H47	PB00007420	54600	22/01/2023	2400252495	04/05/2023
HTJ2D60	FC00053970	69201	18/01/2023	0	01/05/2023
HTJ7056	FC00055370	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
HTJ8000	FC00055159	69201	19/01/2023	2272805142	01/05/2023
HTK3B82	FC00055010	69201	18/01/2023	7783659055	02/05/2023
HTK4F74	FC00055190	69201	20/01/2023	4469526478	04/05/2023
HTL5B86	FD00033336	69201	23/01/2023	3743044991	05/05/2023
HTL6D48	FC00056120	69201	24/01/2023	19467006	06/05/2023
HTL7J02	FC00054643	69201	19/01/2023	4900635501	01/05/2023
HTM0699	UZ00010186	55500	25/01/2023	3107788579	06/05/2023
HTM1H40	FC00055714	69201	25/01/2023	7276435127	07/05/2023
HTM1803	UZ00005351	73400	27/01/2023	6745381523	08/05/2023
HTM2E33	FC00055690	69201	19/01/2023	5542408103	08/05/2023
HTN7426	FD00032633	69201	18/01/2023	5963381497	30/04/2023
HTN9D47	FC00053187	69201	11/01/2023	2220608274	30/04/2023
HTP4I72	FC00055093	69201	25/01/2023	7317580634	07/05/2023
HTQ6036	HF00029693	72340	20/01/2023	6583228334	02/05/2023
HTQ6170	FC00055671	69201	18/01/2023	6109407971	08/05/2023
HTQ9546	FC00055809	69201	20/01/2023	0	07/05/2023
HTR1I45	FC00055447	69201	20/01/2023	7416770605	08/05/2023
HTR4I10	FC00055461	69201	23/01/2023	3043055229	08/05/2023
HTR5H34	FC00056045	69201	26/01/2023	7453305746	08/05/2023
HTR5I87	FC00055577	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
HTR7F51	FC00055027	69201	20/01/2023	5301990089	06/05/2023
HTT0B32	PF00009298	57463	19/01/2023	3507050210	30/04/2023
HTT1H32	FC00053815	69201	13/01/2023	4588076674	30/04/2023
HTT2876	FC00055082	69201	24/01/2023	5657273280	06/05/2023
HTT4F80	NC00010258	55250	21/01/2023	7360165807	02/05/2023
HTT5784	NC00011903	52070	25/01/2023	5139759394	08/05/2023
HTT7F49	FD00032625	69201	18/01/2023	2512151772	30/04/2023
HTU2458	FC00055071	69201	24/01/2023	5169523832	06/05/2023
HTU3D66	FC00055470	69201	23/01/2023	4825867022	08/05/2023
HTU4C26	FC00055708	69201	24/01/2023	913944300	07/05/2023
HTU9C99	FC00054653	69201	19/01/2023	5948264368	01/05/2023
HTV0034	FC00055100	69201	25/01/2023	6181522946	07/05/2023
HTV6B16	FC00053884	69201	16/01/2023	5845391540	01/05/2023
HTV7H07	FC00055572	69201	25/01/2023	7091946107	07/05/2023
HXK9F01	FC00055354	69201	23/01/2023	158753168	06/05/2023
HYO2F70	FD00033239	69201	19/01/2023	1233111208	04/05/2023
IID9E50	FD00032677	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
IKQ0H53	RC00072822	77220	21/01/2023	7551025874	03/05/2023
INV8729	FC00056042	69201	26/01/2023	5022863520	08/05/2023
IOY4591	NH00007048	53800	28/01/2023	2362129784	09/05/2023
IPK3H41	FC00055046	69201	23/01/2023	7978818322	06/05/2023
IPX0F82	FC00054876	69201	18/01/2023	4099866175	02/05/2023
IQI9F75	FC00055441	69201	20/01/2023	5243074892	07/05/2023

ITC5G52	FD00032628	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
IVH6929	ND00008310	54100	20/01/2023	288135377	02/05/2023
IWG5G44	FC00055730	69201	26/01/2023	2460419297	08/05/2023
JFJ8D59	FC00053821	69201	13/01/2023	3612799783	30/04/2023
JFU5159	MS3396899	73662	16/01/2023	584484208	06/05/2023
JKD0F11	NM00012402	69120	20/01/2023	2614416162	02/05/2023
JKJ9G98	FC00055145	69201	18/01/2023	4628072087	01/05/2023
JPG7D50	FC00055172	69201	19/01/2023	159313604	01/05/2023
JVE7B54	FC00055339	69201	20/01/2023	7105196654	05/05/2023
JWD1A62	FD00030293	69201	19/01/2023	6524565750	01/05/2023
JYM6974	PB00006154	65480	23/01/2023	6751107402	05/05/2023
JZA2I82	FC00055192	69201	20/01/2023	5514908651	04/05/2023
JZB7714	FD00033384	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
JZX1I04	FC00055448	69201	20/01/2023	5538652550	08/05/2023
KAH0B49	FD00033318	69201	20/01/2023	2044370274	04/05/2023
KEA6539	FC00054660	69201	19/01/2023	7743552958	01/05/2023
KFR8H91	NH00009628	54600	19/01/2023	2667326165	30/04/2023
KGJ3927	FC00055497	69201	24/01/2023	3217057090	09/05/2023
KHK5I40	FD00032695	69201	20/01/2023	7627831343	04/05/2023
KJW9788	FC00053824	69201	13/01/2023	483477000	30/04/2023
KMM4B05	FC00055166	69201	19/01/2023	434187647	01/05/2023
KNQ4B16	FC00055584	69201	26/01/2023	2256853110	09/05/2023
KPS3568	UZ00010239	54100	22/01/2023	1864443889	03/05/2023
KXX9D43	FC00055069	69201	24/01/2023	4510863962	06/05/2023
LNH5H33	NN00004839	73662	19/01/2023	6102784041	01/05/2023
LQO4F85	FC00055693	69201	19/01/2023	300480396	08/05/2023
LRX5E10	FC00054666	69201	19/01/2023	4264629958	01/05/2023
LUY8F24	FC00054841	69201	19/01/2023	7312891996	02/05/2023
LXE4027	RC00047485	77220	23/01/2023	2107236000	04/05/2023
LZB3G93	FD00033351	69201	23/01/2023	8026556219	07/05/2023
MDC9H97	FC00055140	69201	18/01/2023	7832817026	01/05/2023
MDM7C31	FC00056149	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
MJM0G70	FC00055674	69201	19/01/2023	5059091905	08/05/2023
MNO6636	FC00055086	69201	24/01/2023	7446252889	06/05/2023
MTR6E23	FC00055717	69201	25/01/2023	6613383437	07/05/2023
MTT7I15	FC00055458	69201	20/01/2023	0	08/05/2023
MUT4026	RC00066580	67690	23/01/2023	0	05/05/2023
NBD9D36	FD00033522	69201	24/01/2023	6167543435	07/05/2023
NBU3H78	FC00055333	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
NBW6I93	FC00054896	69201	17/01/2023	6903892909	02/05/2023
NCV3H23	FD00033338	69201	23/01/2023	8067779604	05/05/2023
NCW5I58	FC00055543	69201	24/01/2023	5598287281	07/05/2023
NEZ2J32	FC00055422	69201	19/01/2023	4965735600	01/05/2023
NFS7I73	FC00055033	69201	20/01/2023	5218157013	06/05/2023
NGF8648	FC00055395	69201	23/01/2023	4578380758	06/05/2023
NGK6J98	FC00055350	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
NJI9G33	FC00053976	69201	18/01/2023	3458709360	30/04/2023
NJJ3366	PC00004736	73662	23/01/2023	3071371407	04/05/2023
NKD6D52	FD00033321	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
NKI3250	FD00033333	69201	23/01/2023	2665386350	05/05/2023

NKU6010	FC00055326	69201	20/01/2023	6217770101	05/05/2023
NLA6C09	FD00030282	69201	18/01/2023	6667073893	30/04/2023
NLI9G98	FC00055542	69201	24/01/2023	4763795761	07/05/2023
NLM5828	FC00055194	69201	20/01/2023	2841977953	04/05/2023
NLT7A50	FC00055092	69201	25/01/2023	2766386141	07/05/2023
NMR3977	FC00055507	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
NQD0G09	FD00033310	69201	20/01/2023	4896394543	04/05/2023
NRF5B98	NQ00033847	73232	21/01/2023	335713802	04/05/2023
NRF6B70	FC00055630	69201	17/01/2023	239506107	08/05/2023
NRF7783	FC00053860	69201	10/01/2023	5291176292	01/05/2023
NRF8J37	FC00055131	69201	18/01/2023	0	01/05/2023
NRF9A36	FC00055810	69201	20/01/2023	4807794439	07/05/2023
NRG1A40	FC00054662	69201	19/01/2023	3837244517	01/05/2023
NRG1D01	FC00056156	69201	26/01/2023	4583189006	08/05/2023
NRG9483	FC00054611	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
NRH3G26	FD00032644	69201	18/01/2023	7157320694	30/04/2023
NRH4D81	FD00033502	69201	24/01/2023	3834160205	07/05/2023
NRH5H24	RC00069055	52070	21/01/2023	6456422410	02/05/2023
NRI0E56	FC00054888	69201	18/01/2023	2588697399	02/05/2023
NRI2H27	NH00007757	73400	20/01/2023	7430218521	02/05/2023
NRI5114	UZ00006994	73400	21/01/2023	5175280259	02/05/2023
NRJ2B30	FC00056410	69201	26/01/2023	0	09/05/2023
NRK4I53	FC00055553	69201	24/01/2023	5522570061	07/05/2023
NRK5B58	FC00053878	69201	16/01/2023	0	01/05/2023
NRK5D22	FC00055189	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
NRK6F64	FD00033354	69201	23/01/2023	0	07/05/2023
NRK7558	TEN0214377	73400	16/01/2023	3331868020	04/05/2023
NRK8F88	FC00055565	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
NRL1J32	FC00054642	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
NRL5A52	FC00054676	69201	19/01/2023	4807053674	05/05/2023
NRM0G33	WF00026414	52070	25/01/2023	6931975258	06/05/2023
NRM2J36	FC00054677	69201	19/01/2023	0	05/05/2023
NRM2824	FC00055675	69201	19/01/2023	0	08/05/2023
NRM6F79	FC00054838	69201	17/01/2023	0	02/05/2023
NRM9A21	FC00054641	69201	19/01/2023	5859992739	01/05/2023
NRN7J52	FD00033526	69201	25/01/2023	5351465087	07/05/2023
NRO0045	UW00000059	53800	24/01/2023	204015037	06/05/2023
NRO3185	FD00032687	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
NRO5D45	FC00055541	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
NRO8A66	FD00033234	69201	19/01/2023	5045687965	04/05/2023
NRO8F31	FD00033379	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
NRP3H57	FC00055739	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
NRP3031	NQ00030050	73662	26/01/2023	3194574227	08/05/2023
NRP5I27	FC00056157	69201	26/01/2023	5743576601	08/05/2023
NRP8E27	FC00055500	69201	24/01/2023	303573066	07/05/2023
NRQ4600	FC00055363	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
NRQ5E44	FC00055064	69201	24/01/2023	4471747181	06/05/2023
NRQ6482	RC00063087	67690	21/01/2023	535113140	03/05/2023
NRR3B79	FC00054872	69201	18/01/2023	261387501	02/05/2023
NRR3548	FC00055073	69201	24/01/2023	7301032510	06/05/2023

NRR3908	UZ00010183	55500	25/01/2023	3334709087	06/05/2023
NRR4B78	FC00055322	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
NRR8331	UZ00007237	73400	25/01/2023	5092675712	06/05/2023
NRS3A56	FC00055003	69201	18/01/2023	3072466906	02/05/2023
NRS6033	NF00007302	55500	27/01/2023	4455432890	08/05/2023
NRT2145	FD00033512	69201	24/01/2023	5763595546	07/05/2023
NRT2551	UZ00010200	55500	26/01/2023	6144840665	08/05/2023
NRT7E46	FD00033227	69201	19/01/2023	6754621472	04/05/2023
NRT7814	UZ00009652	73400	22/01/2023	2369406149	03/05/2023
NRT9J41	FC00055320	69201	20/01/2023	1023492490	05/05/2023
NRT9896	FC00056003	69201	25/01/2023	4588083206	07/05/2023
NRU0403	PB00000921	65480	24/01/2023	1728333818	06/05/2023
NRU3J91	FC00055640	69201	17/01/2023	1402805337	08/05/2023
NRU4E54	RC00060721	77220	21/01/2023	7616347514	02/05/2023
NRU6C74	NK00008744	55250	21/01/2023	5582080708	05/05/2023
NRU6I90	FD00032636	69201	18/01/2023	7515988552	30/04/2023
NRU9G86	FC00054839	69201	17/01/2023	5490067445	02/05/2023
NRV2G47	UZ00010267	73400	26/01/2023	7245441501	08/05/2023
NRV2204	TEN0254627	73400	18/01/2023	6101721528	06/05/2023
NRV7632	UZ00010184	55500	25/01/2023	2734079878	06/05/2023
NRV8692	FC00055705	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
NRW0H84	FD00033395	69201	24/01/2023	1927640880	07/05/2023
NRW1337	FC00055414	69201	19/01/2023	6886440125	01/05/2023
NRW3G24	FC00055028	69201	20/01/2023	2756133340	06/05/2023
NRW4641	FC00055578	69201	26/01/2023	3452798647	09/05/2023
NRW9439	FC00055532	69201	23/01/2023	4379640778	07/05/2023
NRX0I62	FC00055142	69201	18/01/2023	0	01/05/2023
NRX1B49	FC00055393	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
NRX3131	FC00055031	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
NRX5G51	FC00055446	69201	20/01/2023	1478898948	08/05/2023
NRX9055	FC00053811	69201	12/01/2023	117385062	30/04/2023
NRY2326	RC00068952	67690	19/01/2023	2962313585	01/05/2023
NRY8H48	FC00053997	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
NRY9A48	FC00056148	69201	26/01/2023	0	08/05/2023
NRZ5403	NB00012271	52070	19/01/2023	649652228	01/05/2023
NSA2E29	FD00032627	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
NSA4029	ND00004517	55250	19/01/2023	3876612731	30/04/2023
NSA4426	FC00055575	69201	25/01/2023	5001826182	07/05/2023
NSB5276	RC00072825	67690	22/01/2023	3835385045	08/05/2023
NSC1F54	FD00033383	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
NSC3555	RC00075109	73400	25/01/2023	172064850	08/05/2023
NSC7I50	FC00055080	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
NSC9B46	FD00033311	69201	20/01/2023	6381006351	04/05/2023
NSD1880	FC00056127	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
NTW2D59	FD00033209	69201	19/01/2023	7042878270	04/05/2023
NUD4G44	NH00007042	55250	20/01/2023	5916436885	02/05/2023
NVU7D16	FC00053873	69201	12/01/2023	1785983536	01/05/2023
NVX8G18	FC00056166	69201	26/01/2023	7617700682	08/05/2023
NWK5I52	FC00055821	69201	20/01/2023	1557653651	07/05/2023
NYU0C03	FD00033215	69201	19/01/2023	7326643076	04/05/2023



OAT2C08	FC00055583	69201	26/01/2023	4831958683	09/05/2023
OBG4E21	ND00008319	73662	24/01/2023	163121928	06/05/2023
OBH9H48	FC00055329	69201	20/01/2023	6544566233	05/05/2023
OBH9932	FC00054859	69201	19/01/2023	0	02/05/2023
OBU5J64	FC00056134	69201	25/01/2023	716761890	07/05/2023
OEI6I40	FD00030284	69201	18/01/2023	1392408269	30/04/2023
OFI4F19	NK00007583	55250	20/01/2023	3195960000	01/05/2023
OGQ3F46	FC00054654	69201	19/01/2023	5173499773	01/05/2023
OJI4J94	FC00055498	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
OKX2J06	FD00033244	69201	19/01/2023	491271749	04/05/2023
OMA3C95	FC00056113	69201	24/01/2023	7987214123	06/05/2023
OMZ6013	UW00000089	53800	25/01/2023	1326761421	08/05/2023
ONF1D99	FD00032693	69201	20/01/2023	2058992216	04/05/2023
ONW7A62	PC00006757	54600	27/01/2023	657209348	08/05/2023
OOG1C76	FC00055570	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
OOG3G27	RC00060876	67690	26/01/2023	0	08/05/2023
OOG4G79	FC00055436	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
OOG6881	NK00005794	55250	22/01/2023	4277190554	04/05/2023
OOG8H30	FC00055385	69201	23/01/2023	6150646230	06/05/2023
OOI1345	FC00056109	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
OOI2277	UZ00010242	73400	23/01/2023	4721108740	05/05/2023
OOI5A14	FC00055345	69201	20/01/2023	6123425489	05/05/2023
OOI8I69	XD00002138	76841	23/01/2023	4610329397	04/05/2023
OOI8347	NB00009917	73400	18/01/2023	297549874	30/04/2023
OOJ5G29	FD00032624	69201	18/01/2023	2203999271	30/04/2023
OOJ5585	FC00055056	69201	23/01/2023	535842827	06/05/2023
OOK7D70	FC00055646	69201	18/01/2023	4541271171	08/05/2023
OOK8H19	FC00055042	69201	23/01/2023	5772119129	06/05/2023
OOK8472	FC00055806	69201	20/01/2023	0	07/05/2023
OOK9H38	NK00008746	55250	24/01/2023	1361900309	06/05/2023
OOL5J42	FD00033360	69201	23/01/2023	2520764303	07/05/2023
OOL5770	FC00053841	69201	11/01/2023	3286732364	30/04/2023
OOL7785	FC00054867	69201	19/01/2023	2074782799	02/05/2023
OOM8094	PI00001006	53800	25/01/2023	39158214	06/05/2023
OON3F37	FD00033377	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
OON6J56	FC00055319	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
OOO4G95	FC00055312	69201	20/01/2023	4923231866	05/05/2023
OOO4643	TEN0214384	73400	20/01/2023	7578811232	06/05/2023
OOO8F54	FC00056403	69201	26/01/2023	0	09/05/2023
OOP1G69	FC00054846	69201	19/01/2023	3696676426	02/05/2023
OOP4F03	FC00055347	69201	20/01/2023	2378060828	05/05/2023
OOP4I58	FC00055085	69201	24/01/2023	107825801	06/05/2023
OOP5182	FC00055707	69201	24/01/2023	6180240020	07/05/2023
OOP9C50	FC00055006	69201	18/01/2023	616645708	02/05/2023
OOQ1551	FC00055511	69201	20/01/2023	551117030	05/05/2023
OOQ3139	TEN0257523	73400	22/01/2023	6846942565	08/05/2023
OOQ5E64	FC00053180	69201	11/01/2023	4077957970	30/04/2023
OOQ5H07	FC00055094	69201	25/01/2023	6097281722	07/05/2023
OOQ5059	UZ00010502	55500	26/01/2023	1819208519	08/05/2023
OOQ6242	MS3389210	73662	23/01/2023	5062587560	08/05/2023

OOQ7698	FD00033301	69201	20/01/2023	7859965755	04/05/2023
OOQ8321	FC00055435	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
OOQ9A07	FC00055376	69201	23/01/2023	7446002217	06/05/2023
OOR3H64	FC00056102	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
OOT1132	FC00056029	69201	26/01/2023	4941707670	08/05/2023
OOT9G24	FC00054656	69201	19/01/2023	7617433823	01/05/2023
OUU0330	FC00055191	69201	20/01/2023	0	04/05/2023
OUU4312	UW00000534	53800	26/01/2023	4074967304	08/05/2023
OQW5338	NL00014120	73662	25/01/2023	1315577384	08/05/2023
OQY6902	FC00055356	69201	23/01/2023	669096305	06/05/2023
ORC2H02	PC00004735	73400	20/01/2023	6951857644	01/05/2023
OTV5B09	FC00053989	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
OVG7C02	FD00032682	69201	20/01/2023	3019711209	04/05/2023
PCF3H13	NN00005832	73662	16/01/2023	7030802337	06/05/2023
PHY2C69	FC00055188	69201	20/01/2023	8513259	04/05/2023
PVO4805	PC00004737	73662	23/01/2023	6658184098	04/05/2023
PWM9E85	FC00055726	69201	26/01/2023	946275137	08/05/2023
PXC1809	MS3317751	73400	19/01/2023	4472940409	08/05/2023
PZG5C21	FC00055388	69201	23/01/2023	5882090057	06/05/2023
PZQ2C84	FD00033343	69201	23/01/2023	1381380857	07/05/2023
QAA2H57	FC00055351	69201	20/01/2023	7569657380	05/05/2023
QAA3A19	FC00055486	69201	24/01/2023	7164977706	07/05/2023
QAA3796	FC00055466	69201	23/01/2023	3877880482	08/05/2023
QAA4277	FC00055710	69201	25/01/2023	3846880034	07/05/2023
QAA5D98	FD00030287	69201	18/01/2023	4308383582	30/04/2023
QAA8272	UZ00010265	55500	26/01/2023	1864451438	08/05/2023
QAA8532	FC00054833	69201	19/01/2023	6862110036	02/05/2023
QAA9256	NH00012127	56570	20/01/2023	5454688069	01/05/2023
QAB8D46	FC00053839	69201	11/01/2023	7564793102	30/04/2023
QAB9I54	FC00055460	69201	23/01/2023	506845538	08/05/2023
QAB9871	FC00055081	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
QAC2F62	FD00032686	69201	20/01/2023	5806699968	04/05/2023
QAC5A32	FC00055587	69201	26/01/2023	0	09/05/2023
QAC7B16	FD00030275	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
QAD0958	FD00032676	69201	20/01/2023	6413656607	04/05/2023
QAD1485	NN00002399	73662	25/01/2023	4326757867	08/05/2023
QAE4709	FC00055732	69201	26/01/2023	3012979823	08/05/2023
QAF2J39	FC00053867	69201	12/01/2023	3823430669	01/05/2023
QAF7193	FC00055823	69201	20/01/2023	3695547609	07/05/2023
QAG4032	TEN0143000	73400	22/01/2023	6307929007	08/05/2023
QAH6G77	FC00055719	69201	25/01/2023	3425614478	07/05/2023
QAH6857	FC00053831	69201	13/01/2023	6715045187	30/04/2023
QAH8C62	FC00056020	69201	26/01/2023	1239602037	08/05/2023
QAI0622	FC00054874	69201	18/01/2023	0	02/05/2023
QAI2H67	FC00055689	69201	19/01/2023	6308950067	08/05/2023
QAI7E46	FC00056404	69201	26/01/2023	7764010007	09/05/2023
QAJ5C70	FC00055649	69201	18/01/2023	5283373463	08/05/2023
QAJ5009	FC00056413	69201	26/01/2023	1453836464	09/05/2023
QAJ7398	FC00055026	69201	20/01/2023	0	06/05/2023
QAL1G05	FC00055567	69201	25/01/2023	0	07/05/2023

QAL4447	FC00055180	69201	19/01/2023	650959208	01/05/2023
QAL8462	FC00056171	69201	26/01/2023	7994102363	08/05/2023
QAL9671	FC00053987	69201	18/01/2023	7712899336	30/04/2023
QAL9936	FC00053163	69201	09/01/2023	7606525436	30/04/2023
QAM4I93	FC00056005	69201	25/01/2023	7417137752	07/05/2023
QAM6A87	FD00033381	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
QAN1A82	FC00053991	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
QAN2A99	FC00056407	69201	26/01/2023	4972836682	09/05/2023
QAN4A70	FC00054887	69201	18/01/2023	7945394284	02/05/2023
QAN5B46	FC00055005	69201	18/01/2023	3530884643	02/05/2023
QAN7F23	FD00030283	69201	18/01/2023	166516649	30/04/2023
QAN8A12	RC00072818	77220	13/01/2023	6175323141	03/05/2023
QAO2437	UZ00008841	55500	25/01/2023	5279291686	06/05/2023
QAO4677	FC00053885	69201	16/01/2023	4514050201	01/05/2023
QAO6C89	FC00055687	69201	19/01/2023	6595019305	08/05/2023
QAP7960	FC00055340	69201	20/01/2023	356738689	05/05/2023
QAR1C12	FC00055002	69201	17/01/2023	7269840080	02/05/2023
QAR4769	FC00056180	69201	26/01/2023	6583368277	08/05/2023
QAR6A01	FC00054645	69201	19/01/2023	4073770394	01/05/2023
QAS0E16	FD00030285	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
QAS3156	FC00054657	69201	19/01/2023	0	01/05/2023
QAT5G47	FC00055482	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
QAT7C39	FC00056408	69201	26/01/2023	2638194679	09/05/2023
QAU1C29	RC00075111	69120	25/01/2023	96737471	08/05/2023
QAU3H65	FC00054650	69201	19/01/2023	7958045024	01/05/2023
QAU4I14	FC00055702	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
QAV1E27	FC00055538	69201	24/01/2023	940602273	07/05/2023
QAV3D69	FC00054853	69201	19/01/2023	0	02/05/2023
QAV5H00	RC00071348	77220	19/01/2023	2110796080	30/04/2023
QAV5I97	WF00020863	54600	26/01/2023	6014512248	08/05/2023
QAV8E78	XG00000106	54600	20/01/2023	2822360253	04/05/2023
QAV9I27	FD00033210	69201	19/01/2023	2016297132	04/05/2023
QAY0J79	TEN0257339	73400	18/01/2023	4750020735	06/05/2023
QAZ3I89	FC00055720	69201	25/01/2023	1328060661	07/05/2023
QAZ7I71	FC00055099	69201	25/01/2023	0	07/05/2023
QBL8A13	FC00056105	69201	24/01/2023	0	06/05/2023
QBQ7H06	FC00055444	69201	20/01/2023	0	08/05/2023
QBZ4J23	FD00033221	69201	19/01/2023	6135629039	04/05/2023
QCE0947	NL00016114	58780	20/01/2023	817114688	01/05/2023
QCK6D57	RC00059681	57461	20/01/2023	5014121676	03/05/2023
QCT7E20	FC00053190	69201	10/01/2023	7534284812	30/04/2023
QCY5F83	RC00066809	69120	18/01/2023	7644562307	30/04/2023
QGO6A87	FC00055723	69201	25/01/2023	5663972953	07/05/2023
QGR4751	PG00000730	57463	22/01/2023	4072699430	03/05/2023
QHO9I98	FC00053974	69201	18/01/2023	3393531683	01/05/2023
QMQ1E97	FD00033520	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
QQC2D22	RC00060881	54440	26/01/2023	5299953562	08/05/2023
QUH5B28	FD00033223	69201	19/01/2023	5664356234	04/05/2023
QXQ6B03	FC00055352	69201	20/01/2023	0	05/05/2023
REW4C50	FC00055407	69201	19/01/2023	6745329403	01/05/2023

REW6I44	FD00032622	69201	18/01/2023	235692467	30/04/2023
REW6I56	FC00055368	69201	23/01/2023	0	06/05/2023
REZ1D09	NB00012270	52070	19/01/2023	5078621447	01/05/2023
REZ5G40	NG00010410	53800	22/01/2023	6441468236	03/05/2023
REZ9J86	FD00030290	69201	18/01/2023	0	30/04/2023
RFY8I45	FC00055556	69201	24/01/2023	4112356722	07/05/2023
RIR7F21	RC00051549	67690	21/01/2023	0	02/05/2023
RMG0B08	FC00056017	69201	26/01/2023	2490128034	08/05/2023
RNF0D93	FD00033391	69201	24/01/2023	4324726104	07/05/2023
RWA0E65	FC00055423	69201	19/01/2023	5372920781	01/05/2023
RWB5A63	UZ00010268	73400	26/01/2023	6597850546	08/05/2023
RWB6E87	FD00033245	69201	19/01/2023	0	04/05/2023
RWB7J75	FC00055450	69201	20/01/2023	7436160006	08/05/2023
RWC0C89	FD00033516	69201	24/01/2023	6521784065	07/05/2023
RWD7A59	HF00037107	73661	20/01/2023	4947246982	02/05/2023
RWD8A47	TEN0252201	73400	21/01/2023	3611420772	08/05/2023
RWE7D69	FC00055549	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
RWE8A98	FD00033503	69201	24/01/2023	0	07/05/2023
RWF0I77	XD00002139	73400	23/01/2023	2760161154	04/05/2023
RXP6I37	PG00000732	57463	22/01/2023	3924181286	03/05/2023
RXS5J03	RC00059682	57461	20/01/2023	7811919701	03/05/2023
RXU7F94	RC00072821	77220	21/01/2023	2530570994	03/05/2023
RZH9F28	FD00032646	69201	18/01/2023	880388900	30/04/2023

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 044/2021 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do TA nº 002/2022 do Contrato nº 044/2021 e a ratificação das demais. PROCESSO: Nº 517/2020-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 97.790,00. RECURSOS: Próprios. Contas: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente CONTRATO. PROCESSO Nº 988/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Juarez Carnaíba.

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### Extrato do Contrato Nº 0049/2023/FCMS

Nº Cadastral 21359

**Processo:** 85/002.022/2023

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GRUPO DE ARTES CENICAS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Grupo UBU" com o espetáculo teatral "Pelega e a Porca Prenha", através de seu empresário exclusivo Grupo de Artes Cênicas, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul "BOCA DE CENA" a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Associação de Moradores de Furnas de Dionísio – Furnas de Dionísio, CEP 79440-000 – Jaraguari/MS, no dia 31 de março de 2023, a partir das 18 horas, com duração de 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Ordenador de Despesas:** Max Antônio Freitas da Cruz  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 31 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.  
**Data da Assinatura:** 29/03/2023  
**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Anderson Bernardes Sanches

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 039/2023, registro GCONT n. 21319 Processo 85/001755/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.153.141/0001-70**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 077/2023, registro GCONT n. 21.420, Processo 85/002.043/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Leonardo Augusto Madureira de Castro**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **27.235.763/0001-78**, vigorará da data de sua assinatura até o

dia 30 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
57599021	Angela Julia Finger	Técnica em Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 080/2023, registro GCONT n. 21.423, Processo 85/002.048/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **José Antônio Ferreira ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **33.476.513/0001-22**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestora de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art.

7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 084/2023, registro GCONT n. 21.440, Processo 85/002.050/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Wagner parecido Perez MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.621.896/0001-12**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 078/2023, registro GCONT n. 21.421, Processo 85/002.046/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Circo do Mato Grupo de Arte Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 054/2023, registro GCONT n. 21.390, Processo 85/001.999/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fernando Lopes Lima**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.224.786/0001-45**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
57593021	Angela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 057/2023, registro GCONT n. 21.393, Processo 85/001974/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Salim Ramos Hassan MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **41.306.126/0001-76**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
57593021	Ângela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se



observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato N° 0008/2023/FUNDTUR/FUNTUR

N° Cadastral 21337

**Processo:** 85/000.858/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Petrel Eventos Ltda  
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Pesca Trade Show 2023", conforme Termo de Referência.  
**Ordenador de Despesas:** Diego Garcia Santos  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695210247820001 - Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0170380031 - FUNTUR, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS  
**Valor:** R\$ 103.323,50 (cento e três mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 31/03/2023  
**Assinam:** DIEGO GARCIA SANTOS e CRISTINA CANABRAVA ARRUDA

### Extrato do Contrato N° 0009/2023/FUNTUR/FUNDTUR

N° Cadastral 21305

**Processo:** 85/000.584/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e DIJAN DE BARROS GESTÃO & TREINAMENTOS CORPORATIVOS EIRELI  
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Café com Negócios 2023" e realização de ações promocionais na cidade de Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695210247820001 - Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0170380031 - FUNTUR, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS  
**Valor:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 29/03/2023  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e DIJAN DE BARROS ROSA

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 02/2023

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 02/2023, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 11.107, no dia 20/03/2023, na página 97:

Onde se lê:

6. Evento em município participante de instância de governança REGIONAL do turismo.

Leia-se:

6. Evento com apoio do conselho ou instância de governança REGIONAL do turismo.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 01/2023**

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 01/2023, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por municípios do estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial de nº 11.107, no dia 20/03/2023, na página 82:

Onde se lê:  
Evento Gastronômico

Leia-se:  
Eventos Gastronômicos e Culturais

Campo Grande, 31 de março de 2023.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 0070/2023/FUNSAU** **Nº Cadastral 21325**  
**Processo:** 27/002.190/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento Hemitartarato de Norepinefrina 2 mg / ml – Ampola 4 ml**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 039/SAD/2022**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0009/2023** (fl. 103), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha  
**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340640002 - Pronto Atendimento Médico - PAM, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO  
**Valor:** R\$ 178.956,30 (cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 20/03/2024.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2023  
**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Jaqueline Moreira dos Santos**

**Extrato do Contrato Nº 0073/2023/FUNSAU** **Nº Cadastral 21339**  
**Processo:** 27/012.120/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRÚRGICA MS LTDA.**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Materiais de Colostomia para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00303/2022** (fls. 04-24) e também na **Autorização de Compra nº. 40490** (fls. 413-415), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha  
**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 340.552,50 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal

n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 24/03/2023 e encerramento em 22/03/2024.

**Data da Assinatura:** 24/03/2023

**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Gustavo Rogério Girelli**

**Extrato do Contrato N° 0074/2023/FUNSAU** **N° Cadastral 21341**

**Processo:** **27/012.120/2022**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e C. C. M. REZENDE LTDA.**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Materiais de Colostomia para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00303/2022** (fls. 04-24) e também na **Autorização de Compra nº. 40491** (fls. 416-417), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 24/03/2023 e encerramento em 22/03/2024.

**Data da Assinatura:** 24/03/2023

**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Lucas de Andrade Coutinho**

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 023/SAD/2022-3 de Aquisição de Solução e Saneantes II, vigência até 26/04/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.1981.280/001-70, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo - Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/002.217/2023  
ATA 023/SAD/2022-3  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 067/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 21298, PROCESSO N.º.: 27/001.065/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO,

como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **068/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21299**, PROCESSO Nº.: **27/001.065/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 1080139670, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100, Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96810-408, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **060/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21246**, PROCESSO Nº.: **27/002.739/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.199.997/0001-70, inscrição estadual n.º 456.174.587.113, com sede na Rua Presidente Campos Salles, n.º 67, Vila Oceania– Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-530, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME ATA 040/SAD/2022-1;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 057/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21226, PROCESSO Nº.: 27/008.720/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE DRENOS DE BLACKE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 058/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21227, PROCESSO Nº.: 27/008.720/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Av. das Bandeiras, 767, sala 3 Campo Grande/MS – CEP 79.080-001 OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE DRENOS DE BLACKE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 091/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21439, PROCESSO Nº.: 27/003.730/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.829.987/0001-66, Inscrição Estadual n. 257566619, Av. Rolf Wiest, nº 277, salas 603 e 605, Bairro Bom Retiro – Joinville/SC, CEP 89.223-005, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR HOSPITALAR E CARGA, CONFORME ATA 001/SAD/2023-3;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 087/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21426, PROCESSO Nº.: 27/003.216/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, CEP 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLINDAMICINA, CONFORME ATA 095/SAD/2022-5;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI COREDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 088/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21427, PROCESSO Nº.: 27/014.766/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.140.640/0001-70, Inscrição Estadual n. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1.853, sala 03 – Cascavel/PR - CEP 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONDANSETRONA 2 MG/ML – AMPOLA 2 ML, CONFORME ATA 062/SAD/2022;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 076/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21360, PROCESSO Nº.: 27/014.770/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.729.047/0001-02, Inscrição Estadual n. 083.595-58-9, Rua Darcy Duarte Carneiro, nº 20, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29.111-190, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DOMPERIDONA, CONFORME ATA 044/SAD/2022-5;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 077/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 21367, PROCESSO N.º.: 27/001.435/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COBERTURA PARA CADÁVERES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 0001/2019/FUNTRAB N.º Cadastral: 11551**

**Processo:** 65/300.007/2019

**Partes** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e o Sr. Nelson Hideo Shimada.

**Objeto:** **1.1.** Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira - DO OBJETO do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2019 (f. 736, volume II), conforme documentos anexados aos autos.

**2.1. Alterar** o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;

**2.2. Alterar** a funcional programática **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001, fonte de recurso 0150000001, Natureza da despesa 33903615 **ou** 20.83906.11.334.2096.4750.0002, fonte de recurso n. 0171400001 FAT/MS – 2023 e 0271480011 FAT MS Superávit, Natureza da despesa 33903615. **2.3. Alterar** a Unidade Gestora 65201 **para** 830208 **ou** 830906.

**Ordenador de Despesas:** Marco Aurelio Santullo

**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 14/02/2023

**Assinam:** Marco Aurelio Santullo

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 07/2023**

**PROCESSO N.º. 65/022.262/2022**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Iguatemi, CNPJ N.º 03.568.318/0001-61, domiciliada em IGUATEMI-MS.

**OBJETO:** O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de cooperação entre a FUNTRAB e o Município de Iguatemi – MS, com vistas a participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.



**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 31/03/2025

**DATA DA ASS:** 31/03/2023

**ASSINAM:** Marco Aurélio Santullo – CPF. 204048161-34

Lídio Ledesma – CPF. 088.930.041-00

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N ° 05/2023  
PROCESSO Nº. 65/022.423/2022**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS CNPJ Nº 03.575.875/0001-00, domiciliada em IVINHEMA-MS.

**OBJETO:** 1.1 O presente Termo tem por Objeto a Cessão de uso do veículo da Marca Renault/ Oroch Pro 1.6, ano 2022/ modelo 2023, na cor branca, Placa RWD4E17, Chassi 93Y9SR8V6PJ348302, Código de Registro Patrimonial 712073000080433, o qual ficará alocado em favor do Cessionário, para atender as demandas da Casa do Trabalhador do Município de IVINHEMA/MS, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DATA DA ASS:** 31/03/2023

**ASSINAM:** Marco Aurélio Santullo – CPF nº 204.048.161-34

Juliano Barros Donato– CPF nº 000.053.911-21

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: 80058202023 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 - PROCESSO 83/005.820/2023.

PROCESSO: 850024732022 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73

FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS POR MEIO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. PARA PGTO DO ALUGUEL MÊS DE MARÇO/2023. IMÓVEL LOCADO QUE ABRIGA A CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA /MS, ATÉ QUE OCORRA A CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO, QUE ENCONTRA-SE EM TRAMITES DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 65/021.807/2022 - SEGUE ANEXO

PROCESSO: 650060802022 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: GRAFICA STILUS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL PESSOA JURÍDICA DA CASA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS - RUA MATO GROSSO, Nº 2.100, CENTRO, CEP: 79.806-400 - DOURADOS, MS. PARA ATENDER MARÇO/2023. PROCESSO Nº 65/006.080/2022.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 - PROCESSO 65/300.003/2015.

PROCESSO: 650070192021 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.738,73

FAVORECIDO: MS COMPETITIVO - INSTITUTO MS COMPETITIVO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO - TRANSFERÊNCIA (MEG-TR) - MARCA : MS COMPETITIVO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022. PROCESSO Nº 65/007.019/2021.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.563,55

FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA - RUA: 13 DE MAIO DE MAIO Nº 2773 - CENTRO FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE/MS - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 . PROCESSO Nº 65/300.046/2020.

PROCESSO: 830074472023 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: ROCHA E NUNES

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel do imóvel Pessoa Jurídica - Rua Leonso Barbosa Júnior nº 229 - Bairro: São Bento - Campo Grande/MS - como reconhecimento de dívida, devido vigência do Contrato 08/2021 em 01/12/2022 - GCONT 16616 - Este empenho para atender mês de janeiro e fevereiro/2023, valor mensal de R\$ 18.000,00.

PROCESSO: 830074472023 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ROCHA E NUNES

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel do imóvel Pessoa Jurídica - Rua Leonso Barbosa Júnior nº 229 - Bairro: São Bento - Campo Grande/MS - como reconhecimento de dívida, devido vigência do Contrato 08/2021 em 01/12/2022 - GCONT 16616 - Este empenho para atender mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 830084072023 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.115,48

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2023 - PASEP

PROCESSO: 653000882018 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - PARA ATENDER VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,18

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 - PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

PROCESSO: 830040912023 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130,00

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA - TIPO: PQS; USO: EXTINTOR; CLASSE: BC CÓDIGO

0002837 20-KG - PROCESSO 83/004.091/2023 MARCA SERVIÇO

PROCESSO: 830059272023 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) PARA ATENDER TRÊS LAGOAS/MS - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2023. PROCESSO Nº 83/005.927/2023.

PROCESSO: 830078742023 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.580,00

FAVORECIDO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 - CÓDIGO: 0012339, MARCA ONE - PAPEL - TIPO: SULFITE; REQUISITO: EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICAÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE; GRAMATURA: 75 G/M², FORMATO: A4 (210 X 297MM). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNTRAB.

PROCESSO: 830058202023 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023 - PROCESSO 83/005.820/2023. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 531.026,40

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Referente ao mês de dezembro de 2022. Contrato nº 07/2021 - CONFORME II TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.052,80

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Contrato nº 07/2021 - CONFORME II TERMO ADITIVO AO CONTRATO EM ANEXO.

PROCESSO: 830059272023 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) PARA ATENDER TRÊS LAGOAS/MS - REF. AO MÊS DE MARÇO/2023. PROCESSO Nº 83/005.927/2023. Observação: esse é um novo processo para exercício/2023 - (cópias de janeiro/2022 no processo). O processo nº 65/300.002/2015 segue para arquivo. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) PARA ATENDER TRÊS LAGOAS/MS - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2023. PROCESSO Nº 83/005.927/2023. Observação: esse é um novo processo para exercício/2023 - (cópias de janeiro/2022 no processo). O processo nº 65/300.002/2015 segue para arquivo..

PROCESSO: 830098452023 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, CÓDIGO 0017006, PARA PESSOA FÍSICA (e-CPF) TIPO A3 PARA GRAVAÇÃO EM CARTÃO "SMART CARD" OU TOKEN CRIPOGRÁFICO USB COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, PARA O DIRETOR EXECUTIVO SENHOR PAULO EDISON MACHADO, MATRÍCULO 80281024, CPF 542.919.841-20 PROCESSO 83/009.845/2023.

PROCESSO: 830099302023 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53,00  
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOKEN - CÓDIGO 0017005, MARCA: FEITIAN/ASS 2003 -TIPO CRIPTOGRÁFICO USB PARA GRAVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3, PARA O DIRETOR EXECUTIVO SENHOR PAULO EDISON MACHADO, MATRÍCULO 80281024, CPF 542.919.841-20 PROCESSO 83/009.845/2023.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000156  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023, PROCESSO 65/000.016/2022.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000157  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.691,78  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) REFERENTE AO PERÍODO DE 26/01/2023 A 25/02/2023 (EMISSÃO:01/03/2023), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO nº 65/300.043/2019. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 26/01/2023 A 25/02/2023 (EMISSÃO: 01/03/2023), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/300.043/2019..

PROCESSO: 653001232018 NE: 000158  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 - PROCESSO 65/300.123/2018.

PROCESSO: 830084072023 NE: 000159  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119,83  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA COMPLEMENTO DAS DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE FEVEREIRO/2023 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650000162021 NE: 000160  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141,66  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PERÍODO DE 1º A 17 DE MARÇO/2023 - CONFORME VIGÊNCIA DO CONTRATO. PROCESSO 65/000.016/2022.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000161  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108,34  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - A CONTAR DE 18 DE MARÇO/2023. CONFORME RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.PROCESSO 65/000.016/2022.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000162  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 531.026,40  
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES. CÓDIGO: 0005483 - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023 PROCESSO 65/002.082/2021.

PROCESSO: 830124922023 NE: 000163  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Empenho para aquisição de passagem aérea (Código: 0017114) - tipo: aérea nacional/internacional (Sem Marca), para atender as demandas desta Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB.

PROCESSO: 83/005.815/2023 NE: 000164  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,59  
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA  
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel - Código: 0003087 - Casa do Trabalhador no Município de Três Lagoas/MS - Conforme elaboração de novo Processo/Contrato para continuidade das atividades - Rua Munir Thomé nº 86 Centro em Três Lagoas/MS. (Processo anterior contrato vencido 5 anos).- atender as necessidades da FUNTRAB. A contar de 15 de março/2023.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000165  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE MARÇO/2023 - VALOR PRINCIPAL.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000166  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.979,68  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS - MÊS DE MARÇO/2023 - JUROS

PROCESSO: 830138852023 NE: 000167  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.327,53  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - PATRONAL

PROCESSO: 830138852023 NE: 000168  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 91.591,27  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - AGEPREV ART. 23 - APOSENTADOS

PROCESSO: 830138852023 NE: 000169  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.844,25  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - AGEPREV ART. 23 - PENSIONISTAS

PROCESSO: 830138852023 NE: 000170  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.872,68  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - AGEPREV ART. 23 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830138852023 NE: 000171  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO

SANTULLO

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.697,81

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - INSS

PROCESSO: 830138852023 NE: 000172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.842,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830138852023 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.937,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830138852023 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 101.912,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830138852023 NE: 000175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.212,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830138852023 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.771,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 653000922019 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 696,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023 - PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019

PROCESSO: 830138852023 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.107,17

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNTO MES MARÇO/2023 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 653000922019 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023. PERIODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 830138852023 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 713,97

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830138852023 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.196,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - LIQUIDO FOLHA .; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - LIQUIDO FOLHA .; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - LIQUIDO FOLHA .

PROCESSO: 653000922019 NE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54,64

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 12,88 E RPPS ( REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 41,76 - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023 PERIODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 830138852023 NE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.585,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNT0 MES MARÇO/2023 - LIQUIDO FOLHA

PROCESSO: 653000922019 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 696,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023 - PERIODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019

PROCESSO: 653000922019 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023. PERIODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54,64

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 12,88 E RPPS ( REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 41,76 - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023 PERIODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 830138852023 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO

SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.619,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023

PROCESSO: 830138852023 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023. LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830138852023 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.536,80

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MARÇO/2023 - PIS/PASEP.

PROCESSO: 83/004.106/2023 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S.A

OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, SEM FRANQUIA CONTRA INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, QUEDA DE RAIOS, FUMAÇA, ROUBO/FURTO QUALIFICADO E ALAGAMENTO. CÓDIGO: 0014665 - MARCA: ALIANÇA. CONTRATO Nº 02/2023 PARA 12 MESES - ATENDER DESPESAS COM DEMANDA DE COBERTURA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E PREDIAL DA CASA DO TRABALHADOR DE DOURADOS/MS - PROCESSO 83/004.106/2023.

PROCESSO: 830141332023 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,40

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: EMPENHO CÓDIGO 0005958, MARCA NACIONAL GAS, PARA COBRIR DESPESAS COM GÁS - TIPO: LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; DADOS COMPLEMENTARES: BOTIJÃO A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 83/014.133/2023.

FET REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: 830074432023 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.637,46

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com combustível ref. ao período de 16/12/2022 á 31/12/2022 da Danfe nº 494.974 no valor de R\$ 1.996,01 - despesas com lubrificante ref. ao período de 16/12/2022 á 31/12/2022 da Danfe nº 494.975 no valor de R\$ 498,18 - despesas com filtro ref. ao período de 16/12/2022 á 31/12/2022 da Danfe nº 494.976 no valor de R\$ 143,27 - Despesas de dezembro/2022. Segue em anexo documentos.

PROCESSO: 830074432023 NE: 000018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 291,17

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com lavagem e borracharia ref. ao período de 16/12/2022 á 31/12/2022 Nota Fiscal nº 208.248 no valor de R\$ 156,17 - Despesas de dezembro/2022. Segue em anexo documentos. ; Empenho para cobrir despesas com cartão de abastecimento ref. a 01/12/2022 á 31/12/2022 Nota Fiscal nº 208.249 no valor de R\$ 135,00. - Despesas de dezembro/2022. Segue em anexo documentos..

PROCESSO: 650075592021 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.330,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo



de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 08 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 256GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com dispositivo de rolagem

(scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baia de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no sentido anti-horário, alça telescópica e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo

fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB, Sistema Operacional: Windows 10 Profissional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 16 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 512GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baia de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1

porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no sentido anti-horário, alça telescópica e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB, Sistema Operacional: Windows 10 Profissional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso. - Para prover a FUNTRAB e as Casas do Trabalhador do Interior em Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS 0271480011 (SUPERÁVIT) PROCESSO Nº 65/007.559/2021.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.503,86

FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE SONORA/MS - REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2023. PROCESSO Nº 65/300.191/2017 - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET - MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 650013432021 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS - Referente aos Meses de fevereiro e março de 2023. Plano de Ação de Serviços - PAS SINE - Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento - Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FET/MS - Recursos FET/MS (Transferência Fundo a Fundo). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 653001162018 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.121,88

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel da Casa do Trabalhador do Município de Aparecida do

Taboado/MS - Referente aos meses de fevereiro e março de 2023. Plano de Ação de Serviços - PAS SINE - Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FET/MS - Recursos FET/MS (Transferência Fundo a Fundo). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 653000072019 NE: 000023  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.929,10  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023, PROCESSO Nº 65/300.007/2019 - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET - MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 653000072019 NE: 000024  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.464,55  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO PERÍODO DE 1º A 15 DE MARÇO/2023 CONFORME VIGÊNCIA DO CONTRATO PROCESSO Nº 65/300.007/2019 - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET - MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 653000072019 NE: 000025  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.519,11  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS - A CONTAR DE 16 DE MARÇO DE 2023 - CONFORME RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. PROCESSO Nº 65/300.007/2019 - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS - PAS SINE - GESTÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET - MS (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO). FONTE 0271480011 (SUPERÁVIT).

PROCESSO: 810063552023 NE: 000026  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.899 art. 13 de 16/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAIS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS - FONTE SUPERÁVIT (0271480011), ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/MS - PROCESSO 83/006.355/2023

FEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: 650019152022 NE: 000003  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO SANTULLO  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.642,21  
FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PROCESSO N. 65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022. EMPENHO REFERENTE AOS JUROS DO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

MARCO AURÉLIO SANTULLO  
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.593, de 3 de abril de 2023.

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, para as turmas de 3ª a 5ª séries do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, para as turmas de 3ª a 5ª séries do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, conforme Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 3 de abril de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.593, de 3 de abril de 2023.

### CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA AS TURMAS DE 3ª A 5ª SÉRIES DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS ANO LETIVO 2023

Abril / 2023 – 10 Dias Letivos	
5	Início do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
6	Recesso (Paixão de Cristo).
7	Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa).
8	Recesso.
12	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo de 2022.
12	Término do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
17	Início do ano letivo.
17	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada em cursos presenciais e a partir da 2ª série.
17	Início do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais).
17	Início do período para ajustes de matrícula no SAU (remanejamento de disciplina para outros cursos ou suspensão, disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais).
17	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido (apenas cursos presenciais).
21	Feriado Nacional (Tiradentes).
21 a 23	Congresso do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UEMS).
22	Recesso.

24 a 28	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do curso (cursos presenciais) ou na Secretaria do Polo (cursos a distância).
24	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso e transferência interna.
27 e 28	Período para solicitação de reingresso e transferência interna a partir da 2ª série com vínculo renovado, na Coordenadoria do curso de origem (cursos presenciais) ou na Secretaria do Polo (cursos a distância).
<b>Maio / 2023 – 26 Dias Letivos</b>	
1	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador).
2	Encaminhamento dos processos deferidos de reingresso e das solicitações de ingresso como Acadêmico Especial à DRA.
4	Publicação de edital do resultado de transferência interna pela Coordenadoria do Curso de destino.
8	Encaminhamento dos processos de transferência interna à DRA.
9 a 11	Semana de Internacionalização da UEMS
11 a 13	1º Seminário do Rede de Saberes Indígenas.
12	Término do prazo para trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada em cursos presenciais com encaminhamento para a DRA.
12	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2022.
12	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais) ou na Secretaria do Polo (cursos a distância).
12	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido (apenas cursos presenciais).
17	Término do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais).
<b>Junho / 2023 – 23 Dias Letivos</b>	
7	Término do período para lançamento de Plano de Ensino para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais.
8	Feriado Nacional (Corpus Christi).
9 e 10	Recesso.
14	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais no SAU.
14 a 16	4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).
16	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas.
20	Data limite para encaminhamento dos Processos de AE e EAS para a DRA.
<b>Julho / 2023 – 14 Dias letivos</b>	
17 a 30	Recesso discente e docente.
<b>Agosto / 2023 – 27 Dias Letivos</b>	
<b>Setembro / 2023 – 23 Dias Letivos</b>	
6	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais/modulares/condensadas.
7	Feriado Nacional (Independência do Brasil).
8 e 9	Recesso.
11	Início do lançamento de Planos de Ensino de disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.
16	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre.
16	Data limite para divulgação dos resultados dos exames das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico e data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 1º semestre no SAU.
16	Encerramento do 1º semestre para disciplinas anuais.
18	Início do 2º semestre.
18	Início do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.

18	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido (apenas cursos presenciais).
18	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
18	Início do período de solicitação para reabertura de diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2023.
<b>Outubro / 2023 – 20 Dias Letivos</b>	
2 e 3	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do curso (cursos presenciais).
4	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
4	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido (apenas cursos presenciais).
5	Término do período de ajuste de matrícula para o 2º semestre.
6 a 10	Inter UEMS.
9 e 10	Recesso.
11	Feriado Estadual (Divisão do Estado).
12	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida).
13 e 14	Recesso.
16 a 20	Mês de Ações de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.
16	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro de disciplinas do 2º semestre.
18	Último dia para lançamento de Planos de Ensino das disciplinas semestrais do 2º semestre no SAU.
23	Término do período para a Coordenadoria de curso validar os Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
23	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2023.
<b>Novembro / 2023 – 22 dias Letivos</b>	
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
2 a 5	Encontro DCE.
3 e 4	Recesso.
6 a 10	ENEPEX.
15	Feriado Nacional (Proclamação da República).
22 a 24	4º Workshop de Saúde e Qualidade de Vida dos servidores da UEMS.
<b>Dezembro / 2023 – 15 Dias Letivos</b>	
1	Publicação de Edital de Transferência Externa.
8	Feriado Municipal (Dourados).
9	Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
16	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais do 2º semestre e anuais. Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
19	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do curso (cursos presenciais).
19	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Extensão à Coordenadoria do curso (cursos presenciais).
20	Feriado Municipal (Aniversário de Dourados).
21 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional (Natal).
26 a 31	Recesso.

Janeiro / 2024	
01	Feriado
02 - 31	Férias discente e docente.
Fevereiro / 2024 – 21 Dias Letivos	
12 e 14	Recesso.
13	Feriado Nacional (Carnaval).
Março / 2024 – 07 Dias Letivos	
1	Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
5	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais do 2º semestre e anuais.
7	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
9	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
9	Término do Ano letivo de 2023.

### TOTALIZAÇÃO DE DIAS LETIVOS

1º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Abril	2	2	2	2	1	1	10
Maio	4	5	5	4	4	4	26
Junho	4	4	4	4	4	3	23
Julho	3	2	2	2	2	3	14
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	1	1	1	0	1	1	05
<b>Sub-total</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>105</b>
2º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Setembro	3	3	3	3	3	3	18
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	3	3	22
Dezembro	3	3	2	2	2	3	15
Fevereiro	3	3	3	4	4	4	21
Março	3	3	3	3	4	4	20
<b>Sub-total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>116</b>
Ano Letivo							
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>221</b>

Dourados - MS, 3 de abril de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.594, de 3 de abril de 2023.**

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, para as turmas de 2ª a 4ª séries do curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, para as turmas de 2ª a 4ª séries do curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 3 de abril de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.594, de 3 de abril de 2023.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 2ª A 4ª SÉRIES DO CURSO DE MEDICINA,  
BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE  
ANO LETIVO 2023**

**1º SEMESTRE**

<b>MAIO – 9 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
09	Início do período para cadastro de plano de ensino no SAU e pedido para reabertura de diários de 2022.
09 a 22	Período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
22	Início do ano letivo 2023.
22	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula.
22	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
29	Publicação do Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
30 e 31	Solicitação de reingresso (coordenação).
<b>JUNHO – 22 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
01	Publicação do resultado de reingresso (coordenação).
02	Último dia para encaminhamento dos processos de reingresso à DRA.
08	Feriado Nacional- Corpus Christi.
09 e 10	Recesso.
13	Feriado Municipal – Padroeiro da cidade Santo Antônio.
23	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
30	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA.
30	Último dia para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
<b>JULHO – 20 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
17 a 22	Recesso Docente e Discente.
<b>AGOSTO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
26	Feriado Municipal – Aniversário de Campo Grande.
<b>SETEMBRO – 23 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
07	Feriado Nacional- Independência do Brasil.
08 e 09	Recesso.

**2º SEMESTRE**

<b>OUTUBRO – 20 dias letivos</b>	
----------------------------------	--

09 a 11	Recesso.
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida.
13 a 14	Recesso.
<b>NOVEMBRO - 22 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
02	Feriado nacional – Dia de Finados.
03 e 04	Recesso.
15	Feriado nacional – Proclamação da República.
<b>DEZEMBRO - 20 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
21 a 31	Recesso.
<b>JANEIRO 2024 - 00 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
01	Feriado Internacional.
02 - 31	Férias docentes e discentes.
<b>FEVEREIRO 2024 - 19 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
05	Retorno do período Letivo.
12 a 17	Recesso de Carnaval.
<b>MARÇO 2024 - 23 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
28	Feriado Nacional Quinta- Feira Santa.
29 e 30	Recesso.
<b>ABRIL 2024-06 dias letivos</b>	
05	Encerramento do período letivo 2023.
10	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU.
11	Encerramento do ano letivo.

<b>1º semestre</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Maio</b>	2	2	2	1	1	1	<b>09</b>
<b>Junho</b>	4	3	4	4	4	3	<b>22</b>
<b>Julho</b>	4	3	3	3	3	4	<b>20</b>
<b>Agosto</b>	4	5	5	5	4	3	<b>26</b>
<b>Setembro</b>	4	4	4	3	4	4	<b>23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>100</b>
<b>2º semestre 2023</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Outubro</b>	4	4	3	3	3	3	<b>20</b>
<b>Novembro</b>	4	4	4	4	3	3	<b>22</b>
<b>Dezembro</b>	3	3	3	3	4	4	<b>20</b>
<b>Fevereiro</b>	3	3	3	4	3	3	<b>19</b>
<b>Março</b>	4	4	4	3	4	4	<b>23</b>
<b>Abril</b>	1	1	1	1	1	1	<b>06</b>
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>110</b>
<b>Total anual</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>210</b>

Dourados - MS, 3 de abril de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 64, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

*Exclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de



2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n.º 026, de 29 de março de 2023, da coordenação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Esmael Almeida Machado da Comissão de Autoavaliação do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 165, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.667, de 29 de outubro de 2021, p. 55.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

### **PORTARIA PROE-UEMS N. 65, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n.º 019, de 24 de março de 2023, da coordenação do curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Emilio Davi Sampaio e Nailene de Freitas Ortega da Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 63, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.814, de 27 de abril de 2022, p. 75-76, e alterada pela Portaria PROE-UEMS N.º 168, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 11.000, de 29 de novembro de 2022, p. 56-57.

Art. 2.º Incluir Lara Brunelle Almeida Freitas e Pedro Henrique Lara de Souza na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

### **PORTARIA PROE-UEMS N. 66, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n.º 004, de 24 de março de 2023, da coordenação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Deivid Cristian Leal Alves da Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 86, de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.827, de 11 de maio de 2022, p. 67.

Art. 2.º Incluir Yago Rodrigues Ferreira na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 42, de 21 de março de 2023, da coordenação do curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Ryan Roque Dutra Pimenta da Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 48, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.800, de 8 de abril de 2022, p. 59-60.

Art. 2.º Incluir Ozielly Maiane Mendes Silva na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 68, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*Prorroga o prazo para comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade para criação do curso de Medicina Veterinária, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS N. 159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, no Diário Oficial n.º 10.982, de 04 de novembro de 2022, p. 62, que constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Medicina Veterinária, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 040 SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a JOÃO PAULO MARTINELI CIRTO– Passos- MG.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Abril de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de março de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. João Paulo Martineli Cirto (Organização Concedente).

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 041 SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a BRAZIL BEEF QUALITY- Piracicaba- SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de março de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcelo Aranda da Silva Coutinho (Organização Concedente).

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 042 SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ZITA MARIA RODRIGUES SAVES 70084025034 (DOM ALFREDO EMPANADAS E MAIS)- Campo Grande- MS

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Maria Eugênia Saves Asato (Organização Concedente).

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 043 SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a THIAGO ANDRADE ASATO- ANDRADE ASATO INSTUTORIA E CONSULTORIA- ME- Campo Grande- MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Thiago Andrade Asato (Organização Concedente).

**EDITAL N. 04/2023 – CE/RTR/UEMS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - 2023-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES publicado Nº 01/2023 -CE/RTR/UEMS (páginas 110-113), publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023 com as alterações estabelecidas no EDITAL Nº 02/2023 - CE/RTR/UEMS (página 38 e 39), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108 de 21 de março de 2023, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS PERÍODO DE RECURSO, para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) 2023 – 2027, levando em consideração a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022 e na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS nº 2.510, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do CEUA/UEMS

**I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

**DOCENTES – Biólogo (a) com registro**

Candidato (a) Sáuria Lúcia Rocha de Castro

**DOCENTES – Ciências da vida**

Candidato (a) Lidiani Figueiredo Santana

Candidato (a) Priscila Gusmão Pompiani

**DOCENTES – Médico (a) veterinário (a) com registro**

Candidato (a) Carolina da Silva Barbosa

Candidato (a) Fabiana de Andrade Melo Sterza

**DOCENTES – Zootecnista com registro**

Candidato (a) André Luiz Julien Ferraz

Candidato (a) Tânia Mara Baptista dos Santos

As disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 - CE/RTR-UEMS e do EDITAL Nº 02/2023 - CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br)

Dourados, 03 de abril de 2023.

Evaldo Carlos Simis Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral

**PORTARIA PROE-UEMS N. 63, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

*Constitui Comissão para realizar o processo eleitoral do Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019 de 01 de

outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para realizar processo eleitoral do Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros: Dilma Santos Lima (presidente), Fabiana Nunes Santana Veríssimo, Fernanda Arakaki Shimizu, Lays Cristina Iapechino Souto e Maria Alzira de Souza.

Art. 2º Na ausência da presidente a comissão será presidida pela servidora Fernanda Arakaki Shimizu.

Art. 3º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados da eleição para o Comitê de Ensino de Graduação, biênio 2023 - 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**Portaria UEMS-PROPI n° 017/2023, de 3 de abril de 2023.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – níveis Mestrado e Doutorado – PGAGRO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – níveis Mestrado e Doutorado – PGAGRO*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no **período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024**.

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Presidente
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes	Representante Docente
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Representante Docente
Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres	Representante Docente (Suplente)
Mestrando Paulo Guilherme da Silva Farias	Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de 1º de abril de 2023.

Dourados, 3 de abril de 2023.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

EMPENHOS AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE O MÊS DE MARÇO DE 2023 - UEMS

PROCESSO: 290001212023 NE: 000359  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.505,26  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 000360  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.072,93  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000361  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.089,25  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000362  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 000363  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 000364  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000365  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290082472023 NE: 000378  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 28/2022 Arelin/PROPPPI  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290643962022 NE: 000379  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290508322022 NE: 000380  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPPI  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 252.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290288802022 NE: 000381  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPPPI  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290501532022 NE: 000382  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 60/2022 UEMS/PROPPPI  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290082612023 NE: 000383  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 26/2022 Arelin/PROPPPI  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290625022021 NE: 000385  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454.047,20  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290716542022 NE: 000386  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.701,02  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 295006112018 NE: 000387  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000388  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000389  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 890,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290001372023 NE: 000390  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000391  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 211,26  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000392  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 489,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295010072017 NE: 000393  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.648,14  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290001202023 NE: 000397  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.089,25  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 000398  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.578,19  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290387962022 NE: 000399  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.538,32  
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290466322022 NE: 000400  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.088,96  
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 290516392021 NE: 000401  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,01  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290079362021 NE: 000402  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.581,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295008092020 NE: 000403  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 324,51  
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA\_S.A

PROCESSO: 290186692021 NE: 000406  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005602020 NE: 000407  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005592020 NE: 000408  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 000409  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021, 001 e 013/2022 Arelin/PROPPI/PROEC  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290538562022 NE: 000410  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 216.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340832022 NE: 000411  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 000412  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340802022 NE: 000413  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295004012018 NE: 000414  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.231,39  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290037742023 NE: 000415  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290187922022 NE: 000416  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00  
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA\_S.A

PROCESSO: 290106592023 NE: 000417  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 16/2022 ARELIN/PROPPI/UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO



PROCESSO: 290187922022 NE: 000418  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00  
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA\_S.A

PROCESSO: 295005582020 NE: 000419  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290121472023 NE: 000420  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.500/02  
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 295004012018 NE: 000426  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 958,56  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290835992022 NE: 000430  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.652,62  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 290625022021 NE: 000431  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93  
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 247.273,45  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 295000312019 NE: 000432  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.318,30  
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 295009142018 NE: 000435  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc II, c/c Art 13, III da Lei Federal 8.666/93  
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00  
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

PROCESSO: 290114152022 NE: 000436  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.  
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.133,34  
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290371952021 NE: 000444  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552,50  
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290616182021 NE: 000445  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 290297282022 NE: 000446  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.664,00  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 295008182016 NE: 000447  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 288.822,38  
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 29/070008/2022 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art 24 L. 8666/93  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00  
FAVORECIDO: L DE A B DANTAS

PROCESSO: 295002352019 NE: 000449  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.402,16  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 000450  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.892,18  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 000451  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.685,48  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 000455  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137.737,66  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290733692022 NE: 000456  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.566.145,68  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 290222952021 NE: 000460  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL  
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 273.405,51  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001202023 NE: 000465  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000466  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290501242022 NE: 000467  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 193.601,50  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290616182021 NE: 000468  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações  
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME

PROCESSO: 290082382023 NE: 000470  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 27/2022 Arelin/PROPPPI  
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295004012018 NE: 000471  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 989,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000472  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 470,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290224282023 NE: 000483  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 - ART. 20  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115,29  
FAVORECIDO: RODRIGO COGO

PROCESSO: 295004012018 NE: 000484  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000485  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 000486  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.393,75  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 000488  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.476,48  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290371952021 NE: 000490  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00  
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290155982023 NE: 000493  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial n. 0025077-61.2017.5.24.0021  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.663,69  
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

PROCESSO: 290121572023 NE: 000494  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial n. 0024252-91.2019.5.24.0007  
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.202,06  
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

PROCESSO: 290224312023 NE: 000496  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI N. 350/08  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 235,73  
FAVORECIDO: GIANA AMARAL YAMIN

PROCESSO: 290224262023 NE: 000497  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 668,45  
FAVORECIDO: SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA

PROCESSO: 290224232023 NE: 000498  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 161,67  
FAVORECIDO: MAGALI GORETE DA SILVA

PROCESSO: 290167792023 NE: 000499  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 467,11  
FAVORECIDO: JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA

PROCESSO: 290078802023 NE: 000500  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 414,10  
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290032362022 NE: 000501  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 919054/2021  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.063,85

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290078802023 NE: 000502  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 428,94  
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290224212023 NE: 000503  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 253,92  
FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO

PROCESSO: 290224192023 NE: 000504  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 435,37  
FAVORECIDO: LUCAS ARAUJO CHAGAS

PROCESSO: 290224162023 NE: 000505  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141,00  
FAVORECIDO: BEATRIZ DOS SANTOS LANDA

PROCESSO: 290683282021 NE: 000511  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 211.658,32  
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290501242022 NE: 000512  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.729,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 29/002785/2023 NE: 000513  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO-NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 29/002309/2023 NE: 000514  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 29/003783/2023 NE: 000515  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE GRADUACAO

PROCESSO: 29/002772/2023 NE: 000516  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ

PROCESSO: 29/002324/2023 NE: 000517  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE DOURADOS

PROCESSO: 29/002312/2023 NE: 000518  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 29/002770/2023 NE: 000519  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AMAMBAI

PROCESSO: 29/002316/2023 NE: 000520  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290106592023 NE: 000521  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 16/2022 Arelin/PROPP  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/002330/2023 NE: 000522  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

PROCESSO: 29/002314/2023 NE: 000523  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFORMATICA

PROCESSO: 29/002333/2023 NE: 000524  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO COXIM

PROCESSO: 29/002804/2023 NE: 000525  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 29/002331/2023 NE: 000526  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA

PROCESSO: 29/002781/2023 NE: 000527  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE IVINHEMA

PROCESSO: 29/002797/2023 NE: 000528  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO/GL. DE DOURADOS

PROCESSO: 29/023565/2023 NE: 000529  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 29/002318/2023 NE: 000530  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MARACAJU

PROCESSO: 29/002328/2023 NE: 000531  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 29/002769/2023 NE: 000532  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 29/023566/2023 NE: 000533  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/Diretoria de Educação a Distância - DAD

PROCESSO: 29/023574/2023 NE: 000534

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 29/023572/2023 NE: 000535  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA

PROCESSO: 29/023581/2023 NE: 000536  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 29/002329/2023 NE: 000537  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PONTA PORA

PROCESSO: 290001342023 NE: 000538  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 308,34  
FAVORECIDO: NELISON FERREIRA CORREA

PROCESSO: 290683282021 NE: 000539  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.529,17  
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290033692022 NE: 000540  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações.  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.690,00  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000541  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.723,00  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000542  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.889,20  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000543  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.058,79  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000544  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.793,10  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000545  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 676.267,44  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000546  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 466.288,83  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290240392023 NE: 000549  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123  
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290079262023 NE: 000550  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210,05  
FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI

PROCESSO: 290079292023 NE: 000551  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 225,69  
FAVORECIDO: LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA

PROCESSO: 290078772023 NE: 000552  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 201,02  
FAVORECIDO: JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

PROCESSO: 290007792023 NE: 000553  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 312,97  
FAVORECIDO: ISABEL JOSE SANTANA

PROCESSO: 290842712022 NE: 000554  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 860,17  
FAVORECIDO: ALCIDES ORTEGA

PROCESSO: 290846032022 NE: 000555  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 538,06  
FAVORECIDO: ZELIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE

PROCESSO: 290851142022 NE: 000556  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 259,70  
FAVORECIDO: FABIO DOS SANTOS BARROS

PROCESSO: 290250612023 NE: 000557  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290842742022 NE: 000558  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270,32  
FAVORECIDO: MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 290250612023 NE: 000559  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 724,98  
FAVORECIDO: Cristiane D'Ambrós

PROCESSO: 290250612023 NE: 000560  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 724,98  
FAVORECIDO: Marco Aurelio Lara

PROCESSO: 290845942022 NE: 000561  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214,71  
FAVORECIDO: ALFRED FORSTER JUNIOR

PROCESSO: 290033692022 NE: 000564  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n.

8666/93 e suas posteriores atualizações.  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.159,00  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA ; .

PROCESSO: 290032362022 NE: 000565  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 919054/2021  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290121472023 NE: 000566  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 290014842023 NE: 000568  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.511,01  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290016242023 NE: 000569  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.680,74  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290003842022 NE: 000570  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137.821,43  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290003842022 NE: 000571  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.680,74  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290003902022 NE: 000572  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.087,82  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 295000312019 NE: 000573  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.900,82  
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290538562022 NE: 000574  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.450,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340832022 NE: 000575  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290014882023 NE: 000585  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.542,44  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 295004012018 NE: 000588  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 533,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000589  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.786,28  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .



PROCESSO: 290003732022 NE: 000590  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.348.453,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290003782022 NE: 000591  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.511,01  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290755242022 NE: 000592  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

PROCESSO: 290014792023 NE: 000593  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.091,50  
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290037682023 NE: 000594  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº817199/2015 PROAP/CAPES  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 000595  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROGRAMA BECAS BRASIL PAEC OEA GCUB  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290014742023 NE: 000596  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.175,33  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290003942022 NE: 000597  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 654,34  
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290187922022 NE: 000598  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 219,84  
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA\_S.A

PROCESSO: 290003912022 NE: 000599  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.364,49  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290016312023 NE: 000600  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.962,77  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290037742023 NE: 000601  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.650,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001352023 NE: 000602  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 385,42  
FAVORECIDO: PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO

PROCESSO: 290003732022 NE: 000603  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 973.967,42  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015262023 NE: 000604  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.445,91  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290508322022 NE: 000605  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPI  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.450,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290003782022 NE: 000606  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 199.951,88  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290288802022 NE: 000607  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPPI  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290003902022 NE: 000608  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.274,48  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290643962022 NE: 000609  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290015972023 NE: 000610  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.511,35  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290216132022 NE: 000611  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340802022 NE: 000612  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 398.750,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240352023 NE: 000613  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 02/2023 PROPPI/UEMS  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 000614  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2023 PIAE/PROEC/UEMS  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290015022023 NE: 000615  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.177,20  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015022023 NE: 000616  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.231.979,15  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290001352023 NE: 000617  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,02

FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 290001352023 NE: 000618  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,02  
FAVORECIDO: PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO

PROCESSO: 290016222023 NE: 000619  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.102,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000620  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,18  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000621  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.284.332,87  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000622  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.492,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000623  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.337.245,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000624  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.607,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000625  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.907,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000626  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153,16  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000627  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000628  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000629  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.697,83  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000630  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.721,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000631  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.537,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000632  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.736,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000633  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 225.793,39  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000634  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451.055,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001332023 NE: 000635  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000636  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.630,76  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000637  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.999,10  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000638  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.181,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000639  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.394,72  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000640  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.535,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000641  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.265,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000642  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.601,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000643  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015102023 NE: 000644  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 763.187,32  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 595,41  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000646  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.228,57  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000647  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000648  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 925,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290078802023 NE: 000649  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 297,09  
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290016162023 NE: 000650  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.539,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290266572023 NE: 000651  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215,36  
FAVORECIDO: TIAGO FELIPE DE SENES LOPES

PROCESSO: 290016162023 NE: 000652  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.340,07  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000653  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290266552023 NE: 000654  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 443,48  
FAVORECIDO: CIBELE DE MOURA SALES

PROCESSO: 295004012018 NE: 000655  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295005952020 NE: 000656  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.755,08  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 295005952020 NE: 000657  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 169.978,25  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 290176582022 NE: 000658  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25 c/c inciso IV do Art. 13, ambos da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.743,82  
FAVORECIDO: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 290297282022 NE: 000659  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290016162023 NE: 000660  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.671,09  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000661  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 123.974,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000662  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.054,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000663  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.835,83  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000664  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 157.507,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000665  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.642,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000666  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.860,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000668  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.765.661,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 2390001352023 NE: 000669  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001352023 NE: 000672  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001352023 NE: 000673  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00  
FAVORECIDO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000674  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 389,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000675  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.439,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000676  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.029,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000677  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.329,46  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000678  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000679  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000680  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 337.632,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000681  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000682  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.136,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000683  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.210,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000684  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95,65  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000685  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.011,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000686  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.791,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000687  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.835,83  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000688  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000689  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000690  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.911,57  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000691  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.642,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000692  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,32  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000693  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.947,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000694  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.483,68  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000695  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.363,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000696  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.324,88  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000697  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.612,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000698  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.426,87  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000699  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.906,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 295005952020 NE: 000700  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.501.124,62  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ; .

PROCESSO: 290016222023 NE: 000701  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 448.417,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000702  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.233,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014882023 NE: 000703



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 231.165,98  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290015262023 NE: 000704  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 142.978,46  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290014792023 NE: 000705  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.091,50  
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000706  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 430,69  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000707  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.269.986,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000708  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 235.980,13  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000709  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.812,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000710  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.372,20  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000711  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.469.793,41  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000712  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 758.871,12  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014742023 NE: 000713  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.340,86  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290016312023 NE: 000714  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.038,62  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290015972023 NE: 000715  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.936,49  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016242023 NE: 000716  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.234,63  
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290014842023 NE: 000717  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.919,43  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290016162023 NE: 000718  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.772.489,21  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000719  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176.493,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000720  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000721  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 369.658,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000722  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 629,18  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000723  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.539,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000724  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 798,46  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000725  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.340,07  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015022023 NE: 000726  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.497,22  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015022023 NE: 000727  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.258.204,92  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015102023 NE: 000728  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 298,08  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015102023 NE: 000729  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 768.937,77  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290186692021 NE: 000730  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005602020 NE: 000731  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005592020 NE: 000732  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005582020 NE: 000733  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006912020 NE: 000734  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006672020 NE: 000735  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.188,27  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000740  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.096,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000741  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 582,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290795872022 NE: 000742  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.227,90  
FAVORECIDO: SLOW COFFEE BRASIL E PFP LTDA ; .

PROCESSO: 29/079587/2022 NE: 000743  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24 da Lei 8.666/93.  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.916,08  
FAVORECIDO: SLOW COFFEE BRASIL E PFP LTDA

PROCESSO: 290121572023 NE: 000744  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial n. 0024252-91.2019.5.24.0007  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1,00  
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

PROCESSO: 290806482022 NE: 000745  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00  
FAVORECIDO: AMAZING METALURGICA LTDA

PROCESSO: 290723762022 NE: 000746  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.560,00  
FAVORECIDO: D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME ; .

PROCESSO: 290752672022 NE: 000747  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00  
FAVORECIDO: CIRENE MASCOLLI BENANTE-ME ;

PROCESSO: 29/079563/2022 NE: 000748  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00  
FAVORECIDO: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Bar_Guassu
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH014650
Portaria de Outorga	1558 de 19/06/2019
Empreendedor	ANDREA DE AZEVEDO JACINTO GUIMARAES
Município	ANGELICA
Latitude	-22° 7' 49.70"
Longitude	-53° 58' 6.87"
Altura (m)	7,00
Volume (m <sup>3</sup> )	177.055,97
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	MÉDIO
Dano Potencial Associado	ALTO
Classificação da Matriz CRI/DPA	A

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem s/n
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018135
Portaria de Outorga	3056 de 25/11/2020
Empreendedor	AGROPECUÁRIA E FLORESTAL TRIÂNGULO LTDA
Município	CAARAPO
Latitude	-22° 33' 58.14"
Longitude	-54° 35' 7.35"
Altura (m)	5,00
Volume (m <sup>3</sup> )	10.015,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

**LEONARDO SAMPAIO COSTA**

*Gerente de Recursos Hídricos*

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 041/2021

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e MAJORA PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Processo IMASUL nº:** 71/400907/2018.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2712/2017, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Valor:** R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pela Compromissada: Mário Maurício Vasques Beltrão.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 2/2023 – SAD/FUNSAU/MED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, de 27 de março de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados as seguintes informações:

1. A retificação do Item 5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR. Onde consta: "Função: Médico Pediatra -20 Horas". Passe a constar: "Função: Médico Pediatra – 12 horas".
2. Ressalta conforme consta no Item 4.2.3 do Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, que após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o download do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via e-mail, para o endereço [processoseletivo@concurso.ms.gov.br](mailto:processoseletivo@concurso.ms.gov.br), exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 28 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023, juntamente com cópias, devidamente digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:
  - a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
  - b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
  - c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 do Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, acompanhado do respectivo histórico escolar;
  - d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;
  - e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 do Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, para a Etapa II: Avaliação Curricular.
3. A alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 28 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023
Período de envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 28 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	10 de abril de 2023

Atividade	Período
Período Recursal	Das 8 horas do dia 10 de abril às 17 horas do dia 11 de abril de 2023
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	13 de abril de 2023
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	13 de abril de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	13 de abril de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	13 de abril de 2023
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	14 de abril de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. - 50/2023 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.118, de 30 de março de 2023, página 115, referente à inclusão do candidato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...

2. Consequentemente, incluir o candidato na classificação geral dos candidatos que finalizaram o certame no Anexo I do Edital n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 6 janeiro de 2023.

PASSE A CONSTAR: "...

2. Consequentemente, incluir o candidato na classificação geral dos candidatos que finalizaram o certame no Anexo I do Edital n. 41/2022, de 23 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 155/2023 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR  
DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 03 de abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 155/2022 - PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO**

**Rescindir** o Contrato Temporário nº **77/000065/2023** da professora **ROSANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA E SILVA**, em **26** horas no período de 06/02/2023 a 15/07/2023, para o curso de Engenharia Ambiental / Dourados, a partir de **03/04/2023**.

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **04 de abril de 2023**

EDITAL de Seleção nº. **23/2021** – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - **D.O 10.681** de 16/11/2021, p. 164;  
EDITAL de Homologação nº **01/2022** – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - **D.O 10.744** de 31/01/2022, p. 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva</b> – Subst.: Marcelina Ovelar Solaliendres (coordenação de curso). <a href="#">04/04/2023 a 15/07/2023</a>	Química	Química e Química Industrial / Dourados	<b>16h</b>

EDITAL Nº 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021,



com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	- Licenciatura em Pedagogia; e - Mestrado em Educação	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

- 2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.
- 2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de **Paranaíba**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

### 6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

### 6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

#### 6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as

notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e [www.uems.br](http://www.uems.br), no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

#### 7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

#### 8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após afeativação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

#### 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

## 11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

## 12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

**14. DA REMUNERAÇÃO**

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30

**15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO**

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes;
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

**16. DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br) e/ou [selecaodocente.proe@uems.br](mailto:selecaodocente.proe@uems.br).

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2023– PRODHS/PROE/UEMS

**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
04/04/2023 a 10/04/2023	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
13/04/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">_http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas
13/04/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
17/04/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
18/04/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
18/04/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
19/04/2023	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
20/04/2023	Sorteio	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
24 e 25/04/2023	Período para Prova Didática e de Títulos	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
26/04/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15h
26/04/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
28/04/2023	Respostas aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
02/05/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8h
02 e 03/05/2023	Recurso contra Resultado final	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_

**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**

**TABELA 1**

**Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das**



páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectuais e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****Republica- se por incorreção.****Publicado no Diário Oficial n. 11.121 de 3 de abril de 2023, página 62.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/000.108/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 020: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>							
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: multi uso, estéril; Material: plástico em polietileno; Requisito: ambidestra, espessura mín.de 0,02 micras, peso 0,825 g, comprimento de até 35 cm; Cor: transparente.	Cx - 100 - Un.	66.900  ( C O T A RESERVADA ME/EPP)	DESCARPACK		R\$ 12,80	R\$ 856.320,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 856.320,00</b>

Campo Grande, 31 de março de 2023.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1062-1118), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 06 e 06.1 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 124/2022/SAD – Processo n.º 55/005.567/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.567/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Coordenador de Registro de Preços

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a".

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2022

**PROCESSO:** 27/011.151/2022

**REPETIÇÃO DO ITEM:** 01

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU Nº 7 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0016/2022

**PROCESSO:** 27/008.941/2022

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)
01	01	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.312,00
	02		784,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 01</b>			<b>5.096,00</b>
02	01	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.312,00
	02		980,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 02</b>			<b>5.292,00</b>
03	01	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.802,00
	02		980,00
	03		3.626,00
	04		980,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 03</b>			<b>10.388,00</b>
04	01	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.606,00
	02		980,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO LOTE 04</b>			<b>5.586,00</b>

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2022  
 PROCESSO:55/003.061/2022

ITENS DESERTOS: 023, 031, 033, 035,  
 ITENS FRACASSADOS: 001, 004, 009, 014, 024, 029, 032, 034, 038, 039, 040.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA	495,00
003	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA	399,99
005	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	412,35
006	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	327,24
007	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	550,00
008	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	394,99
010	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	520,00
011	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	588,00
012	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	376,33
013	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA	243,00
015	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	353,42
016	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	364,06
017	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	420,00
018	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	351,78
019	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	320,00
020	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	323,32
021	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	406,99
022	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	350,00
025	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	97,00
028	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	440,00
036	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	8,20
037	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	5,00
041	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	480,00
042	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	450,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PERI MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023  
 PROCESSO N. 29/021340/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PERI MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.612,30 (vinte

e três mil e seiscentos e doze reais e trinta centavos);

Empresa (2): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 28, 31, 32, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.871,90 (trinta mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

BATAGUASSU/MS, 31 de março de 2023.

Ana Paula da Silva Zorzan  
Presidente da UEx. da EE PERI MARTINS  
CPF N. 117.164.838-32

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/014230/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.637,94 (doze mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (2): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 8, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.737,60 (sete mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (3): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 7, 10, 11, 19, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.026,80 (vinte mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

CORUMBA/MS, 31 de março de 2023.

LAURA CECILIA DE LIMA DUARTE  
Presidente da UEx. da EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS  
CPF N. 013.214.481-63

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/016338/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA., CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.381,40 (quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 5, 6, 13, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.267,10 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

TRES LAGOAS/MS, 3 de abril de 2023.

JOELMA JACINTO DE ARAUJO  
Presidente da UEx. da EE JOSÉ FERREIRA  
CPF N. 967.753.601-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF<sup>a</sup>. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF<sup>a</sup>. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/029421/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 19 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Selingardi, 770, Pq do Lageado, CEP 79.075-051, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF<sup>a</sup>. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, situada à Av. João Selingardi, 770, Pq do Lageado, Cep 79.075-051.

CAMPO GRANDE/MS, 3 de abril de 2023.

SUELY COELHO DE SOUZA  
Presidente da UEx da EE PROF<sup>a</sup>. THEREZA NORONHA DE CARVALHO  
CPF N. 003.367.161-33

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.438/2023**

Do Objeto: contratação de **Fernando Lopes Lima**, nome fantasia "**Teatro do Mundo**", para que realize **06 (seis)** apresentações com o Espetáculo "**Turma do Bolonhesa**" no Evento "**Boca de Cena**", no dia 10 de abril de 2023, as 10 horas na Escola Teotônio Vilela na Av. Souza Lima, 506, às 14 horas na Escola Estadual Prof Zelia Quevedo Chaves, R. Gaudiley Brum, 250 no dia 11 de abril de 2023 às 10 horas na Escola Municipal Prof, Lenita de Sena Nachif e às 14 horas na Escola Estadual Professor Ulisses Serra na Av. Principal s/n, R. Enchovas, 305 e no dia 14 de Abril de 2023 às 10 horas na Escola Estadual Prof. Ada Teixeira dos Santos na R. Maracaju 499 e as 14 horas Escola Municipal José Mamede de Aquino R. Heitor Vieira de Almeida, 287, todas em Campo Grande/MS com 50 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Fernando Lopes Lima**

CNPJ 40.224.786/0001-45

Do Preço: R\$ 48.000,00 ( quarenta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.442/2023**

Do Objeto: contratação de **Osmar Oliveira Ferreira**, nome artístico "**Osmar da Gaita**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de abril de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, Edição "**UEMS Comunidade**", na Praça do Encontro – Av. Duque de Caxias, s/n em Jardim/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**

Favorecido: **Osmar Oliveira Ferreira**

CNPJ. 18.355.059/0001-68

Do Preço R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.441/2023**

Do Objeto: contratação de **Wagner Aparecido Perez ME**, para que realize 06 (seis) apresentações teatrais com o espetáculo "**O Circo do Bolachinha**", no Evento "**Boca de Cena**" no dia 10 de abril de 2023, as 10 horas, na Escola Estadual Prof Zelia Quevedo Chaves, R. Gaudiley Brum, 250 e às 14 horas na Escola Teotônio Vilela na Av. Souza Lima, 506, no dia 11 de abril de 2023 às 10 horas na Escola Estadual Professor Ulisses Serra na Av. Principal s/n e às 14 horas na Escola Municipal Prof, Lenita de Sena Nachif, R. Enchovas, 305 e no dia 14 de Abril de 2023 às 10 horas Escola Municipal José Mamede de Aquino R. Heitor Vieira de Almeida, 287 e às 14 horas na Escola Estadual Prof. Ada Teixeira dos Santos na R. Maracaju 499, todas em Campo Grande/MS, com 01 (uma) hora de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Wagner Aparecido Perez ME**

CNPJ 32.621.896/0001-12

Do Preço R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.416/2023**

Do Objeto: contratação de **K.R. Promoções e Publicidades Ltda**, na condição de empresária exclusiva da **"Banda Lilás"** para que realize 01 (um) show musical, **Edição Mais Cultura**, no dia 07 de abril de 2023, a partir das 19 horas, na Rua Ouro Preto esquina com a Rua José Carlos Medina, em Campo Grande/MS, com duração de 03 horas, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **K.R. Promoções e Publicidades Ltda.**

CNPJ: 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.440/2023**

Do objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"André Santinni"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de abril de 2023, a partir das 20 horas, **Edição Cultura e Regionalidade**, Praça Nelito Camara, Rua André Molina, 264, em Ivinhema/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ. 20.968.827/0001-09

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.417/2023**

Do Objeto: contratação de **JSB Corrêa Produções Artísticas Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"João Carreiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, no Evento **"Circuito Mais Cultura"**, na Avenida Fernando Saldanha, s/n - Japorã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **JSB Corrêa Produções Artísticas Eireli**

CNPJ: 17.214.942/0001-75

Do Preço R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.424/2023**

Do Objeto: contratação de **R N Ferreira LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Rodrigo Nogueira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de abril de 2023, a partir das 11 horas, no Evento **"Circuito Mais Cultura"**, Rua Palestina s/n em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **R N Ferreira LTDA**

CNPJ. 08.955.624/0001-74

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.415/2023**

Do Objeto: contratação de **Rômulo Alberto de Castro ME**, nome artístico "**Chicão Castro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 20 horas, no **Evento 5ª Festival Cultural e Gastronômico de Chapadão do Sul**, local Praça de Eventos, localizada entre as ruas Quatorze, Av. Onze, Rua Doze e Rua Nove em Chapadão do Sul/MS, com 120 minutos de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Rômulo Alberto de Castro ME**

CNPJ 19.126.855/0001-91

Do Preço R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.440/2023**

Do objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**André Santinni**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de abril de 2023, a partir das 20 horas, **Edição Cultura e Regionalidade**, Praça Nelito Camara, Rua André Molina, 264, em Ivinhema/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ. 20.968.827/0001-09

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.417/2023**

Do Objeto: contratação de **JSB Corrêa Produções Artísticas Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**João Carreiro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, no Evento "**Circuito Mais Cultura**", na Avenida Fernando Saldanha, s/n - Japorã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **JSB Corrêa Produções Artísticas Eireli**

CNPJ: 17.214.942/0001-75

Do Preço R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.416/2023**

Do Objeto: contratação de **K.R. Promoções e Publicidades Ltda**, na condição de empresária exclusiva da "**Banda Lilás**" para que realize 01 (um) show musical, **Edição Mais Cultura**, no dia 07 de abril de 2023, a partir das 19 horas, na Rua Ouro Preto esquina com a Rua José Carlos Medina, em Campo Grande/MS, com duração de 03 horas, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **K.R. Promoções e Publicidades Ltda**.

CNPJ: 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Data da Ratificação: 31 de março de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – 1ª Repetição**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 040/2022

**PROCESSO Nº:** 29/055515/2022

**OBJETO:** Aquisição de Ração e suplemento para os rebanhos e plantéis de diferentes espécies dos campos demonstrativos de produção zootécnica da Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:**

**LOTE 01 - FRACASSADO**

**LOTE 02 - DESERTO**

**LOTE 03 - FRACASSADO**

**LOTE 04 - DESERTO**

**LOTE 05 - DESERTO**

**LOTE 06 - DESERTO**

**LOTE 07 - DESERTO**

Dourados, 03 de abril de 2023.

**Maelly da Silva Veron**

Pregoeira/UEMS

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E NOVA DATA DE DISPUTA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE DISPUTA de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº -** 003/2023

**PROCESSO Nº -** 29/079602/2022

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** - 19 (dezenove) DE ABRIL DE 2023

**HORÁRIO:** - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes e de consumos com instalação e adequação do ambiente inclusa, para atender ao sistema de sonorização que será implantado no Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Comunicamos alteração no EDITAL, bem como ajustes no Termo de Referência para proporcionar correto dimensionamento de propostas.

O Edital alterado com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados, 03 de abril de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 825, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
437722022	Lelaine de Souza Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
101105024	Rui Barbosa de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
120337022	Acyliño Sanches Baptista	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
15406024	Adriano Gonçalves de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
429042023	Andre Luiz Silveira Macarini	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
99189022	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
80596025	Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
130429023	Glaucimara Lopes Schneider Hova	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
66468024	Iracema Silva Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
42323028	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
129061023	Marlei Dourado Ramos Vieira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
47518023	Paulo Roberto Caldas	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
54320024	Ramão dos Santos Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
82727024	Silvio Darley dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
66960023	Adilson do Amaral Navarro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
57694025	Alzimara Gonçalves Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
42820025	Aureliano Dias Prieto	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
50091025	Gabriel dos Santos Meireles	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
429174023	Rafael Ferreira Tolotti	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
43092025	Rosa Tsuruco Maecawa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
438193024	Nara Thaisa Lopes Fernandes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 826, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 126054023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 827, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
117896027	Agostinho Pereira Giacomelli	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
94328026	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
131431031	Laura Soares Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
20028	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
69178028	Silvia Gomes do Prado	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 828, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
119565025	Karla Tatiane de Jesus	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
109260031	Anderlene Luisa Souza Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
120498029	Claudia Regina Mamore	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 834, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR, matrícula n. 395682022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 835, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JORGE LUIS DE LUCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de

Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 836, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
90578024	Ilza Rodrigues Paes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
51630024	Mirtes Maria de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
44151027	Oswaldo Turaça	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
124574026	Stenio Brito Macedo	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
7896023	Daciene Izabel da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
15826023	Deusnilza da Cruz Martins Galvao	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
41624023	Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
116515023	Frank Willian de Lara Campozano	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
119339025	Jaqueline Freitas Albuquerque	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
123487024	Neuza Odete Goncalves Pereira Caldas	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
98744023	Rosana Goncalves de Holanda	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 837, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 830, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.122 - Edição Extra, de 3 de abril de 2023, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a KELLEY CHRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS KOSHIMIZU.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 838, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
120412026	Cassia Mara Fontoura Rocha	Gestão e Assistência	CCA-14
128509031	Jane Fernandes dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
102703026	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Gestão e Assistência	CCA-15
74510026	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
133076024	Priscila Anderson Torales	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 839, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JONIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula n. 115165023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 840, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
42353026	Márcio Cavassa do Valle	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
10765022	Sofia Berenyi de Matos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
78066025	Valdevino de Oliveira Costa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
74154023	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Gestão e Assistência	CCA-14
49778024	Cristiane Haralampidis	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
85170024	Jane Meire Aparecida Silva Proenca	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
90263025	Lucianne Romero	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 611, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000074/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 612, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor NATALICIO SABINO MACIEL, matrícula n. 78115022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG, com fulcro no art. 45, inciso VII, combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, no período de 13 de março a 11 de abril de 2023, em substituição à titular Marta Florisbela da Silva Ferreira, matrícula n. 127564022, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 613, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÁLIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 435912022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a partir de 3 de abril de 2023 (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 614, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACÃO, matrícula n. 51504021, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe Especial, nível VI, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023 (Processo n. 31/013065/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
34646021	Ilma Edna Maria de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/2/2023	27/002927/2023
26387021	Israel Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	15/2/2023	27/003448/2023
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	Especialista de Serviços de Saúde	7/2/2023	27/002919/2023
19954021	Raul Pertuzzatti	Especialista de Serviços de Saúde	15/2/2023	27/003438/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TEREZINHA DE JESUS MAZARON, matrícula n. 72888022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível V, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2023 (Processo n. 31/011802/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 548, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.110, de 23 de março de 2023, que autorizou a cedência do servidor JORGE GUILHERMO LA TORRE HEREDIA, matrícula n. 79288021, para a Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 77/000075/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO ANGELO DE SOUZA, matrícula n.71230025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

(Setesc), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 8 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA PAULA DA SILVA FRANCO, matrícula n. 112868021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 269, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.073, de 10 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência da servidora GIZELDA GIFFONI DIAS, matrícula n. 132408022, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000216/2023):

ONDE CONSTA: "...ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais..."

PASSE A CONSTAR: "ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho"

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 53/2022, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.944-Suplemento, de 20 de setembro de 2022, na parte que tornou público a contagem do tempo de serviço, para efeito de promoção funcional da servidora ANDREIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 438660021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016887/2023):

ONDE CONSTA: "Interstício: 1774"

PASSE A CONSTAR: "Interstício: 2074"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 55/2022, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.944-Suplemento, de 20 de setembro de 2022, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila:



ONDE CONSTA:

Cargo: Professor

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Processo n.
85126023	Naray Souza de Brito	A	5/4/2018	3198	29/016882/2023
73844021	Vera Lucia Valerio	E	1º/2/2021	2192	29/018439/2023

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Professor

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Processo n.
85126023	Naray Souza de Brito	A	5/4/2018	1398	29/016882/2023
73844021	Vera Lucia Valerio	E	1º/2/2021	365	29/018439/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## EDITAL N. 9/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção vertical, exercício 2021, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas no art. 32 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/012352/2022):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Categoria	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
1ª	Até 20%	199	204	0
2ª	Até 40%	398	370	28

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.868  
CRASE : 1939  
PROCESSO Nº : 11/012650/2021  
RECORRENTE : **NELSON JOSÉ SCHNEIDER**  
ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA  
RELATOR : CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE CONCESSÃO ABONO DE PERMANÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO RECORRENTE QUE NÃO CUMPRIU O REQUISITO LEGAL DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, III, E 11, III, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 274/2020. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO SENTIDO DE QUE O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EM EMPRESAS PÚBLICAS PODE SER AVERBADO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DE DISPONIBILIDADE, NÃO CONFIGURANDO, NO ENTANTO, "EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO". ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONSUBSTANCIADO NO PARECER/PGE/CJUR-SAD/Nº 001/2009, APROVADO PELA DECISÃO PGE/GAB/N.º 193/2009. DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

1. Para fins de concessão de abono de permanência, a Lei Complementar (Estadual)

n.º 274/2020 exige, dentre outros requisitos, que o servidor público tenha completado no mínimo o tempo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, conforme disposto nos artigos 6º, III, e 11, III, do referido diploma.

2. O tempo de serviço prestado em sociedades de economia mista e em empresas públicas pode ser averbado para fins de aposentadoria e de disponibilidade, não configurando, no entanto, "efetivo serviço público", consoante sinaliza a jurisprudência consolidada do E. Superior Tribunal de Justiça.

3. Entendimento este definido pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do PARECER/PGE/CJUR-SAD/Nº 001/2009, aprovado pela DECISÃO PGE/GAB/Nº 193/2009.

4. Recurso administrativo ao qual se nega provimento.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, por maioria de votos, negar provimento ao recurso administrativo do servidor recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator Pablo Henrique Garcete Schrader, que foi acompanhado pelos Conselheiros Oriovaldo Lino Leite, Aladir Shirado, Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel e Leandro Garcia Salgado, vencidos a Conselheira Maria Carolina Jung de Lima e o Conselheiro Robinson Bogue Mendes.

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 30 de março de 2023.

**Pablo Henrique Garcete Schrader**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.868  
PUBLIQUE-SE**

**EM 31 / 3 /2023.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de A

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 087, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos Procuradores do Estado constantes do quadro abaixo, a contar de 01 de abril de 2023:

Nome	Matrícula	De	Para
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	214/C/003	214/C/004
Rafael Antonio Maua Timoteo	38868021	214/C/003	214/C/004
Rodrigo Campos Zequim	33190021	214/C/003	214/C/004
Virginia Helena Leite Barreira	123090021	214/C/003	214/C/004
Wagner Moreira Garcia	124695021	214/C/003	214/C/004

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2023.

**ANA CAROLINA ALI GARCIA**  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 088, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Kamila Miranda Sena, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 499010021, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – CJUR AGEPREV, a contar de 10 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 089, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Fernando Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 28809022, na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, a contar de 10 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, página 91, na nomeação de comissão de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/083293/2022 - C.I. N. 1024/SUAOF/SED/2023).

Para que, ONDE CONSTA:  
"...04/2024..."

PASSE A CONSTAR:  
"...004/2023..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 837, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (C.I. N. 327/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/012.854/2023	022/2023	MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 838, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma na Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (C.I. N. 326/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.º.	CONTRATO	Favorecido
29/090.404/2023	021/2023	GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 839, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197027, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de pintura e pequenos reparos na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, e a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (C.I. N. 328/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/021.412/2023	020/2023	SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 840, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição e instalação de condicionadores de ar, para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme processo abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 1.539, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.861, de 14 de junho de 2022 (C.I. N. 1023/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/036548/2022	066/2022	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 842, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de uniformes escolares, para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 21, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023 (C.I. N. 1020/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/083291/2022	03/2023	TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 843, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de uniformes escolares, para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 3.210, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022 (C.I. N. 1021/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/083281/2022	169/2022	NILCATEX TÊXTIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 844, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de kit's escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 3.083, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.001, de 30 de novembro de 2022 (C.I. N. 1022/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/080303/2022	162/2022	EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 845, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de condicionadores de ar com instalação, para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 2.858, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 (C.I. N. 1022/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/073018/2022	147/2022	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 846, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de condicionadores de ar com instalação, para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 1.959, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022 (C.I. N. 1022/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/049427/2022	087/2022	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C. I. N. 373/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/088962/2022	117962021	Elma Wolff Chaves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/3/2023 a 9/9/2023	EE. Dr José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica

29/206099/2020	43942021	Belanisa Franco Valencio	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/8/2022 a 16/2/2023	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/014350/2017	73675021	Ercilia Pio Nunes Bóis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/2/2023 a 26/8/2023	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/003777/2023	430731021	Jucilei Bezerra Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/3/2023 a 27/8/2023	EE. Prof.ª Élia França Cardoso	Campo Grande
29/027489/2023	24696021	Sergio Fermino de Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Inspeção de Alunos	12/9/2022 a 10/3/2023	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/001398/2023	81020022	Antonio Marcelo Lins de Araujo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/3/2023 a 28/8/2023	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/016547/2023	102441021	Gislaine Oliveira dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/3/2023 a 13/9/2023	EE. Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
29/024511/2020	82059021	Andrea Gomes Garay das Novas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/3/2023 a 30/8/2023	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/067604/2022	72395021	Marcia Aparecida Aguirre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/5/2020 a 4/8/2020	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/067604/2022	72395021	Marcia Aparecida Aguirre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/3/2023 a 24/9/2023	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/030728/2022	90202021	Rosalina Guariero de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/2/2023 a 16/8/2023	CEEP Hércules Maymone	Campo Grande
29/044743/2019	116860021	Marian Conceição	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/2/2023 a 2/8/2023	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/029030/2023	426252021	Grazieli Lima dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/4/2023 a 1º/10/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/087224/2022	90799022	Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/3/2023 a 24/9/2023	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
29/009581/2020	69824022	Ana Maria Godoi das Virgens	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/2/2023 a 4/8/2023	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/076256/2022	31931021	Soraya Tereza Atagiba da Conceição da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/3/2023 a 4/9/2023	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/030758/2015	29933022	Delia de Jesus Ajala	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/1/2023 a 11/7/2023	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/014004/2018	76707021	Jucineide Cartides dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/017265/2022	72186021	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/1/2023 a 29/4/2023	EE. Prof.ª Izaura Higa	Campo Grande
29/013632/2014	39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/11/2022 a 8/5/2023	EE. Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/026248/2016	113064021	Maria José de Souza Rimualdo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/2/2023 a 26/8/2023	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/037939/2019	108977021	Nosemar Candida Barbosa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/3/2023 a 27/8/2023	EE. São José	Cassilândia

29/002810/2011	118859021	Maria Aparecida Rodrigues de Queiroz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/9/2022 a 21/3/2023	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/022804/2023	43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/3/2023 a 29/8/2023	EE. Rotary Club	Corumbá
29/042994/2014	82639021	Luiza Lopes Soares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/3/2023 a 20/6/2023	EE. Dr Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
29/032845/2016	58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/1/2023 a 23/7/2023	CEEP Professora Evanilde Costa da Silva	Dourados
29/055974/2022	116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/1/2023 a 22/7/2023	EE. Prof. <sup>a</sup> Floriana Lopes	Dourados
29/008196/2018	68354021	Roseli Maria Soares Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/2/2023 a 2/8/2023	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/035992/2019	72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/11/2022 a 16/5/2023	EE. Vila Brasil	Fatima do Sul
29/044474/2022	131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/12/2022 a 13/6/2023	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/026533/2023	426258021	Laureci Lopes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/1/2023 a 17/7/2023	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/052139/2019	92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/2/2023 a 12/8/2023	EE. 31 de Março	Juti
29/042628/2019	90917021	Tatiane Freitas Ibarra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/036808/2022	47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/5/2022 a 17/11/2022	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/11/2022 a 16/5/2023	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza Defente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/1/2023 a 4/7/2023	EE. Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante
29/078787/2022	109476021	Ozenir Pires de Matos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/3/2023 a 25/9/2023	EE. Prof. <sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta	Rio Negro
29/021282/2015	70571021	Aparecida Domingues da Cunha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/8/2022 a 20/2/2023	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/029651/2013	83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/1/2023 a 11/7/2023	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 848, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 488, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.089, de 1º de março 2023, páginas 106-107, na parte que concedeu progressão funcional à servidora ELISÂNGELA PESSINE, matrícula n. 38299021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada indevidamente (C.I. N. 374/CODIF/SED/2023).



CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 849, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 258, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 061/2023 – GCONT 21306, Processo n. 27/000505/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Multicare Pharmaceuticals LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretário de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 260, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 077.2023 GCONT 21276, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Grifols Brasil LTDA, Processo n. 27/008.489/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos com Fornecimento de Insumos de Imunohematologia Laboratorial, para atender a demanda da Rede Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RINALDO NUNES RODRIGUES	57929025

SUBSTITUTO	JULIANA SANTOS ROMEIRO	478547021
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 249, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE, matrícula n. 101566024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no período de 6 a 15 de março de 2023, em substituição da titular MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367028, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 250, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 205, de 8 de maio de 2019, que designou o servidor ÁLVARO CARDOSO DE AVILA, matrícula n. 15474023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe da Unidade Setorial do Controle Interno, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 29 de março de 2023.

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 247, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY ROLON BATISTOTE, matrícula n. 431445022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Transporte com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a partir de 1º de abril de 2023.

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 248, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ, matrícula n. 116534025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2023, em substituição da titular PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI, matrícula n. 116534025, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 251, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 768, de 10 de novembro de 2022, que designou a servidora SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES, matrícula n. 431869021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Logística Farmacêutica, com fulcro no art. 5º, inciso III do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 17 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 252, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES, matrícula n. 431869022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Logística Farmacêutica, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional de capacitação.  
SITUAÇÃO: Ativo.  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem	27/003265/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no DESPACHO/CAAS/SAD n. 001/2022, considerando o artigo 5º, §2º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

Maurício Simões Côrrea  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Thailine da Silva Mantovani Dutra, inscrição n. 751255, nomeada por meio do Decreto "P" n. 443, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.110, de 23 de março de 2023.  
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.  
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de abril de 2023 até 21 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Heidy Macena Cardoso Pereira, inscrição n. 755446, nomeada por meio do Decreto "P" n. 443, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.110, de 23 de março de 2023.  
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de abril de 2023 até 21 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 102 de 28 de março de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Daiana Lucena	378818022	05275064375	AB	Mais Social-Município de Igua-temi/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 88, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/600.001/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Servidor/Fiscal			
Titular: Patrícia Mara da Silva	85892025		
Substituto: Rodrigo Bezerra Vaz	1831024		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 272, de 21 de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que seriam usufruídas pela servidora MIRELLA BARBOSA VIEIRA, ocupante do cargo de Advogado, código 80024, matrícula nº 128659021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 98, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, que seriam usufruídas pela servidora DACIENE IZABEL DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 7896021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 99, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, que seriam usufruídas pela servidora TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, código 70291, matrícula nº 109891021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, que seriam usufruídas pela servidora PATRICIA BORGES TENÓRIO NOLETO, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, código 70291, matrícula nº 93788021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, que seriam usufruídas pela servidora LUCIMARTA ALVES GARCIA, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 38771021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 117, DE 29 DE MARÇO 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor EDUARDO SILVA DE ARAUJO – matrícula n.º 94881032, ocupante do cargo Gestor de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, lotado na Coordenadoria de Apoio e Orientação/CAOSC, pertencente a Superintendência de Direitos Humanos, no município de Campo Grande - MS, para a Superintendente de Projetos Especiais, no Programa Vale Universidade do município de Três Lagoas-MS, com fundamento nos arts. 3º, inciso II e 6º do Decreto n.º 13.658/2013, com validade a contar da data de publicação (Processo 81/001661/2023).

Campo Grande - MS, 29 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 83, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor** e **fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/001.059/2020	EMPRESA MEDIANEIRA PONTA PORÃ TRANSPORTES LTDA
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdenira R. dos Santos Costa	114647021		
Substituto: Virgínia Pereira C. Del Corso	94297021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 033, de 10 de fevereiro de 2021 e a Resolução "P" SEDHAST Nº 269, de 21 de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 050, de 31 de março de 2023.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.171/2019**.

Número GCONT: <b>13159</b> Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS</b>
Gestor do Contrato: <b>ISABELLA TERENGUE DE MATTOS</b> <b>COORDENADORA</b> - Matrícula: <b>324 581 023</b>
Fiscal de Serviços: <b>CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL</b> <b>ASSESSOR</b> - Matrícula: <b>493 736 022</b>
Fiscal Substituto: <b>DOUGLAS JERONIMO SERRA</b> <b>ASSESSOR</b> - Matrícula: <b>407 660 023</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

**HÉLIO PELUFFO FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 064, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 635/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 03 de abril de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **MACIONILO GURGEL DE VASCONCELOS**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 75189022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função do **Núcleo Regional de Identificação da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Wanderley Mosciaro**, Perito Papiloscopista, matrícula 54893022, **no período de 03 a 24/04/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

**Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº11.118, de 30 de março de 2023, página 168-169.**

**EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 28, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e

**Considerando** o inteiro teor do EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que estabeleceu o regulamento do concurso de remoção para os integrantes das carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal,

**Considerando** as inscrições dos candidatos à remoção que aportaram nesta Coordenadoria-Geral de Perícias e foram inseridas no Processo nº31/016959/2023;

**TORNA PÚBLICO** a relação das inscrições recebidas para remoção, a pedido, para os integrantes da carreira de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, conforme relação abaixo:

PERITO CRIMINAL	
MATRÍCULA	NOME
24903022	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR
495749022	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO
495763022	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO
495764022	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI
495816022	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA
495895022	BRENO DUTRA DE QUEIROZ
495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO
495744022	BRUNO DE SOUZA GANÇALVES
495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS
495769022	EVELYN MIDORI SOKEN
495697022	FERNANDA ELY LIMA
424281023	GISELE LANGWINSKI
495876022	JEAN NASCIMENTO DE JESUS
495914022	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO
130984024	JOSÉ AMBROZIO DA SILVA FILHO
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO
495919022	KAREN MONIQUE NUNES
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ
486669024	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS
98439023	LIGIANE STABULLO SOARES
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE
495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA
434977035	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
344538023	MARJORIE LIANO BEZERRA
495782022	MIRIAM DA SILVA TAVARES
469372032	NAIARA GOMES DE MENEZES
495752022	NATHÁLIA SANDIM MATOS
495736022	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA
47669022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
495890022	RENATA COSTA DO NASCIMENTO
495717022	RENATA RUBIA CARVALHO ARAÚJO
495873022	SABRINA BASSINI PEREIRA
7623022	SAMYA SOLER GEBARA
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS
426824021	YURI MALUF HOKAMA
476219025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO

Campo Grande, 28 de março de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias



**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 172/2023 – de 30 de março de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** o servidor **VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 27218023 2º Classe, Símbolo 193/222/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 02 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020019/2023).

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 173/2023 – de 30 de março de 2023**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar o Major PM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL**, matrícula 46084021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP/MS no período de 31 de março de 2023 a 27 de abril de 2023, em substituição ao titular RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA, matrícula nº 43276021. (CI 113/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 174/2023 – de 31 de março de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** o servidor **CAIQUE DUCATTI**, Cargo/função Delegado de Polícia, Matrícula nº 474636023, 3º Classe, Símbolo 648/TER/1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020378/2023).

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 175/2023 – de 23 de fevereiro de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **GABRIELA ZEOLA KANNO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485669022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de março de 2023**. (Processo nº. 31/020381/2023).

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 299, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**Republica-se por incorreção**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.119, de 31 de março de 2023, pag 170**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Tornar sem efeito**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, na parte que **REVOGOU** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014.

**REVOGAR** a **condição de adido** do 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, junto ao **Departamento de Operações de Fronteira / DOF**, conforme publicado na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014, a contar de 28 de março de 2023, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, do **QCG / Coordenadoria Militar / Campo Grande**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, a contar de 28 de março de 2023, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 184/SUBCMDG/PMMS/2023, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 312, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 e conforme desligamento a pedido do CFO/PMMS, publicado no Diário Oficial n. 11.109, de 22 de março de 2023, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ANTOLIANO SANTANA GIMENEZ**, Mat. 483702021, do **10º BPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS). (Solução ao Processo nº 31/015029/2023, de 7 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 313, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas **OPM's de origem**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem
Cel QOPM Conv.	32727023	<b>NELSON ANTONIO DA SILVA</b>	Comdo G/CoordMil/Campo Grande-MS
Ten Cel QOPM Conv.	54552023	<b>EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS</b>	Corregedoria-Geral PMMS/Campo Grande-MS

(Solução a CI n. 663/GAB/PMMS, de 3 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 315, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, de suas respectivas OPM's, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem
2º SGT QPPM	101754021	<b>FABIO DOS SANTOS</b>	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	84404021	<b>FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA</b>	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS
SD QPPM	485538021	<b>GUILHERME SORATO LACERDA FERNANDES DE SOUZA</b>	6º BPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 194/SUBCMDG/PMMS, de 3 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 316, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	16829021	<b>MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO</b>	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	379038021	<b>MATHEUS LEITE DA COSTA</b>	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 195/SUBCMDG/PMMS, de 3 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 317, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c inciso IX, Art 16 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
3º Sgt QPPM	37499021	<b>ANDRE LUIS DE ALENCAR</b>	3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS	4º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Chapadão do Sul - MS	31/020035/23

CB QPPM	434170021	<b>MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS</b>	4º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Chapadão do Sul – MS	3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas – MS	31/018207/23
---------	-----------	---	--	---	--------------

(Solução a CI n. 196/SUBCMDG/PMMS, de 3 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" N. 53/GABCMTG/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
3º SGT QPPM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11ºBPM/CPA-3/JARDIM	11.029, 02/01/23
AL SGT QPPM	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	3ºBPM/CPA-1/DOURADOS	10.758, 15/02/22
AL SGT QPPM	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	3ºBPM/CPA-1/DOURADOS	10.758, 15/02/22
AL SGT QPPM	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	3ºBPM/CPA-1/DOURADOS	10.968, 20/10/22
SGT AL QPPM	33162021	JADSON MARQUES BORGES	3ºBPM/CPA-1/DOURADOS	10.906, 03/08/22
1º SGT QPPM	97508021	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE	10.902, 28/07/22
CB QPPM	129780021	FABIO MENDONCA	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE	10.902, 28/07/22
CB QPPM	67678022	LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE	11.107, 20/03/23
3º SGT QPPM	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE	10.907, 04/08/22
3º SGT QPPM	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE	10.902, 28/07/22
3º SGT QPPM	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE	10.902, 28/07/22
CB QPPM	7562021	JOSUE BERNARDO DA SILVA	5ºBPM/CPA-2/COXIM	10.918, 18/08/22
2º SGT QPPM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL	11.053, 20/01/23
SD QPPM	484354021	MARLON ADRIANO DAL SOCHIO PAIVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL	11.053, 20/01/23
CB QPPM	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA NARÇAY	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE	11.010, 09/12/22
CB QPPM	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	96659021	JOSE LUIZ DE SOUZA	8ªCIPM/CPM/SIDROLÂNDIA	10.952, 28/09/22
3º SGT QPPM	109280021	LAUCIDIO RAMOS DE SENA	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE	11.085, 24/02/23
CB QPPM	123189021	ADRIANO AGNELI LEMES	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE	11.077, 14/02/23
CB QPPM	91376021	CLEBER MENDONCA COELHO	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE	11.077, 14/02/23

CB QPPM	424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS	11.077, 14/02/23
3º SGT QPPM	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	8ªCIPM/CPM/SIDROLÂNDIA	10.902, 28/07/22

**2. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
3º SGT QPPM	114950021	RAMAO MENDONCA ALFONSO	11ºBPM/CPA-3/JARDIM
3º SGT QPPM	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
3º SGT QPPM	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
3º SGT QPPM	131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
3º SGT QPPM	122487021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	24119021	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE
1º SGT QPPM	130720022	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	BOPE/CPE/CAMPO GRANDE
CB QPPM	7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	5ºBPM/CPA-2/COXIM
2º SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	14ºBPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL
3º SGT QPPM	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	14ºBPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL
3º SGT QPPM	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	14ºBPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL
3º SGT QPPM	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE
CB QPPM	426942021	BRUNO FRANCA DO NASCIMENTO	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE
2º SGT QPPM	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE
1º SGT QPPM	72404021	WALTER DE LOURENCO IZIDORO	9ºBPM/COM/CAMPO GRANDE
2º SGT QPPM	96671021	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE
2º SGT QPPM	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE
3º SGT QPPM	121580021	ABRAO CACERES	BPMGDAE/CPE/CAMPO GRANDE
2º SGT QPPM	113825021	FABIANO DA SILVA	2ºBPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS
3º SGT QPPM	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	5ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE
CB QPPM	434067021	EDUARDO ZIGER DA LUZ	8ªCIPM/CPM/SIDROLÂNDIA

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

**PORTARIA "P" N. 57/GABCMTG/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o ST QPPM **CRISTIANO VALENTIM** - Mat. 113031021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM DESTACADO / 2º PEL PM / 7ª CIPM / CPA-2 / DISTRITO DE PORTO XV DE NOVOEMBRO / BATAGUASSU**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Designar**, o 1º SGT QPPM **REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA** - MAT. 12738021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM DESTACADO / 2º PEL PM / 7ª CIPM / CPA-2 / DISTRITO DE PORTO XV DE NOVOEMBRO / BATAGUASSU**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021. (Solução CI 263 PMMSCPA02/PMMS).

**Dispensar**, o CAP QOPM **ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO** - Mat. 19987021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 3ª CIA PM / BPMRv / CPE / PONTA PORÃ**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.  
(Solução CI 187 PMMSCPA02/PMMS).

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2023

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACA-DEPOL/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior da Polícia Civil encaminhou lista dos servidores que necessitavam de curso para fins de Processo de Promoção Funcional ano base 2023;

**Torna público**, a relação com os nomes dos servidores aprovados (ANEXO I) e reprovados (ANEXOII) no Curso Presencial de Sobrevivência Policial.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2023 (Aprovados no Curso Presencial de Sobrevivência Policial)

Matrícula	Servidor	Função/Classe
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia Terceira Classe
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia Terceira Classe
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe
4264320	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia Terceira Classe
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALE- JO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474599023	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
424135022	BIANCA REGINA C. B. E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Delegado de Polícia Terceira Classe
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Delegado de Polícia Terceira Classe
474674023	CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia Terceira Classe
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474636023	CAIQUE DUCATTI	Delegado de Polícia Terceira Classe

53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia Primeira Classe
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424138022	CAROLINA GONCALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424099021	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe
423167022	CHRISTIANN IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia Terceira Classe
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4243960	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia Terceira Classe
426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe



426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
123652023	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia Primeira Classe
424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista Segunda Classe - Ref. 03
426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4241340	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Delegado de Polícia Terceira Classe
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia Terceira Classe
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424434022	ELVIS ROGERIO GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia Terceira Classe
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia Terceira Classe
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia Terceira Classe
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia Primeira Classe
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe
426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	Delegado de Polícia Primeira Classe
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia Terceira Classe
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia Primeira Classe
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia Terceira Classe
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia Terceira Classe
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia Terceira Classe
49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia Terceira Classe
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia Primeira Classe
19927022	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03
426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia Terceira Classe
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
129165023	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia Primeira Classe
474657023	HELENO SOUSA SANT'ANA	Delegado de Polícia Terceira Classe
424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
69276023	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	Delegado de Polícia Primeira Classe
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia Terceira Classe
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAU- RALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia Primeira Classe
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia Terceira Classe
40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe
474598023	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424279022	JUDITE BERTULINO NE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424585021	JULIANA OSHIRO TERENCE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia Terceira Classe
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424169022	KAMILA BUENO NANTES DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426375022	KAMYLA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Delegado de Polícia Terceira Classe
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424102021	KARLA GONCALVES DA CRUZ	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4263830	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424454022	LUANA SECCO BOTEGA COELHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia Terceira Classe
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia Primeira Classe
424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Delegado de Polícia Terceira Classe

424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
108975023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia Terceira Classe
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
4241121021	ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia Terceira Classe
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424422022	PATRICIA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474645023	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia Terceira Classe
424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia Primeira Classe
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Delegado de Polícia Terceira Classe
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia Terceira Classe
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia Primeira Classe
461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia Primeira Classe
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
89660022	RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	Delegado de Polícia Terceira Classe
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia Terceira Classe
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia Primeira Classe
124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia Terceira Classe
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Delegado de Polícia Terceira Classe
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia Primeira Classe
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia Primeira Classe
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia Segunda Classe
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia Primeira Classe

424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474708023	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia Terceira Classe
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia Primeira Classe
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia Primeira Classe
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474709023	STELLA PARIS SENATORE	Delegado de Polícia Terceira Classe
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	Delegado de Polícia Terceira Classe
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe
424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4265021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05



74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

**ANEXO II- EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2023 (Reprovados no Curso Presencial de Sobrevivência Policial)**

NOME	FUNÇÃO	MOTIVO
AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03	<b>AUSÊNCIA</b>
DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03	<b>AUSÊNCIA</b>
ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03	<b>AUSÊNCIA</b>
EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
FERNANDO FERREIRA DANTAS	Delegado de Polícia Terceira Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Delegado de Polícia Terceira Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
JULIANA OSHIRO TERENCE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>

MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2023**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACA-DEPOL/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** que a data limite para o encaminhamento dos certificados dos Cursos EAD, segundo o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2023, seria impreterivelmente 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** as inconsistências apresentadas no período, pela plataforma da EAD/SEGEN/MJ;

**DECIDE**, prorrogar o prazo para envio dos respectivos certificados de conclusão dos cursos *on-line* descritos no **ANEXO II do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2023**, para o endereço eletrônico **promo-2023ead@pc.ms.gov.br**, impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2023**, às 18h, para ser considerando apto;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Agência Estadual de Metrologia**

**PORTARIA “P” AEM-MS/N.37, de 03 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **GILSON ALVES MOREIRA**, matrícula 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 02/12/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/04/2016 a 01/12/2022, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71/010082/2022).

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA “P” AEM-MS/N.38, de 03 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do

Presidente do INMETRO substituto,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, matrícula 95157023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, na função de Agente Condutor de Veículos III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 06/02/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2016 a 05/02/2023, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 71/100035/2020).

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 280, de 03 de abril de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover ex-offício, no interesse da administração, o servidor **SILVANO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 107346022, Policial Penal, do Estabelecimento Penal de Aquidauana-EPA, para o Comando de Operações Penitenciárias de Campo Grande/MS, com **validade a contar de 14/03/2023**, com base nos termos do artigo.85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto 11.538/04 e Despacho 03/2023, fl. 10, do Processo nº 31/018445/2023.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LEONOR VIVEIROS, matrícula n. 92249023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033428/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE LAURO CAETANO DE MELO, matrícula n. 1768021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de

Saúde, função Auxiliar de Saneamento, classe H, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANA PIGARI BAPTISTA, matrícula n. 71059021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIRGINIA DE FARIAS PEIXOTO, matrícula n. 73099021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030939/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0335, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSVELY TRINDADE COELHO, matrícula n. 5758021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052773/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0336, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS, matrícula n. 67774021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033005/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0337, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CILZA TIMOTEO DA SILVA, matrícula n. 74007021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021646/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SESSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula n. 68426021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019424/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA REIMANN, matrícula n. 78705021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022246/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILUCIA LANZINI, matrícula n. 66230021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/003989/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR, matrícula n. 68674021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/602216/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS, matrícula n. 17946022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601159/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0343, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença - maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 1.152, de 19 de dezembro de 2022, publicada no diário oficial n. 11.020 de 22 de

dezembro de 2022, página 230 à servidora Kemily Nathany Melo Soares, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 08 de abril de 2023 a 06 de junho de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55 /015257/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0344, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença - maternidade, no período de 22 de março de 2023 a 19 de julho de 2023, à servidora Barbara Marques Pereira Seifert de Araújo, matrícula n. 486461022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 77/004220/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001801/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 76969022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0352/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010936/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON RODRIGUES MOREIRA FILHO, matrícula n. 10035022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0872/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002163/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA MASSENA GONÇALVES, matrícula n. 21448022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0460/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002159/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ROBERTO BUENO DO PRADO, matrícula n. 45675022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0442/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001879/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por EDILSON GOMES, matrícula n. 62944022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0435/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001859/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIO CARNIO, matrícula n. 29780021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0343/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

EDITAL 002/2023 – AGEPREV, 29 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com fulcro no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente

#### ANEXO I DO EDITAL N. 002/23

##### Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	94051022	-	-	99,01
Ana Carolina Franca	474310021	-	-	87,37
Ana ELizabete Melo Minussi	250929023	-	-	100,00
Ana Paula Duarte Nantes	66771021	-	-	100,00
Anne Paim Lima	438534022	-	-	100,00
Ariana Barreto Leite Zanetta	100778022	-	-	100,00
Ariane Alves Braga	475546022	-	-	99,04
Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	4809559021	-	-	100,00
Barbara Marques Pereira Seifert de Araújo	486461021	-	-	95,63
Brenda Raquel Silva do Amaral	492085022	-	-	95,99
Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	21336023	-	-	99,84



Claudiney Guimarães Alves	482511022	-	-	100,00
Denise Barrios Domingos	487484022	-	-	100,00
Fernando Henrique da Cunha Barros	437736021	-	-	100,00
Gabriel Vilalba de Almeida	487760021	-	-	100,00
Heyoan Leonardo Fontanella Gaigher	479696022	-	-	99,41
Hilda Maria de Aguiar	3167025	-	-	99,64
Iedenilda Yocie Oyadomari	83984021	-	-	100,00
Igor Lima Miranda	489155021	-	-	86,24
Izabela Victor Freitas de Lima	457666021	-	-	99,67
Jhonatan Pereira Dias	489155021	-	-	99,68
Joel Souza Maia	429729021	-	-	99,35
Jorge Oliveira Martins	2925529	-	-	100,00
José Francisco Portela Novais	473109021	-	-	98,29
Josiany Teixeira Gomes	131729025	-	-	100,00
Juarez Foreliza de Assis	11329021	-	-	98,56
Katia Fraile Mizael	429833021	-	-	100,00
Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira	61194021	-	-	100,00
Kemily Nathany Melo Soares	473116022	-	-	100,00
Larissa dos Santos Caires Lourenço	482464022	-	-	96,32
Marcelo Flores Acosta	435057021	-	-	96,80
Marhoney Willian Bassani Cardoso	470611022	-	-	100,00
Michelle Augusto Miranda	479600024	-	-	99,41
Natalia Koshiikene Damasceno Ramires	23753022	-	-	95,49
Neila Aparecida Freitas Lopes	434904024	-	-	98,59
Neusa Bolzan Venega	56218025	-	-	97,55
Renata Almeida de Oliveira	430783021	-	-	99,87
Roger's Adames Reggiori dos Santos	491183021	-	-	100,00
Rosemary Gauna de Oliveira	117735025	-	-	99,80
Sara Christie Oliveira Delboni	385104022	-	-	100,00
Selmo Cassimiro da Silva	70924027	-	-	95,28
Taynara Pereira Brandão	490351021	-	-	100,00

**ANEXO II DO EDITAL N. 002/23****Cedidos/Designados no órgão:**

Nome	Matrícula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	IAGRO	-	-	97,93
Ana Marcela Melo Moreira Borges	94328023	SAD	-	-	100,00
Artur Vitor Freitas de Lima	67057026	SAD	-	-	97,00
Celia Maciel Vera de Souza	65066027	SAD	-	-	100,00

Cristiane Lima Maciel Nunes	11598022	SAD	-	-	100,00
Dalva Rodrigues Messias	80308021	SAD	-	-	99,64
Edite Goulart de Azevedo	51401021	FUNSAU	-	-	100,00
Édolo Lopes Pereira	47811024	SAD	-	-	100,00
Gizelda Giffoni Dias	132408022	FUNTRAB	-	-	99,87
Haline Aparecida Tonezi de Moraes	130130021	FUNSAU	-	-	100,00
Jean Maurice Queiroz Almeida	90775021	FUNSAU	-	-	99,87
João Ricardo Dias de Oliveira	68153022	SEGOV	-	-	99,83
Laura Soares Fernandes	131431028	SAD	-	-	100,00
Luis Carlos Galeano Adorno	3697024	SEGOV	-	-	100,00
Marcos Sergio Taveira de Souza	77918021	SED	-	-	100,00
Marilia de Melo Cansanção	106811021	FUNSAU	-	-	80,00
Mario Lino Aranda Junior	76208021	FUNSAU	-	-	97,29
Norma Vaz Fernandes	51102021	SED	-	-	100,00
Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	20023	SEFAZ	-	-	100,00
Pedro pedroso dos Santos	42778021	SEFAZ	-	-	100,00
Rosangela Maria Gomes Araújo	6550021	FUNSAU	-	-	100,00
Rosangela Roccati da Silva Gomes	68006021	DETRAN	-	-	99,47
Renata Raule Machado	29428022	SAD	-	-	97,57
Silvia Gomes do Prado	69178024	SAD	-	-	99,47
Solange Centurião da Silva Santos	123510021	FUNSAU	-	-	100,00
Suzy Vilalba de Sousa Almôas	130927021	SED	-	-	98,67
Terezinha Ferreira	5132025	SEGOV	-	-	99,31
Thatyane Paes de Souza	429744022	SAD	-	-	96,60

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>

C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.087 de 28 de fevereiro de 2023, página 271.

Onde consta: "... no período de 03/03/2023 a 20/03/2023.";

Passe a constar: "... no período de 06/03/2023 a 20/03/2023.";

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N. ° 91/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 061/2023, registro GCONT n. 21397 Processo 85/001975/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **HUGO LENOAR PEREZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.474.051/0001-37**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as

atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 86/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 107/2023, registro GCONT n. 21481 Processo 85/002417/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JSB CORRÊA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.214.942/0001-75**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 88/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 104/2023, registro GCONT n. 21480 Processo 85/002416/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.153.141/0001-70**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Nájla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato

326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 87/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 110/2023, registro GCONT n. 21484 Processo 85/002440/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **AR Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Nájla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 90/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 108/2023, registro GCONT n. 21482 Processo 85/002441/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WAGNER APARECIDO PEREZ ME**, pessoa jurídica de direito

privado, CNPJ: nº **32.621.896/0001-12**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 89/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 109/2023, registro GCONT n. 21483 Processo 85/002438/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FERNANDO LOPES LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.224.789/0001-45**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
57599021	Angela Julia Finger	Técnica em Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 74/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 100/2023, registro GCONT n. 21472 Processo 85/002326/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **AR Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 75/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 101/2023, registro GCONT n. 21473 Processo 85/002327/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **AR Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 76/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 95/2023, registro GCONT n. 21.468 Processo 85/002325/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Som & Arte Produções Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 77/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 102/2023, registro GCONT n. 21474 Processo 85/002328/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS Escritano Produções ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.056.460/0001-46**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal



502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 78/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 96/2023, registro GCONT n. 21466 Processo 85/002252/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavaleri Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.549.058/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 79/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 97/2023, registro GCONT n. 21467 Processo 85/002324/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Roteiro Produções Artísticas ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **46.655.248/0001-91**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 80/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 98/2023, registro GCONT n. 21469 Processo 85/002248/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **37.525.545/0001-21**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 81/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 99/2023, registro GCONT n. 21470 Processo 85/002243/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Artemix Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.558.527/0001-43**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 82/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 103/2023, registro GCONT n. 21476 Processo 85/002409/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Conceição Leite MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.560.638/0001-80**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 85/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 105/2023, registro GCONT n. 21478 Processo 85/002424/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RN FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Cláudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 84/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 106/2023, registro GCONT n. 21479 Processo 85/002415/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RÔMULO ALBERTO DE CASTRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.126.855/0001-91**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 83/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 111/2023, registro GCONT n. 21485 Processo 85/002442/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **18.355.059/0001-68**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 92/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 074/2023, registro GCONT n. 21417 Processo 85/002098/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RN FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato

502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 94/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 079/2023, registro GCONT n. 21422 Processo 85/002122/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental "Teatro Imaginário Maracangalha"**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **16.742.014/0001-10**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
57593021	Angela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 93/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 085/2023, registro GCONT n. 21441 Processo 85/002176/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura

de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Renderson Valentim Correia MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **33.193.193/0001-01**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 95/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 091/2023, registro GCONT n. 21452 Processo 85/002175/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.153.141/0001-70**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 96/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N. 001/2021/FCMS, registro GCONT n. 14616 Processo 51/000131/2021, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **09.238.496/0001-00**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **contratação de serviços especializados em solução Outsourcing.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	Assistente de Serviços Operacionais	Fiscal de Contrato
77991028	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal
77991028	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	Direção Gerencial e Assessoramento	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 31 de março de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INSTITUIR** a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio e do Termo de Outorga a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Processo Administrativo n. 71/042.581/2022, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fábio Edir dos Santos Costa	6544021	Presidente
Beatriz Hoffmann Silva	476073023	Membro
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Membro

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" N. 29, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:



**INSTITUIR** a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio e do Termo de Outorga a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR). Processo Administrativo n. 83/006.260/2023, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Presidente
Andreia Salete Marca	486775023	Membro
Lauriane da Silva Soares	482762023	Membro

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" N. 30, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INSTITUIR** a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio e do Termo de Outorga a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Processo Administrativo n. 83/006.687/2023, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fábio Edir dos Santos Costa	6544021	Presidente
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Membro
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	Membro

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: APOSENTADORIA  
LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Função	Processo
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Costureiro	27/009726/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Art. 4º, Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, por não atender aos requisitos legais para sua concessão.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

Na Portaria "P" FUNSAU n. 156, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.107, de 20 de março de 2023, página 196, referente ao Adicional por Tempo de Serviço, foi feita a seguinte apostila:

Para que, ONDE CONSTA:

"... Jovenina Arruda Baeta ..."

PASSE A CONSTAR:

"... Jovenina Mesquita de Arruda ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

Na Portaria "P" FUNSAU n. 165, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.114, de 27 de março de 2023, página 159, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Leandro Basso, matrícula n. 470344021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, código 50206, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002782/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"..."

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
24/07/2017	23/05/2022
A	5 Anos
22/05/2022	10%

PASSE A CONSTAR:

"..."

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
<b>24/05/2017</b>	23/05/2022
A	5 Anos
22/05/2022	10%

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

Na Portaria "P" FUNSAU n. 165, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.114, de 27 de março de 2023, página 158, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Genilson Jose da Silva, matrícula n. 83440022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50075, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002748/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

..."

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
03/08/2015 A 02/07/2020	01/01/2022 5 Anos 10%

PASSE A CONSTAR:

"...

..."

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
03/08/2015 A 02/08/2020	01/01/2022 5 Anos 10%

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 169 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria "P" FUNSAU n. 137, de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.096, de 08 de março de 2023, página 196, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Rodrigo Avalhaes Mendonça, matrícula n. 98398021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100402/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 170 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

<b>Matrícula Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A Partir de Tempo de Serv. Percentual</b>	<b>Cargo Código Processo</b>
94704022 Olinda Moura da Silva	03/06/2016 A 01/06/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100902/2018
129216021 Rehder dos Santos Batista	09/04/2016 A 07/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50084 27/100645/2012
103207022 Renata Dias dos Santos	23/10/2017 A 21/10/2022	22/10/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101415/2017
15213023 Renata Domingues	09/06/2014 A 07/06/2019	08/06/2019 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101943/2006
94052021 Rita Paula Silva Fagundes	07/03/2016 A 05/03/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101901/2017
98398021 Rodrigo Avalhaes Mendonça	04/05/2016 A 02/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100402/2011
84392021 Ronaldo de Oliveira Fernandes	17/07/2016 A 15/07/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100047/2017
71954021 Rosa Lourdes Rauch	01/08/2015 A 29/07/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/102300/2015
109570021 Rosana Paradeira Satti Donega	23/04/2011 A 23/04/2016	24/04/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100556/2011
109570021 Rosana Paradeira Satti Donega	24/04/2016 A 22/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100556/2011
88568021 Rosangela Odethe Ajala Loubet Pereira	22/04/2016 A 20/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100377/2011
84330021 Rosimeire Souza Rodrigues	07/03/2017 A 05/03/2022	06/03/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101293/2017
125200021 Sabrina Fucina Mistura de Souza	07/05/2011 A 09/06/2016	10/06/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100315/2011
125200021 Sabrina Fucina Mistura de Souza	10/06/2016 A 08/06/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100315/2011
125201021 Sabrina Hernandes de Souza	30/08/2016 A 28/08/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100921/2017
78530021 Samira Omais	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101069/2011
78530021 Samira Omais	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101069/2011
90648021 Sandra Elisa da Silva	18/05/2011 A 15/05/2016	16/05/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100180/2011
90648021 Sandra Elisa da Silva	16/05/2016 A 14/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100180/2011

69621021 Sandra Maria de Lima Melgarejo	21/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100482/2011
69621021 Sandra Maria de Lima Melgarejo	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100482/2011
114431023 Sara de Moraes	09/11/2016 A 07/11/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101939/2017
33982021 Silas Ferrari Viviane	15/06/2016 A 13/06/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100610/2011
75765022 Silvana Martins da Silva	18/06/2017 A 16/06/2022	17/06/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101439/2017
36232021 Silvio Marques dos Santos	17/08/2015 A 14/08/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101196/2019
128011022 Silvio Rabelo Nantes	09/09/2017 A 07/09/2022	08/09/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101361/2017
112653021 Telma de Oliveira Alves	30/04/2016 A 28/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100552/2011
53509021 Thayana Maria Jorge Camargo	18/06/2017 A 16/06/2022	17/06/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100901/2017
6486021 Vanessa Teixeira de Souza Guedes	19/08/2017 A 17/08/2022	18/08/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101633/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 72/23 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 001/2023, registro GCONT n. 21.279, Processo 83/005.815/2023, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Valdecy da Silva, para locação do prédio que abriga a FUNTRAB na cidade de Três Lagoas/MS.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
86556021	Jucilene Oliveira Dias	Assistente de Ações Sociais	Gestor do Contrato
498826022	Jean Carlos Alves Ferreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
90131021	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais	Suplente do Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legis-

lação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

**Marco Aurélio Santullo**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 73/23 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 002/2023, registro GCONT n. 21.459, Processo 83/004.106/2023, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Aliança do Brasil Seguros S/A, para contratação de seguro predial do prédio que abriga a FUNTRAB na cidade de Dourados/MS.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
86556021	Jucilene Oliveira Dias	Assistente de Ações Sociais	Gestor do Contrato
475275025	Fabiano Friske Teixeira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
90131021	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais	Suplente do Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

**Marco Aurélio Santullo**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 454, de 03 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações realizadas através da Portaria "P"/UEMS nº. 414, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial 11.114, de 27 de março de 2023, às páginas 161 e 162, que nomeou os candidatos a seguir relacionados, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, considerando o Período Eleitoral para o cargo de Reitor da UEMS, estipulado pela Portaria UEMS Nº 05, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial 11.097, de 09 de março de 2023, às páginas 124 e 125.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lincon Ulian Tramontano	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Atividade Universitária: **SECRETÁRIA ACADÊMICA**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Cristina Bon Bornschelegell	11º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Maria Antunes Steffen	6º
Lucas Soares Figueiredo	7º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Mendes Merrey	6º

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 455, de 03 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	30	02/03/2023 a 31/03/2023	Sim
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	20	06/03/2023 a 25/03/2023	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/II 60097	30	13/03/2023 a 11/04/2023	Não
Ronaldo de Jesus Costa 431939021	Técnico de Nível Superior	B3/II 60096	60	28/02/2023 a 28/04/2023	Não
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	30	04/03/2023 a 02/04/2023	Sim
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	90	10/03/2023 a 07/06/2023	Não
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096	15	20/03/2023 a 03/04/2023	Não
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	60	15/03/2023 a 13/05/2023	Sim

Maria de Lourdes Machado 62424024	Técnico de Nível Superior	E3/VII 60096	20	21/03/2023 a 09/04/2023	Não
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	20	27/03/2023 a 15/04/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 456, de 03 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAÍSE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em substituição ao titular EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula n. 486680021, em férias no período (Processo nº. 29/029938/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 457, de 03 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91194021	Rogério Turella	01/01/22 a 31/12/22	27/03/23 a 10/04/23 2ª etapa

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 458, de 03 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Dispensar, a pedido, IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula 87309021, classe D3, nível V, código 60096, da função de membro titular, representando o CEPE, na Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 221, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.771 de 07 de março de 2022, página 183, a partir de 28 de março de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 459, de 03 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019 de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como membro na COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP) DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 221, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.771 de 07 de março de 2022, página 183, a partir de 28 de março de 2023. Fica facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Nome Matrícula	Cargo Classe/ Nível/ Código	Função	Representando
Erica Amorim da Silva 66620031	Assistente Técnico de Nível Médio A4/II/60097	Membro	CEPE

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 460, de 03 de abril de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Alvaro Freitas Faustino Dias					CPF: 046.796.371-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000210/2023	8h	03/04/2023	02/04/2023 a 31/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					

Julio Cezar Iacia					CPF: 081.179.971-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000212/2023	8h	03/04/2023	02/04/2023 a 31/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 39, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionadas, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 83/013338/2023)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	14/02/2018 a 13/02/2023	1825 dias	465	D	V
23136022	Pedro Mendes Neto	14/02/2018 a 13/02/2023	1825 dias	465	D	V

### CAMPO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 026/2023 , DE 31 DE MARÇO DE 2023

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor ARMANDO HARUKI MATSUMOTO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 62088022, para responder e substituir a servidora ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias, no período de 27.03.2023 a 31.03.2023.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos de Pessoal**

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 251/2023, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E n. 11.121, de 3 de abril de 2023, página 206, por conter erro material.

**PORTARIA "D" DPGE n. 251/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 5515290-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, para atuar como Coordenador da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 262/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública **ANDRÉA PEREIRA NARDON**, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
08/06/2022 à 15/06/2022	02/03/2023	2
02/03/2022 à 09/03/2022	31/03/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 263/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público **DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES**, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
---------------------	---------------------	-------

16/12/2020 à 20/12/2020	24/04/2023	0
24/06/2020 à 01/07/2020	25, 26 e 27/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 264/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
04/05/2022 à 11/05/2022	05/04/2023	1

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 265/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/12/2021 à 15/12/2021	03/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 266/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
14/12/2022 à 20/12/2022	25, 26 e 27/04/2023	0
07/12/2022 à 14/12/2022	28/04/2023	2

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 267/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/07/2022 à 27/07/2022	03, 04 e 05/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 268/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
25/11/2020 à 02/12/2020	04/04/2023	0
16/12/2020 à 20/12/2020	05/04/2023	2

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 269/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
30/04/2022	03/04/2023	0
28/05/2022	04/04/2023	0
29/04/2022 e 19/05/2022	05/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 270/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/11/2020 à 11/11/2020	03 e 04/04/2023	1
Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
05 e 06/04/2022	05/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 271/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/05/2022 à 01/06/2022	03, 04 e 05/04/2023	0

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 272/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2021 à 13/01/2021	03/04/2023	0
13/01/2021 à 20/01/2021	04 e 05/04/2023	0
24/02/2021 à 03/03/2021	24/04/2023	2

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 273/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 7º da Resolução DPGE n. 276/2022 e Edital DPGE n. 008/2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, inscritos no Edital DPGE n. 008, de 29 de julho de 2022, publicado no D.O.E n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, que, **no dia 10 de março de 2023, (sexta-feira)**, realizaram inspeção prisional no Estabelecimento Penal "Irmã Irma Zorzi", na comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: Processo SEI n. 22.0.00000793-9)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	FUNÇÃO/COMARCA
-----------	---------------------	----------------

8298031	Cahuê Duarte e Urdiales	Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
55164781	Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS
712639-1	Lucienne Borin Lima	Coordenadora do Núcleo Institucional do Criminal - NUCRIM
5507634-1	Thaís Roque Sagin Lazzarotto	2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 274/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 7º da Resolução DPGE n. 276/2022 e Edital DPGE n. 008/2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, inscritos no Edital DPGE n. 008, de 29 de julho de 2022, publicado no D.O.E n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, que, **no dia 20 de março de 2023, (segunda-feira)**, realizaram inspeção prisional na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, na comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme especificado no quadro: Processo SEI n. 22.0.00000793-9)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	FUNÇÃO/COMARCA
8298031	Cahuê Duarte e Urdiales	Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
55119601	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS
55077071	Rodrigo Vasconcelos Compri	3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS
55076691	Thales Chalub Cerqueira	9ª Defensoria Pública de Execução de Penal de Campo Grande/MS

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE Nº 234/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e nos termos do artigo 8º da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Processo SEI n. 23.0.000001698-5, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste artigo, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nas licitações:

- I – ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI, matrícula 55283943;
- II – MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 30564061;
- III – NILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 5528088-3.

Parágrafo único. Para licitações na modalidade **PREGÃO**, fica designada como pregoeira titular a servidora ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI, e como pregoeiros substitutos os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA e NILDO VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Ficam designados para compor a **EQUIPE DE APOIO** os seguintes agentes públicos, servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I – ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA, matrícula 55285023;
- II – ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI, matrícula 55219683;
- III – RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO, matrícula 5527386-3;
- IV – ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula 55270443;
- V – EDSON MARCELO CAMELO, matrícula 55270803;
- VI – ELIETE TERESINHA LANG, matrícula 1514598-2;

VII – NELSON ARGUELHO JUNIOR, matrícula 55265583.

Art. 3º Em decorrência do quadro reduzido de servidores com formação e ou conhecimentos específicos nas áreas de licitações e de contratos administrativos, os servidores designados nos artigos 1º e 2º, desta Portaria, continuarão exercendo suas funções inerentes ao cargo.

Art. 4º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 235/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e nos termos do artigo 94 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA, matrícula 5527782-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, como responsável pelo **Publicador de Contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. (Processo SEI n. 23.0.000001698-5)

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 236/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram a **Equipe de Inspeção Penitenciária**, na inspeção realizada na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia **20 de março de 2023**, (segunda-feira), às 8h30min, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000816-1)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5515452-3	Rafhael de Sousa Santos	Assessoramento – Cartório do NUSPEN
5526036-3	Raphael de Almeida Silva	Assessoramento – Coordenadoria de Pesquisas e Estudos/DPGE

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 237/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:



DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram a **Equipe de Inspeção Penitenciária**, na inspeção realizada no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", em Campo Grande/MS, no dia **10 de março de 2023**, (sexta-feira), às 8h30min, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000816-1)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	Assessoramento - Cartório Central do NUSPEN
5526036-3	Raphael de Almeida Silva	Assessoramento - Coordenadoria de Pesquisas e Estudos/DPGE

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 238/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que exerceu suas funções no dia 25 e 26 de março de 2023, sábado e domingo. (Processos SEI n. 23.0.000001602-0)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55260363	Raphael de Almeida Silva	Assessoramento - Coordenadoria de Projetos e Convênios

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 239/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que exerceu suas funções no dia 1º de abril de 2023, sábado. (Processos SEI n. 23.0.000001652-7)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55280523	Washington Carneiro de Carvalho Neto	Diretor da Secretaria de Finanças

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "V" Nº 03/2023-CGDP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>COMARCA</b>	<b>ADESÃO</b>
Alejandra Cardoso de Araujo	Aquidauana	06/02/2023
Ana Júlia Cabral Viana Elias	Três Lagoas	02/03/2023
Beatriz Akemi Ito de Sá	Três Lagoas	02/03/2023
Fernanda Ferreira Merchioli	Mundo Novo	17/03/2023
Gabriel Balbino Rodrigues	Paranaíba	19/01/2023
Gabrieli da Silva Santos	Três Lagoas	02/03/2023
Isabella de Oliveira Rodrigues	Rio Brilhante	24/02/2023
João Pedro Sakita Oberlaender Toledo Jorge	Campo Grande	06/03/2023
Lucas Benante Dias	Campo Grande	24/03/2023

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**

Corregedor-Geral

**PORTARIA "V" Nº 04/2022-CGDP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>COMARCA</b>	<b>DATA DO DESLIGAMENTO</b>
Aline da Silva Queiroz de Oliveira Rodrigues	Nova Andradina	31/01/2022
Carolini Fernanda de Souza	Nova Andradina	13/02/2023
Flavia Mussi Espindola	Anastácio	09/02/2023
Luana Lopes da Ros	Maracaju	08/04/2022
Maynara Alves Souza	Maracaju	08/01/2023
Rafael Vargas Vieira	Dourados	24/02/2023
Yhulla Carradore Portela Rocha	Itaquiraí	02/03/2023

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**

Corregedor-Geral

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 017/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 048/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas pela política de assistência social no município de água clara, seguindo as deposições do termo de referencia e seus documentos anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Distribuidora A C L de Eletrodomésticos - Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54, VALOR: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Valor total global: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência 06 (seis) meses.

Água Clara/MS, 30 de Março de 2023.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 287/2022. Processo Administrativo nº 272/2022. Tomada de Preços nº 014/22/2022. Objeto: Aditivo em 17,23% do valor do Contrato nº 287/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 243.978,43 (duzentos quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais, quarenta e três centavos), sendo que com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.416.399,27 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais, vinte e sete centavos) para R\$ 1.660.377,70 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais, setenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: GTX Construtora e Serviços Ltda. - Ivan Felix de Lima.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara/MS para atendimento dos alunos residentes nas Fazendas Retiro II, Samambaia e Fazenda São Sebastião e regularmente matriculado no Distrito de São Domingos, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar por 81 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 080/2023. Dispensa de Licitação nº 029/2023. Empresa no menor valor: José Rodrigues Transportes. CNPJ nº 14.786.559/0001-01. Valor: R\$ 78.258,96 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais, noventa e seis centavos). Água Clara/MS, 31 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

**OBJETO:** Aquisição de um picador e triturador novo zero, para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do presente edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 19 (dezenove) de abril de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

*O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.* Anaurilândia - MS, 03 de Abril de 2023.

**Tânia Fernandes Vera-PREGOEIRA OFICIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****CONCORRENCIA Nº 002/2022****CONTRATADO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022 – 014/2022, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**ASSUNTO:** Reajuste do Contrato nº 049/2022.**AMPARO LEGAL:** §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 049/2022, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 397.121,97 (trezentos e noventa e sete mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos), consoante planilha de reajustamento devidamente autuada nestes autos e §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Porto Murtinho, 24 de março de 2023.

**ASSINA:** **MOACIR GOMIDES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde – Contratante.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****CONCORRENCIA Nº 002/2022****CONTRATO Nº 049/2022****PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao **Contrato nº 049/2022**, cujo objeto cinge-se nas obras de execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022- 014/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria, partes integrantes destes instrumentos.**DO RECONHECIMENTO:** A **DEVEDORA** reconhece que deve a **CREDORA** a importância de **R\$ 57.005,45** (Cinquenta e sete mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer **Técnico e Jurídico**, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**DATA:** Porto Murtinho MS, 24 de março de 2023.**ASSINAN:** **MOACIR GOMIDES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde – Contratante.**ERSON GOMES DE AZEVEDO** - Contratado.**Prefeitura Municipal de Aquidauana****EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022****CONCORRÊNCIA Nº 03/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA****OBJETO:** reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana-MS, convênio nº 31.905/2022-40/2022, processo nº 27/006189/2022, participantes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.**VALOR:** R\$ 8.179.069,26 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, sessenta e nove reais e vinte seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.302.0213 1.061 4.4.90.51.00.00.00.0.0.632(0632)

000055

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 (dezoito) meses, com vigência a contar do dia 27/03/2023 até 26/09/2024.**GESTORA DO CONTRATO:** Patrícia Patussi Nascimento Panachuki**FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela Souza Ferreira**ASSINANTES:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Rafaela Souza Ferreira E Ronaldo Ângelo de Almeida**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022****CONCORRÊNCIA Nº 03/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve RATIFICAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Concorrência nº 03/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no

**CNPJ/MF 03.492.162/0001-82**, ofertou para o LOTE 01 o valor global de **R\$ 8.179.069,26 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, sessenta e nove reais e vinte seis centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana-MS, convênio nº 31.905/2022-40/2022, processo nº 27/006189/2022, participantes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS", do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 23 de março de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 017/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 02/2023, processo administrativo nº 036/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. ADJUDICO a empresa DANTAS E WIZENFAD LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.551.197/0001-21 para fornecer o lote nº 01 no menor valor global no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa Dantas e Wizenfad Ltda, para regularização da documentação referente ao item 10.1.3 letras A e F) – "cartão de CNPJ e certidão municipal", nos termos do art. 43, §1º da lei 123/2006. MARINEZ DE PAULA MOREL. Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, itens com ampla concorrência e cota reservada de 25% exclusiva para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de aparelhos condicionadores de ar, a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 102/2023, processo administrativo nº 051/2023, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 3 - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 18/04/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de abril de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada prestadora do serviço: consultas psiquiátricas, conforme solicitação na CI Nº 371/2023 SMS, processo administrativo nº 052/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/04/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de abril de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2023

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através da através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE e a empresa PAMPA AGROVETERINARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70. DO OBJETO - Aquisição de roçadeira hidráulica de arrasto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/27/2023, processo administrativo nº 024/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. PR 010-2023. DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51 – 04.005.15.541.0007.2054.4.4.90.52.00 . (1.500.0000). VALOR - R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Será responsável pela fiscalização dos serviços da presente contratação DOUGLAS LEITE PEREIRA nos termos do art. 67, da Lei 8666/93. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 29 de março de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 018/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em desmontagem e montagem de um barracão em estrutura metálica coberta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/76/2023, processo

administrativo nº 037/2023. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como DESERTA. MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 03 de abril de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETÁRIO MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial Nº 011/2023 - Processo Administrativo Nº 019/2023, para **ANÁLISE DE APONTAMENTOS DO TCE/MS**. Caarapó-MS, 03 de abril de 2023.

Aline Coleti De Faria  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares PSCIP, SPDA e laudo de conformidade da instalação elétrica do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento a notificação do Corpo de Bombeiros nº 04/2023 e ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de abril de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos veterinários destinados ao Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nº 07 e 09 (PL 83/2022) - Lei nº 1.339/2022.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de abril de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MAQUINAS E IMPELMENTOS AGRICOLAS LDTA. Do Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 452.500,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. **Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250 - Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Álvaro Roberto Silvestre Fialho – Representante Legal. Corguinho – MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: PEDRO PIRES JUNIOR - EPP.**

**Do Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 28.500,00** (vinte oito mil, quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. **Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250 - Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Aila Fernanda Santos Benvindo – Representante Legal. Corguinho – MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA – EPP. Do Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 25.750,00** (vinte cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. **Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250. Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Adeildo da Silva Torres – Representante Legal. Corguinho – MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis. Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Do Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 21.730,00** (vinte um mil, setecentos e trinta reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. **Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250. Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Altair Fabro – Representante Legal. Corguinho – MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis Presidente da CPL.

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022.** A Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, por meio de seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência do extrato de contrato do Processo Administrativo 136/2022, Tomada de Preço 011/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/

MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos, torna público e oficializa à presente "**ERRATA**" a publicação do extrato do contrato em epígrafe, no Diário Oficial da União de edição n.º 61, Pag. nº 227 e Diário Oficial do Estado de edição n.º 11.117, Pag. nº 145 de quarta-feira 29 de março de 2023, conforme a seguir: 1ª Alteração na publicação do extrato do contrato, por erro de digitação: **Onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas: 15.001.15.451.0007.2014-4.4.90.51.00.00-Fonte de recursos 200. Leia se: Dotação Orçamentária 14.001-10.122.0003.1016-4.4.90.51.99.2.500.1002000; 14.001-10.122.0003.1016-4.4.90.51.99.2.706.3110000. Corguinho-MS, 03 de abril de 2023.**  
Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6148/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 19.924,90 (Dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli.

### 2º TERMO ADITIVO

Processo – 4502/2022 Contrato Administrativo Nº 001/2022 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL. Contratada: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Fundação do Meio Ambiente do Pantanal: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO , CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTE IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM MALHAS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazo de vigência e execução contratual em 90(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4502/2022 – Tomada de Preços nº 021/2022. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL / Empresa TOPOSAT AMBIENTAL -LTDA

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, a Prorrogação CONCORRÊNCIA n.º 12/2022 – Processo n.º 32.136/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA



COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de ter sido declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023. A Nova Data de Abertura e Horário será: dia 10 de Abril de 2023 às 09h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves- Presidente e Coordenadora da GELIC.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023 - Processo n.º 19.272/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCY CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de ter sido declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023. A Nova Data de Abertura e Horário será: dia 10 de Abril de 2023 às 10h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves- Presidente e Coordenadora da GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6157/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MBM STORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.225.662/0001-84. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 5.173,60 (cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MBM Store Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2023 - Processo n.º 3120/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO PREVISUL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 19 de abril de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 03 de abril de 2023.  
Thamiris Lemos Franco Gonçalves  
Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6156/2023.  
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.611.064/0001-57.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - SMS

Processo – 16.288/2021.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.

Cláusula Primeira – O Objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 16.288/2021 – Contrato Administrativo nº 054/2022 SMS.

Cláusula Segunda – as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/03/2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Processo nº 37.819/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de livros didáticos de língua estrangeira moderna (inglês e espanhol) para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com plataforma digital.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 03 de abril de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 03 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo – 5699/2021.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 5699/2021 – contrato administrativo nº 039/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/03/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 07/2023 – Processo Administrativo n.º 2.322/2023, cujo objeto é referente À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “REVIVA CORUMBÁ”, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 04 de maio de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 03 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 032/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Governo.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 054/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 054/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 013/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, contados

a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 08/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Turismo do Pantanal.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 017/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SMDES.

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 017/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SISP.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 011/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Esportes de Corumbá.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria de Finanças e Orçamento.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 03/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. 31/03/2023.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 16/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 16/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Agência Municipal Portuária.

Parte: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da CONCORRÊNCIA n.º 11/2022 – Processo n.º 30.406/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

**HABILITADAS:**

ANDRE L DOS SANTOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.594.032/0001-74

**INABILITADAS:**

ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.777.700/0001-35.

KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ 29.024.899/0001-64

PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.647.297/0001-96

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 13/04/2023. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 14 de abril de 2023, às 09h00min.

Corumbá/MS, 03 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves– Presidente do GELIC.

**Prefeitura Municipal de Douradina****Resultado de Licitação**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**Pregão Presencial: 09/2023**

**OBJETO:** Constitui este objeto a aquisição de veículo tipo Ambulância em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, conforme processo 27/007259/2022, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo.

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 164.000,00

Douradina - MS 03 de abril de 2023.

**LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 09/2023**.

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 164.000,00.

Douradina - MS 03 de abril de 2023.

**LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA**

**Termo de Homologação**

**Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 09/2023**

**OBJETO:** Constitui este objeto a aquisição de veículo tipo Ambulância em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, conforme processo 27/007259/2022, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo.

**Vencedor:** ENZO VEICULOS LTDA R\$ 164.000,00

Douradina - MS 03 de abril de 2023.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 088/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, destinada à ampla participação, tipo "Menor Preço" por lote, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de refeições prontas – marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde"**. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 05/04/2023 às 08h59min do dia 20/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 20/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 20/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **"bllcompras**.

**com/home/login**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 004/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tipo "Menor Preço" global, tendo por objeto a **"contratação de empresa especializada na área de arquitetura e/ou engenharia, para execução de serviços relacionados a projetos executivos e complementares de blocos de apartamentos para construção futura à famílias que habitam em Áreas de Preservação Permanente – APP's de fundo de vale"**. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 05/04/2023 às 08h59min do dia 20/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 20/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 20/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 18 de Abril de 2023, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 03 de abril de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA  
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

**Prefeitura Municipal de Itaporã**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023**

**CONTRATANTES:** O "MUNICÍPIO DE ITAPORÃ", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ



sob o nº 03.156.999/0001-50, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 250, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.516/0001-20, com sede a Avenida Costa e Silva, nº 3341, Bairro Universitário, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.063-900, doravante denominada **CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 030/2023**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas nº 123/06 e alterações. **DO OBJETO:** Aquisição de um caminhão compactador/coletor de lixo 15m<sup>3</sup> (novo, zero quilômetro - sem uso anterior), conforme convênio da FUNASA Nº 906654/2020. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e terá início **em 31 de março de 2023 e término em 31 de março de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: **02.11.00 – Gerência Municipal de Serviços Públicos** - Funcional/Programático: 26.782.1016.2028-0000 – **Manutenção da Infraestrutura Rodoviária** - FONTE DE RECURSO: 1.700.0000 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **02.11.00 – Gerência Municipal de Serviços Públicos** - Funcional/Programático: 04.122.1022.2043-000 – **Manutenção da Gerência de Serviços Públicos** - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 31 de março de 2023. **ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito municipal - p/Contratante. **JOSÉ CARLOS CHINAGLIA** - Granfer Caminhos E Onibus LTDA - p/Contratada

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.Objeto: CONCORRÊNCIA** tipo **MELHOR PREÇO**, tem por objeto a **Alienação do Lote:** Lote 01 da Quadra 42-J, Bairro Centro; Lote 12 da Quadra 06, Conjunto Habitacional Salvador De Souza Lima, Bairro Itapoã; Lotes 1-B, 02, 3-A, 3-B, 3-C, 04, 05, 06, 7-A, 7-B, 08 e 09 da Quadra 32-A, Bairro Piravevê; Lotes 1-A e 1-B da Quadra 33, Bairro Piravevê, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as **Matrículas nº 17.843, 11.771, 22.638, 22.639, 22.725, 22.643, 22.726, 22.727, 22.728, 22.645, 22.646, 22.647, 22.729, 22.649, 22.730, 22.650**, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo.**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** ao Senhor: **GERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, vencedor do LOTE 12 da QUADRA 06, no valor de R\$ 132.520,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais). **SAMUEL SALES DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 03-A da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 56.100,50 (cinquenta e seis mil, cem reais e cinquenta centavos). **GABRIELI LOURENÇO DOS SANTOS**, vencedor do LOTE 03-B da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais). **JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS**, vencedor do LOTE 05, da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos reais). **MARIANI MEURER DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 07-B da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **MARIANI MEURER DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 01-A da QUADRA 33, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). P.R.I.Ivinhema-MS, 03 de Abril de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Motocicletas e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº 27/008277/2021, 27/007739/2021/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2023.** **HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinhema.ms.gov.br](http://www.ivinhema.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail [licitacao2.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao2.ivinhema@gmail.com). Publique-se. Ivinhema-MS, 03 de Abril de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2023-** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de**



**Registro de Preços**, para eventual **aquisição de peças**, novas e de 1ª (primeira) linha, para substituição, **bem como realização dos serviços** de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos se necessário, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Abril de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal\\_da\\_transparência/exercício\\_2023/entidade:Fundo\\_de\\_Saúde/licitações\\_e\\_contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2023/entidade:Fundo_de_Saúde/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 31 de Março de 2023.

**Juliano Ferro Barros Donato**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato nº 022/2023-Proc. Admin. nº 016/2023 – Tomada de preços 001/2023-PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL GOUVEIA – BAIRRO ITAPOÃ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 924652/2021 - Operação 1081567-63, de 31/12/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, no Município de Ivinhema/MS - CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.2. O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 1.155.923,89 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas - CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: 8.1. O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços. 8.2. O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo 01 (um) mês destinado à mobilização para o início da Obra. Vigência: 16/03/2023 à 15/03/2024 - FISCAL DE CONTRATO: Raul Marques Pessuto - CPF: 018.679.181-02 e José de Barros da Silva - CPF: 437.468.101-91 - ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Ivan Felix de Lima - FORO: da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 16 de março de 2023.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023-OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores e dos condicionadores de ar, incluindo as peças, materiais e equipamentos necessários para a remoção, manutenção e instalação dos mesmos para atender as diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **DECISÃO:** ACOLHO o PARECER JURÍDICO (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO) e a CI: 037/2023/SEPLA e em consonância **DECIDO PELO DEFERIMENTO** DE AMBOS, portanto será modificado e republicado o Edital, reabrindo o prazo para envio das propostas. Ivinhema/MS, em 03 de Abril de 2023.

Alexsandra Ricken  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Jateí

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2023, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Agrião e Rúcula perfazendo o total de R\$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 13.626,17 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 13.531,73 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. Jateí/MS, 27 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de março de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Agrião e Rúcula perfazendo o total de R\$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 13.626,17 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital 5.2 I.: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 13.531,73 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); Jateí/MS, 24 de março de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção para execução da obra de reforma e ampliação do "Parque da Fogueira", com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação.

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa XLS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.903.921/0001-18, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2022 e em face do artigo 79 da Lei 8.666/93, que estabelece em seus incisos as hipóteses de rescisão contratual, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, C3 CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 31.019.378/0001-60, classificada como **SEGUNDA COLOCADA** no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo **PRIMEIRO CLASSIFICADO**, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes mencionados, dar-se-á a revogação da Tomada de Preços nº 004/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório.

Sendo assim, a **SEGUNDA COLOCADA**, deverá executar a obra no valor de R\$ 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos). Jateí/MS, 30 de março de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro  
**Presidente**

Flaviana Moraes Pego dos Santos  
**Secretária**

Mychael Rodrigues dos Reis  
**Membro**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **18 de abril de 2023 às 13:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de máquinas pesadas, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 31 de março de 2023.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **19 de abril de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização fixo e volante consideração as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 31 de março de 2023.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **18 de abril de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças para reposição e manutenção de linha amarela, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 31 de março de 2023.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023 e PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-EPP.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 38.295,81 (trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Edne Elias Camero, representante da Contratada, e testemunhas.

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 90.238,00 (noventa mil duzentos e trinta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Ari Anderson Coimbra Neto, representante da Contratada, e testemunhas.

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Mirsail Gabriel da Silva Junior, representante da

Contratada, e testemunhas.

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Wilson Alexandre Sacks, representante da Contratada, e testemunhas.

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e M. PERES REPRESENTACOES.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 72.393,42 (setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Rene Penachio Xavier de Sa, representante da Contratada, e testemunhas.

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 3.051,68 (três mil e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses.

**DATA:** 03 de abril de 2023.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Alessandro Blanch Bergoli, representante da Contratada, e testemunhas.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 07/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **02/05/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de abril de 2023.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 80/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **25/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de abril de 2023.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023**

\***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PIPOQUEIRA ELÉTRICA E CARRINHO DE PIPOCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 133/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de abril de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023.**

\***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVOS NA MODALIDADE ASP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 124/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **26/04/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF)**. \***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Abril de 2023.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 37/2023, Processo nº 48/2023. Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/04/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

As Empresas

**ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA;  
V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI;  
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;  
MARF ENGENHARIA LTDA  
R. F. DE ARRUDA-ME.**

**OFÍCIO**

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que se fizeram ausentes no certame licitatório **Tomada de Preço nº 08/2023, sessão ocorrida em 31 de março de 2023, às 08h horário local**, que após acurados exames da **Documentação de Habilitação** das empresas acima mencionadas e, conforme **ANÁLISE TÉCNICA** e **ANÁLISE DA COMISSÃO**, que seguem registradas na **Ata de Habilitação**.

O Presidente e a Comissão deliberaram **INABILITAR** a empresa **R. F. DE ARRUDA-ME**, não comprovou Capacidade Técnica Profissional 6.1.4."c" e o quantitativo solicitado no item 6.1.4 "d" do edita.

Desta forma em razão dos princípios esculpidos na Constituição Federal, especialmente contraditório e ampla defesa (LX art. 5), **INTIMO** as empresas acima mencionadas, acerca da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que utilizou como base a **ANÁLISE TÉCNICA** do Engenheiro responsável, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação na imprensa oficial, em conformidade com o **Art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93**. Nova Andradina, MS, 31 de março de 2023.

**Claudio Sanches**

Presidente da Comissão Permanente  
De Licitações.

As Empresas

**ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA;  
V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI;  
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;  
MARF ENGENHARIA LTDA**

**OFÍCIO**

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que se fizeram ausentes no certame licitatório **Tomada de Preço nº 02/2023, sessão ocorrida em 31 de março de 2023, às 11h00min horário local**, que após acurados exames da **Documentação de Habilitação** das empresas acima mencionadas e, conforme **ANÁLISE TÉCNICA** e **ANÁLISE DA COMISSÃO**, que seguem registradas na **Ata de Habilitação**.

O Presidente e a Comissão deliberaram **HABILITAR** as empresas acima mencionadas, por terem atendido as exigências do Edital.

Desta forma em razão dos princípios esculpidos na Constituição Federal, especialmente contraditório e ampla defesa (LX art. 5), **INTIMO** as empresas acima mencionadas, acerca da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que utilizou como base a **ANÁLISE TÉCNICA** do Engenheiro responsável, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação na imprensa oficial, em conformidade com o **Art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93**.

Nova Andradina, MS, 31 de março de 2023.

**Claudio Sanches**

Presidente da Comissão Permanente  
De Licitações.

### **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **110281/2022** – FLY nº **0333.009851/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **45/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Abertura dos envelopes de Proposta de Preço dia: **18/04/2023 às 07h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 03 de abril de 2023.

**Claudio Sanches**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e acessibilidade, nas Ruas do Loteamento Vila Nova, bairro centro, perímetro urbano, conforme Contrato de Repasse n. 912929/2021/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail [licitacaonhs@hotmail.com](mailto:licitacaonhs@hotmail.com). Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de abril de 2023.

Maiara Perez Reginato  
Presidente C. P. L.

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****CONCORRENCIA Nº 002/2022****CONTRATADO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022 – 014/2022, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**ASSUNTO:** Reajuste do Contrato nº 049/2022.**AMPARO LEGAL:** §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 049/2022, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 397.121,97 (trezentos e noventa e sete mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos), consoante planilha de reajustamento devidamente autuada nestes autos e §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Porto Murtinho, 24 de março de 2023.

**ASSINA:** **MOACIR GOMIDES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde – Contratante.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****CONCORRENCIA Nº 002/2022****CONTRATO Nº 049/2022****PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao **Contrato nº 049/2022**, cujo objeto cinge-se nas obras de execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convenio nº 31.465/2022- 014/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria, partes integrantes destes instrumentos.**DO RECONHECIMENTO:** A **DEVEDORA** reconhece que deve a **CREDORA** a importância de **R\$ 57.005,45** (Cinquenta e sete mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer **Técnico e Jurídico**, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**DATA:** Porto Murtinho MS, 24 de março de 2023.**ASSINAN:** **MOACIR GOMIDES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde – Contratante.**ERSON GOMES DE AZEVEDO** - Contratado.**Prefeitura Municipal de Rio Brillante****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado por meio da internet, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)****OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição futura de medicamentos objetivando a reposição do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com os medicamentos Essenciais da

REMUME 2022, sendo estes distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família (ESF), nas Penitenciárias Masculina e Feminina do município, atendendo as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: [licitacao@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h, e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 03 de abril de 2023.

**Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**  
**Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MAIOR DESCONTO**, realizado por meio da internet, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) para fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais como, pneus, filtros, lubrificantes, produtos para lavagem automotiva, bem como serviços de guinchos, ar condicionado automotivo, lava rápido, recapagens de pneus, borracharia, tapeçarias, funilarias, auto elétricas e mão de obra mecânica especializa por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e com utilização de sistema informatizado, conforme Termo de referência, para atender a frota de veículos, ônibus, caminhões, máquinas e implementos pertencentes, cedidos, locados e ou conveniados e contratos que seja previsto a manutenção do Município de Rio Brilhante MS. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: [licitacao@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 31 de março de 2023.

**Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**  
**Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**

**Aviso de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital visando a **Aquisição de materiais para serem utilizados em obra de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo para coleta e fornecimento de água na Unidade de Tratamento de Água 09 (UTA 9), em atenção ao convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em atendimento às necessidades diárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 24 de ABRIL de 2023, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano**



Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2023.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregao Eletrônico nº 23/2023. Proc. Adm. nº 2041/2023.

Objeto: Aquisição de Combustível, do tipo Óleo Diesel S-500, em atendimento ao Convênio nº 031284, celebrado em o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e o município de Sidrolândia/MS. Tipo: Menor Preço por Lote. Sessão Pública: 17/04/2023 às 09h no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Referências de tempo: Horário de Brasília. Edital no site: [www.sidrolandia.ms.gov.br/](http://www.sidrolandia.ms.gov.br/) no link licitações ou [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Ademilson Teixeira De Matos - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para a confecção de fardas em atendimento à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Banda Cristo Redentor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/04/2023

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### REQUERIMENTO

Aos **11 de abril de 2023** (onze de abril de dois mil e vinte e três), teve início a liquidação do **INSTITUTO HSTU Cnpj: 17.572.172/0001-32**, Rua 13 de maio nº 3935, Bairro Centro, em Campo Grande – MS (Mato Grosso do Sul), CEP 79.002-352, neste ato representada pelo liquidante **Sr. Marcio Toshio Shiota Iwamoto**, **Nacionalidade:** brasileiro, estado civil: divorciado, profissão: empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande-MS.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO N. 039/2023. Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 02, de março de 2023. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o despacho da Presidência aprovando Ad Referendum a Reformulação Orçamentária n. 02, de março de 2023, conforme consta na folha n. 111 dos autos do processo Administrativo n. 162/2022, aprovação do Parecer Controladoria n. 09/2023, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 02/2023, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento do exercício de 2023. Art. 2º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Art. 3º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte reais). Art. 4º Os recursos existentes disponíveis para a cobertura dos créditos alterados são provenientes de anulação de despesas no valor de R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais) nos termos preceituados no artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/1964. Art. 5º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 20 de março de 2023. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 10/04/2023 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022;
- II - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2023;
- III - Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

- I - Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
  - II - Cópia das demonstrações financeiras;
  - III - Parecer do Conselho Fiscal.
- Campo Grande-MS, 03 de Abril de 2023.

**Diretor-Presidente  
Luiz Antonio Saad**

**EDITAIS**

**CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação (LO) nº 09/2020 de Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A., na Avenida Dois, nº 1.947, Sala 2, Bairro Centro, no município de Chapadão do Sul, CEP: 79.560-000, validade até 2030.

**CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação (LO) nº 383/2018 de Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A., na Avenida Dois, nº 1.947, Sala 2, Bairro Centro, no município de Chapadão do Sul, CEP: 79.560-000, validade até 2023.

**EDITAL**

**AUDILEGIS CONTABILIDADE S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.727/0001-27, com sede em Campo Grande/MS, torna público a Liquidação/Encerramento das suas atividades a partir do dia 14/03/2023, sendo nomeado como liquidante WALTER GAZOLA, portador do CPF 023.945.619-04.

**Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD-MS**

**Edital de Convocação CONSELHO DELIBERATIVO – SINDSAD-MS**

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração de Mato Grosso do Sul, **SINDSAD-MS**, CNPJ: 01.952.241/0001-01, Lilian Olivia Aparecida Fernandes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA **todos os membros da diretoria executiva titulares, e os delegados de base** para REUNIÃO do **CONSELHO DELIBERATIVO /NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2023**, com os seguintes pontos de pautas: a) Repasse das negociações com o governo sobre a Negociação Salarial de 2023; b) acolher e deliberar sobre as demandas das carreiras representadas pelo sindicato; c) Elaborar as Propostas que serão encaminhadas para o governo de todas as carreiras representadas pelo Sindicato. d) Assuntos Gerais. A Reunião será realizada no **dia 14 de abril de 2023, (sexta-feira)** na Sala de Eventos do Bristol Exceler Plaza Hotel, situado na Av. Afonso Pena, 444, bairro Amambai, na Capital, Campo Grande, MS, a reunião será **das 9h30m às 16 h**. A partir da data desse edital até o dia da Reunião a diretoria e representantes do sindicato estarão recebendo as propostas dos filiados e suas demandas através do email: [sindsadms2011@gmail.com](mailto:sindsadms2011@gmail.com)

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2023.

**Lilian Olivia Aparecida Fernandes  
Presidente SINDSAD-MS**

**EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979).**

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede á Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica INTIMADO para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00173-1	JARDIM DA MOOCA	013/017	MARIA EUNICE DOS REIS LIRA

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**EDITAL**

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ N.º.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Instalação de Canteiro de Obras através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada Cooperativa COAMO, coordenadas: LAT -19.994488° LONG -54.390677° zona Rural do município de Bandeirantes /MS.

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO MPV - 1ª CONVOCAÇÃO**

A igreja "Ministério Palavra da Vida - MPV", sediada na Rua das Violetas, nº 486 — Jardim Jóquei Club, na cidade de Campo Grande/MS.

Por meio do seu Presidente — Pastor Marcio Luiz de Oliveira, convoca todos os membros da Igreja Ministério Palavra da Vida, para participarem da "Assembleia Extraordinária", que se realizará nesta quarta feira, dia **05/04/2023 a partir das 19h00**, na sede da igreja, para deliberar sobre a **"Dissolução com Indicação do Liquidante"**.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023

- Pastor Marcio Luiz de Oliveira

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO MPV - 2ª CONVOCAÇÃO**

A igreja "Ministério Palavra da Vida - MPV", sediada na Rua das Violetas, nº 486 — Jardim Jóquei Club, na cidade de Campo Grande/MS.

Por meio do seu Presidente — Pastor Marcio Luiz de Oliveira, convoca todos membros da Igreja Ministério Palavra da Vida, para participarem da "Assembleia Extraordinária", que se realizará nesta quarta feira, dia **05/04/2023 a partir das 20h00**, na sede da igreja, para deliberar sobre o **"Encerramento de Liquidação e Extinção"** das atividades congregacionais, dos bens móveis e imóveis da instituição.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023

- Pastor Marcio Luiz de Oliveira